



INFR A ENGETH INFR A-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

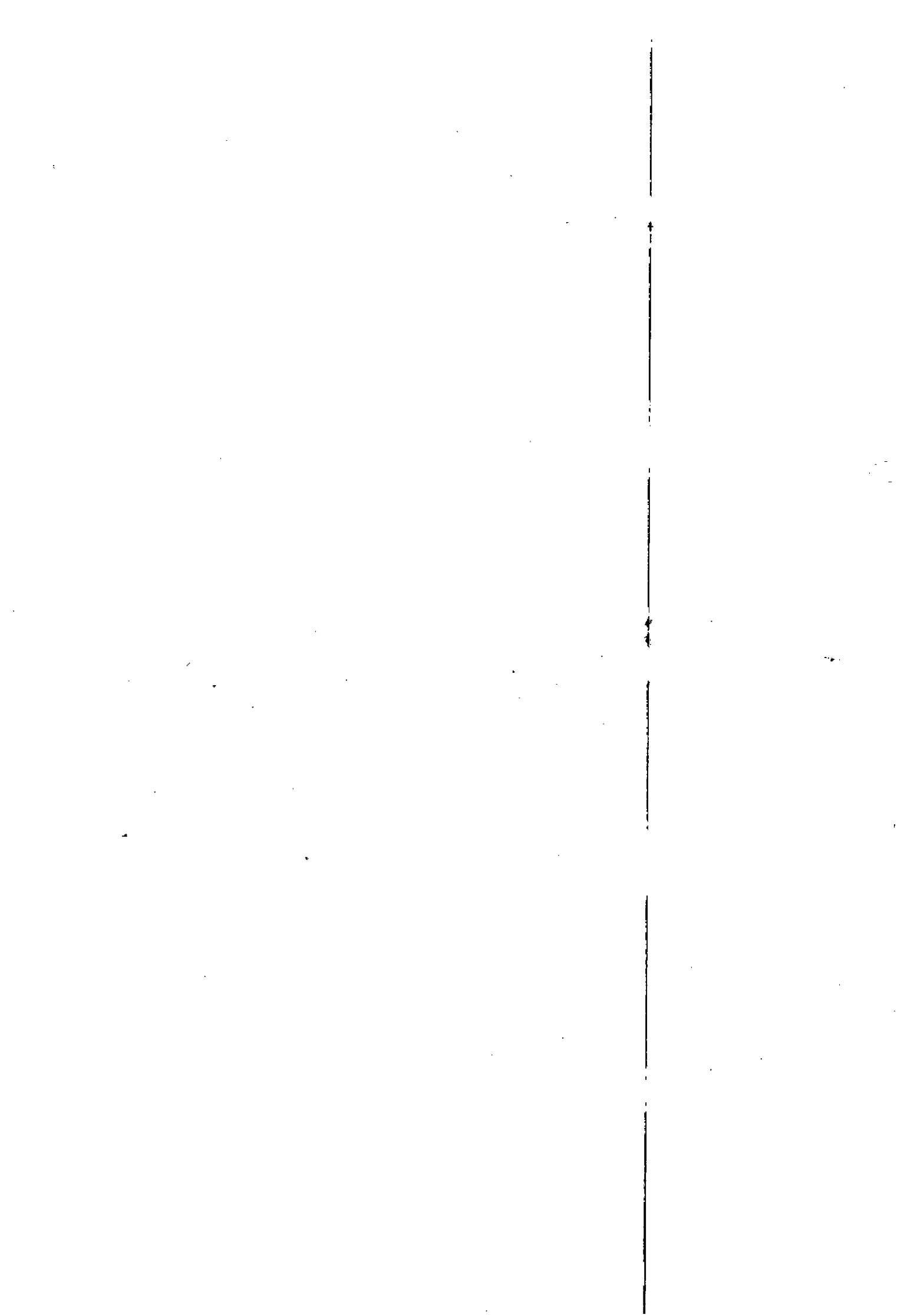
CNPJ: 02.237.437/0001-79

CF/DF: 07.379.077/001-13

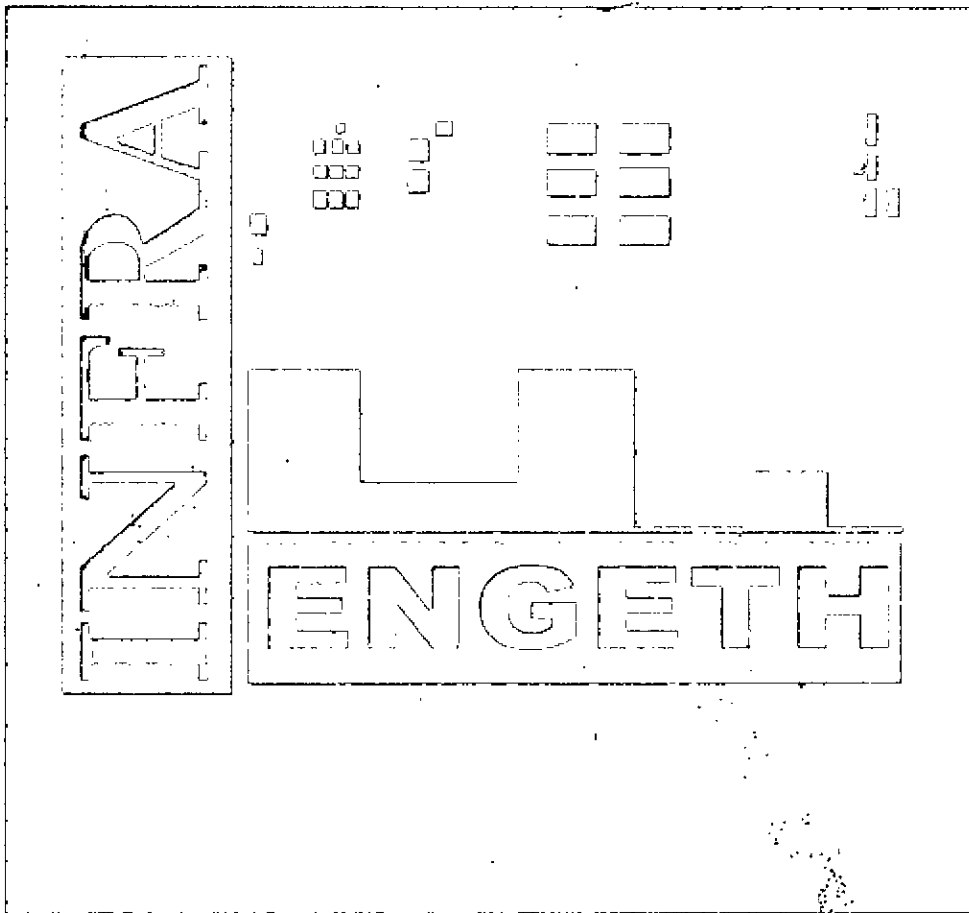
DOCUMENTAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CONCORRENCIA Nº 04/2018 - SEDF



HABILITAÇÃO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.237.437/0001-79
Razão Social: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2021
FGTS	Validade:	24/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2020
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

INFRA-ENGETH Infra-Estrutura Constr. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7522/DF

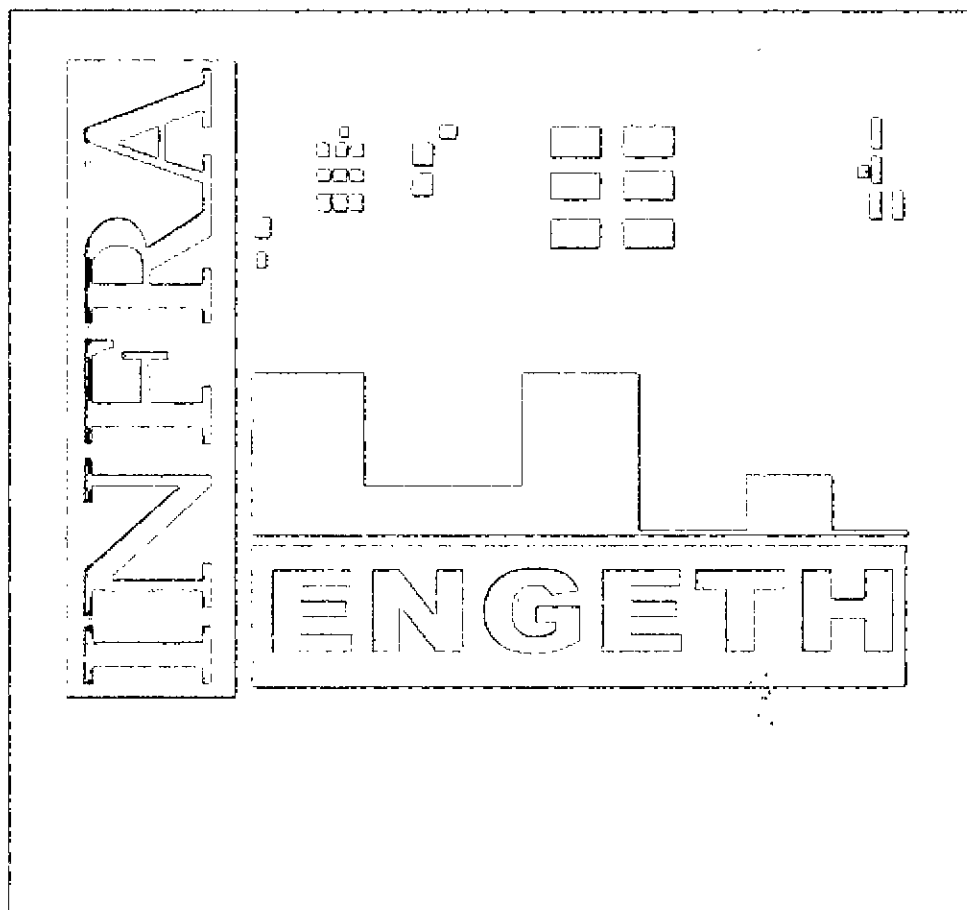
Emitido em: 03/09/2020 10:13

CPF: 284.946.951-34 Nome: RUYTER KEPLER DE THUIN

Ass: _____

HABILITAÇÃO

JURÍDICA



**INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

RUYTER KEPLER DE THUIN, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, filho de Raoul Michel de Thuin e de Maria Therezinha de Oliveira, nascido em Brasília - DF., no dia 15 de setembro de 1962, portador da cédula de identidade nº 533.446 - SEP - DF e CPF-MF nº 284.946.951-34, residente e domiciliado à MSPW Quadra 14, Conj. 01, Lote 07, Park Way, Brasília - DF, CEP: 71741-401 e **MÁRCIA ANDREA PEREIRA DE THUIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Brasília - DF no dia 22 de abril de 1990, filha de Ruyter Kepler de Thuin e de Maria Aparecida Santos Pereira, portadora da cédula de identidade nº 2.501.869 - SSP - DF, expedida em 04/01/2008 e CPF-MF nº 026.735.181-00, residente e domiciliada à MSPW Quadra 14, Conj. 01, Lote 07, Park Way, Brasília - DF, CEP: 71741-401. Únicos sócios da empresa: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à SHC/Sul, Comércio Residencial, Quadra 507, Bloco "C", nº 19, Sala 203, Brasília - DF, CEP: 70867-020., devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0089322.3, por despacho de 20 de novembro de 1997 e no CNPJ/MF nº 02.237.437/0001-79. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social e o fazem de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a atividade social da empresa que na presente data passa a ser: **Prestação de serviços de construção civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, incorporação de empreendimentos imobiliários, elaboração e execução de projetos arquitetônicos e projetos civis com compra e venda de bens móveis e imóveis.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e tem sua sede à SHC/Sul, Comércio Residencial, Quadra 507, Bloco "C", nº 19, Sala 203, Brasília - DF, CEP: 70867-020.

§ ÚNICO

Possui filial 1, com sede à A D E, Quadra 402, Conjunto 05, Lote 15, Recanto das Emas - DF, CEP: 72630-205, com objetivo social de: **Prestação de serviços de construção civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, elaboração e execução de projetos arquitetônicos e projetos civis com compra e venda de mercadorias afins, materiais de construção, bens móveis e imóveis, com o destaque de capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

M A

Ruyter Kepler de Thuin
INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Ruyter Kepler de Thuin
 Engenheiro Civil
 CREA 75.44/DF

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriejk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF, 10 de Setembro de 2019
SANDRO GUSTODIO DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar selos: www.tdfn.jus.br
 450 - Selos T/DF120190011306271PMQR



CLÁUSULA SEGUNDA

Seu objetivo social é: Prestação de serviços de construção civil, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, incorporação de empreendimentos imobiliários, elaboração e execução de projetos arquitetônicos e projetos civis com compra e venda de bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de: R\$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em: 650.000(seiscentos e cinquenta) cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, permanecendo assim distribuído pelos sócios como se segue:

RUYTER KEPLER DE THUIN	Com 643.500 cotas no valor de R\$ 643.500,00	99%
MARCIA ANDREA PEREIRA DE THUIN	Com 6.500 cotas no valor de R\$ 6.500,00	1%
TOTAL	Com 650.000 cotas no valor de R\$ 650.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **RUYTER KEPLER DE THUIN**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

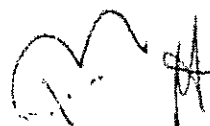
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Faltando ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na avaliação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional,



IMPA - ENG. CIVIL - Imp. Estr. e Cons. e Com. Ltda.
Ruyter Kepler de Thuin
 Engenheiro Civil
 CREA 75.441/DF


4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-520 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1415 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Me. Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 10 de Setembro de 2019
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar seios: www.tjdft.jus.br
250 - Seio TdDFT20190011306272YKXL



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 01.12.1997, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Fica eleito o foro de Brasília - DF., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.


INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA



RUYTER KEPLER DE THUIN

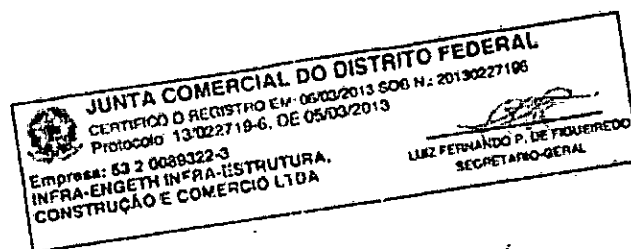

MARCIA ANDREA PEREIRA DE THUIN

Brasília - DF, 21 de novembro de 2012

TESTEMUNHAS


RONILDO DO NASCIMENTO SANTOS
RG: 511.021 - SSP - DF


MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
RG: 543.286 - SSP - DF



INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA: 75.641/DF

2008

1. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASIL
 CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA as
 firma(s) de:
 [3FBMSaQ1]-ROYTER KEPLER DE THUIN, ...
 [3FB010D1]-MARCIA ANDREA PEREIRA DE...
 THUIN,

BRASIL, 08 de Fevereiro de 2013 - 14:52:11
 Selo TJDFT2013001019122406SL e
 TJDFT201300101912239270
 FROM-Consultar selos: www.tjdft.jus.br


ROBERTO SALDANHA

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.360-630 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei nº 8.935/94)
 Brasília-DF, 10 de Setembro de 2018
 SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 250 - Selo TJDFT20190011306273BRGX



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULACAO
PARTIDAO NACIONAL DO TRABALHADOR

NOME
RUYTER KEPLER DE THUIN

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
533446 SSP DF

CPF
284.946.951-34

DATA NASCIMENTO
15/09/1962

FILIAÇÃO
RAOUL MICHEL DE THUIN

MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO **ACC** **CAT. FINE**
R

Nº REGISTRO
00100397274

VALIDADE
30/01/2023

1ª HABILITACAO
29/04/1982

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

LOCAL **ASSINATURA DO FORNECEDOR** **DATA EMISSAO**
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 08/11/2019

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR 43760507057
DF760916365

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1961773981

PROIBIDO PLASTIFICAR 1961773981

1º Ofício de Notas e Protafo de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lote 11 - CEP 70300-530 | Brasília - DF
 Fones (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião de Arquivo Dr. Aurifado Cabraldo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF 21 de Novembro de 2019
SANDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Consultar selos www.tdft.jus.br
 2817 - Selo TDFT20190011702243ICWS

[Handwritten Signature]
 Ruyter Kepler de Thuin
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MARCIA ANDREA PEREIRA DE THUIN**

CPF, IDENTIDADE / OUT. DESIGN. / LP: **2501869 RESPOS DF**

UF: **DF** DATA NASCIMEN: **22/04/1990**

RENOME: **RUYTER KEPLER DE THUIN**

MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA

PROFISSÃO: [] ACC: [] OUT. INSC: **B**

Nº REGISTRO: **04384343087** VALIDADE: **05/03/2023** 1ª EMISSÃO: **16/06/2008**

Observações:

Marcia Thuin

LOCAL: **BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO: **23/03/2018**

SECRETARIA FEDERAL DE PLANO DIRETORIA DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

47008501015
DF763592279

DISTRITO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579899530


PROIBIDO PLASTIFICAR
1579899530

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 7, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1514 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mº Arthur De Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (del. n.º 935/94)
 Brasília-DF, 16 de Setembro de 2019
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar selos: www.tdfn.jus.br
 260 - São T. DFT/20190011525425KPMU

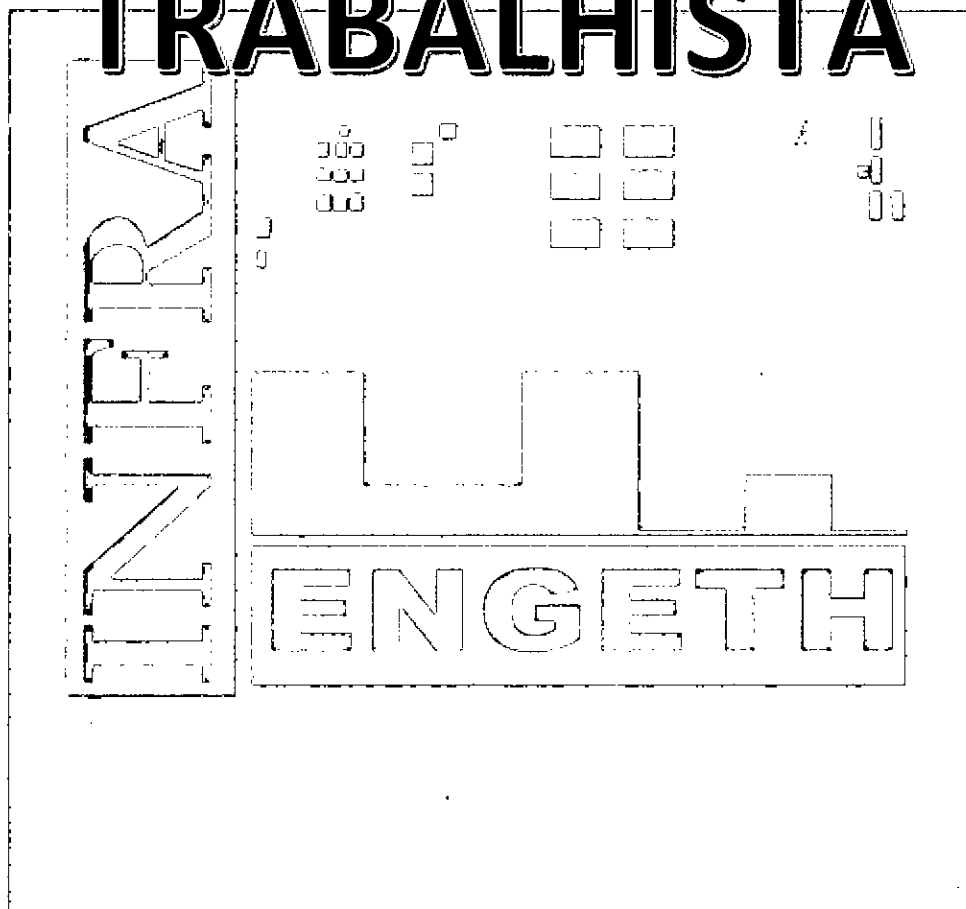


www.tdfn.jus.br
Ruyter Kepler de Thuin
 Advogado Civil
 OAB/PA 75.647/DF

REGURALIDADE

FISCAL E

TRABALHISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.237.437/0001-79
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/11/1997

NOME EMPRESARIAL
INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
SHC/SUL, COM. RES. QD. 507, BL. C

NÚMERO
19

COMPLEMENTO
SALA 203

CEP
70.867-020

BAIRRO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(061) 5520-682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2020** às **14:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INFRA-ENGETH Infra-Estrutura Constr. e Com. Ltda
Kepler Engenheiro Civil
CREA 75244/DF

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.379.077/001-13

CPF/CNPJ 02.237.437/0001-79

DataConcessão 20/11/1997

Denominação social INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia *****

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do
Protocolo

111-98923/14

Data de enquadramento
no ISS

17/11/1997

Data de enquadramento
no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de Inicio de Atividade - ISS 17/11/1997

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Inicio de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SHC/SUL COM RES QD 507 BL C NR 19 SALA 203

CEP 70.351-530

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 05/09/2020

Este documento foi emitido no dia 05/09/2020 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

INFRA-ENGETH Infra-Estrutura Constr. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7534/DF





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **02.237.437/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:23 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **BDE4.2C3C.A30C.FE8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFRA-ENGETH Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
RFB
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
civil



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 247054415242020

NOME: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: SHC/SUL COM RES QD 507 BL C NR 19 SALA 203

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 02.237.437/0001-79

CF/DF: 0737907700113

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 0000293301 / 2020 / 3131

EXISTE DEBITO EM PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 11 de novembro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

INFRA-ENGETH Infra-Estrutura Constr. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thum
Engenheiro Civil
CREA 7544/DF

(

Certidão emitida via internet em 13/08/2020 às 14:35:11 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL
Rafael Kepler de Thaur
Engenheiro Civil
CREA 7544/DF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.237.437/0001-79

Razão Social: INFRA ENGETH INFRA EST CONST E COM LTDA

Endereço: SHC CRS QD 507 BL C 19 SALA 203 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70351-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2020 a 24/09/2020

Certificação Número: 2020082603044102894622

Informação obtida em 02/09/2020 16:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INFRA ENGETH INFRA ESTURUA CONST E COM LTDA
Rafael Kepler de Thuan
Engenheiro Civil
CREA 7584/DF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.237.437/0001-79

Certidão nº: 21531084/2020

Expedição: 03/09/2020, às 09:40:18

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

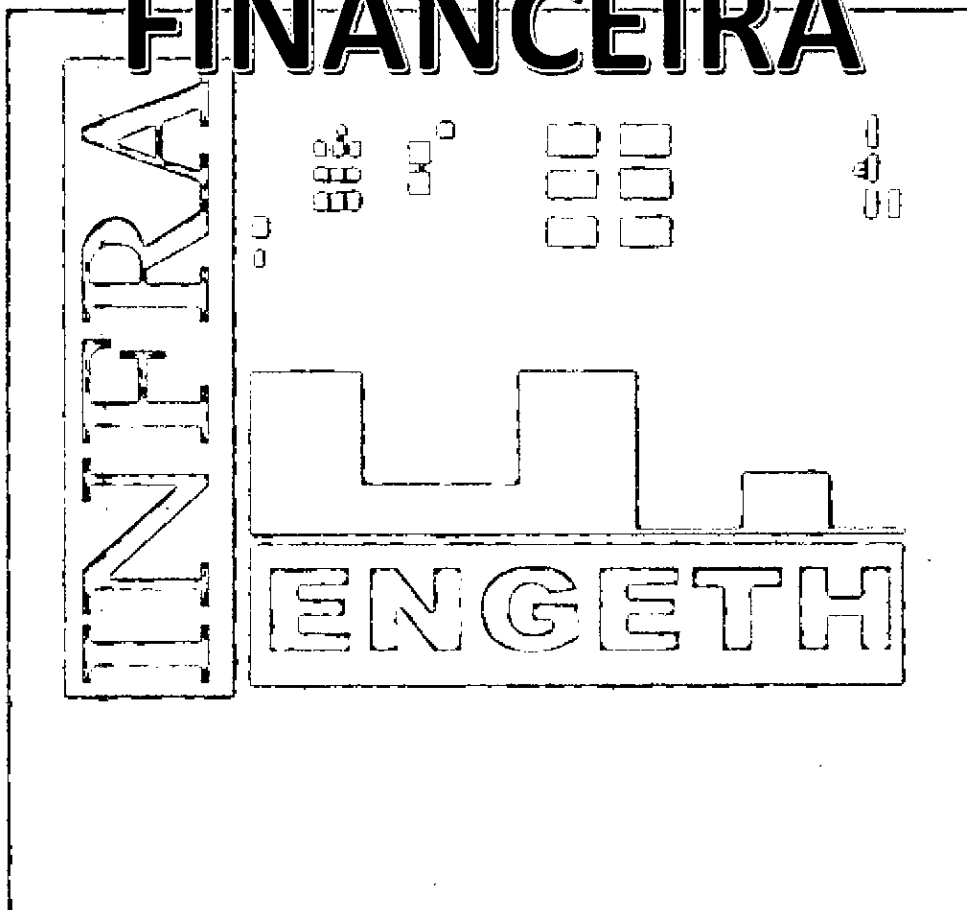
Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFRA-ENGETH Infra-Estrutura Constr. e Com. Ltda
934787 Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/DF

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO- FINANCEIRA



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)			
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
53200893223	2062					
1 - REQUERIMENTO						
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal						
Nome: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)						
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  DFE2000065203		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	223		BALANCO			
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; text-align: center;"> BRASILIA Local 17 Abril 2020 Data </td> <td style="width: 70%; text-align: center;"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ </td> </tr> </table>					BRASILIA Local 17 Abril 2020 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
BRASILIA Local 17 Abril 2020 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL						
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO Data Responsável Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR						
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		____/____/____		Responsável		
DECISÃO COLEGIADA						
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		____/____/____	Vogal	Vogal		
		Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES						



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376887 em 17/04/2020 da Empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, Nire 53200893223 e protocolo DFE2000065203 - 15/04/2020. Autenticação: 8F467BDCADD9C163D07091DB9A35B1CECCF33EAB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/037.258-1 e o código de segurança xDJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

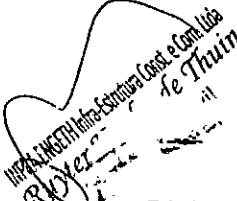
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.258-1	DFE2000065203	15/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
284.946.951-34	RUYTER KEPLER DE THUIN


 RUYTER KEPLER DE THUIN
 Infra-Estrutura Const. e Comércio

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376887 em 17/04/2020 da Empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, Nire 53200893223 e protocolo DFE2000065203 - 15/04/2020. Autenticação: 8F467BDCADD9C163D07091DB9A35B1CECCF33EAB. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/037.258-1 e o código de segurança xDJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ : 02.237.437/0001-79
 NIRE : 53200893223
 Folha : 1

	31/12/2019
ATIVO	20.994.013,58
ATIVO CIRCULANTE	18.215.300,77
Disponibilidades	482.420,65
Caixa	1.298,84
Banco do Brasil S/A	76.508,77
BRB-Banco de Brasília S.A.	289.632,24
Caixa Econômica Federal	5.592,31
Banco Itau S.A.	75.327,01
Caixa Econômica Federal 1	61,48
BRB Cap	9.000,00
OuroCap BB	20.000,00
Capitalização CEF	5.000,00
Créditos	13.087.541,56
Duplicatas a Receber	13.087.541,56
Tributos a Recuperar	54.207,86
INSS a Restituir	36.579,20
INSS a Compensar	17.628,66
Outros Créditos	4.591.130,70
Bens Destinados a Venda	4.591.130,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.778.712,81
Imobilizado	5.929.813,44
Terrenos	2.917.505,40
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	452.136,61
Móveis e Utensílios	34.231,39
Veículos	2.525.940,04
Depreciação do Imobilizado	(3.151.100,63)
Dep.Acum.Veículos	(2.525.940,05)
Dep.Acum.Móveis e Utensílios	(173.023,97)
Dep.Acum.Maquinás e Equipamentos	(452.136,61)

INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTR. E COM. LTDA
 Ruyter Kepler de Thum
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/DF

CONTABILIDADE SANTOS

SIMONE - 15:57:39



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376887 em 17/04/2020 da Empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Nire 53200893223 e protocolo DFE2000065203 - 15/04/2020. Autenticação: 8F467BDCADD9C163D07091DB9A35B1CECCF33EAB. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/037.258-1 e o código de segurança xDJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ : 02.237.437/0001-79
NIRE : 53200893223
Folha : 2

	31/12/2019
PASSIVO	20.994.013,58
PASSIVO CIRCULANTE	5.626.615,85
Fornecedores	1.621.537,54
Fornecedores	1.621.537,54
Obrigações Trabalhistas	150.261,26
Previdencia Social a Recolher	126.787,84
Fundo de Garantia a Recolher	23.473,42
Obrigações Fiscais	453.657,08
ISS a Recolher	3.353,71
Contribuição Social a Recolher	117.591,36
PIS S/ Faturamento a Recolher	24.585,21
COFINS a Recolher	112.747,82
IRPJ a Recolher	180.966,97
IRRF a Recolher	14.412,01
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.401.159,97
Banco do Brasil-Giro Flex	827.777,71
BRB Conta Garantida	474.548,59
CEF-Emprestimo	2.098.833,67
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	108.602,60
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	108.602,60
Banco - VW	7.299,68
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	101.302,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.258.795,13
Capital Social	650.000,00
Capital Integralizado	650.000,00
Reservas de Lucros	15.221.597,77
Reserva Legal	15.221.597,77
(-) Dividendos p/ Antecipação	(612.802,64)
(-) Dividendos Dist.p/Antecipação	(612.802,64)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 20.994.013,58 (vinte milhões, novecentos e noventa e quatro mil e treze reais, cinquenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

RUYTER KEPLER DE THUIN
801 - Empresário - CPF 284.946.951-34

MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
TECNICO DE CONTABILIDADE - CPF 210.314.951-34 - CRC DF 118567/O

CONTABILIDADE SANTOS

SIMONE - 15:57:39

INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/DF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376887 em 17/04/2020 da Empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Nire 53200893223 e protocolo DFE2000065203 - 15/04/2020. Autenticação: 8F467BDCADD9C163D07091DB9A35B1CECCF33EAB. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/037.258-1 e o código de segurança xDJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ : 02.237.437/0001-79
 NIRE : 53200893223
 Folha : 1

	31/12/2019
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37.082.715,84
Recargas de Serviços Prestados	37.082.715,84
Serviços Prestados a Vista	33.783.869,76
Serviços Prestados a Prazo	3.298.846,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(2.918.959,38)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(2.918.959,38)
IRPJ	(688.412,51)
COFINS	(1.114.810,98)
PIS	(241.542,40)
ISS	(472.861,54)
CSLL	(401.331,95)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	34.163.756,46
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(28.590.141,62)
Custos dos Serviços Prestados	(22.105.062,10)
Material Aplicado	(17.452.532,52)
Locação de Bens	(730.224,14)
Serviços Especializados	(3.922.305,44)
Despesas com Pessoal	(5.803.773,13)
Salários e Ordenados	(3.917.489,83)
13º Salário	(430.956,87)
Fundo de Garantia-FGTS	(153.337,53)
Vale Transporte	(387.852,15)
Vale Alimentação	(474.335,85)
Férias	(439.800,90)
Despesas Gerais da Prestação de Serviços	(681.306,39)
Água e Luz	(39.161,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(405.632,41)
Fretes e Carretos	(51.187,90)
Desp.c/Veículos, Bens e Instalações	(185.325,08)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.573.614,84
(-) DESPESA OPERACIONAL	(3.510.419,46)
Despesas com Pessoal	(1.532.747,63)
Salários e Ordenados	(115.084,86)
Pró-Labore	(125.235,75)
Férias	(84.882,65)
Previdência Social	(691.194,28)
Fundo de Garantia p/Tempo de Serviços	(191.902,99)
Vale Alimentação	(59.101,75)
Outras Despesas com Pessoal	(177.833,60)
Uniformes	(26.274,99)
Despesas com Sindicato	(61.236,76)
Despesas Administrativas	(419.241,66)
Água, Luz e Telefone	(64.978,30)
Combustíveis e Lubrificantes	(14.322,41)
Honorários Contábeis	(31.200,00)
Material de Expediente	(1.445,63)
Assistência Jurídica	(55.282,81)
Despesas c/ Veículos, bens e instalações	(39.115,89)
Serviços Prestados p/ Terceiros	(19.200,00)

CONTABILIDADE SANTOS

SIMONE 16:00:53



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376887 em 17/04/2020 da Empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Nire 53200893223 e protocolo DFE2000065203 - 15/04/2020. Autenticação: 8F467BDCADD9C163D07091DB9A35B1CECCF33EAB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/037.258-1 e o código de segurança xDJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ : 02.237.437/0001-79
 NIRE : 53200893223
 Folha : 2

	31/12/2019
Outras Despesas Administrativas	(145.964,96)
Despesas de Cartório	(9.058,01)
Despesas Gráficas	(26.217,75)
Internet	(12.455,90)
Despesas Financeiras	(898.963,83)
Multas Diversas	(7.161,01)
Juros Passivos	(746.799,07)
Despesas Bancárias	(145.003,75)
Outras Despesas Operacionais	(237.311,25)
Impostos e Taxas Diversas	(31.430,76)
Seguros Diversos	(205.880,49)
Despesas Tributárias	(42.337,28)
IPTU	(16.423,71)
IPVA	(25.913,57)
Outras Despesas	(200.588,25)
Plano de Saúde	(200.588,25)
Encargos do Exercício	(179.229,56)
Cota de Depreciação	(179.229,56)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.063.195,38
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	389.038,79
Outras Receitas	389.038,79
Reembolso de Despesas	389.038,79
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	2.452.234,17
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.452.234,17
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.452.234,17

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 2.452.234,17 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

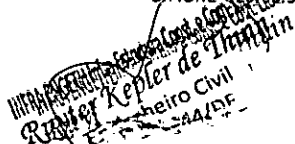
BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019


 RUYTER KEPLER DE THUIN
 801 - Empresário - CPF 284.946.951-34


 MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
 TÉCNICO DE CONTABILIDADE - CPF 210.314.951-34 - CRC DF 118567/0

CONTABILIDADE SANTOS

SIMONE 100:00:53


 RUYTER KEPLER DE THUIN
 Contador
 Inscrição Profissional: 118567/0
 31/12/2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376887 em 17/04/2020 da Empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Nire 53200893223 e protocolo DFE2000065203 - 15/04/2020. Autenticação: 8F467BDCADD9C163D07091DB9A35B1CECCF33EAB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/037.258-1 e o código de segurança xDJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.


 MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/037.258-1	DFE2000065203	15/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.314.951-34	MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
284.946.951-34	RUYTER KEPLER DE THUIN

JUNTA ENGETH Infra-Estrutura Const. e Comércio
 Ruyter Kepler de Thuin
 Engenheiro Civil
 EREA 75444 DF

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376887 em 17/04/2020 da Empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, Nire 53200893223 e protocolo DFE2000065203 - 15/04/2020. Autenticação: 8F467BDCADD9C163D07091DB9A35B1CECCF33EAB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/037.258-1 e o código de segurança xDJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, de NIRE 5320089322-3 e protocolado sob o número 20/037.258-1 em 15/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1376887, em 17/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
284.946.951-34	RUYTER KEPLER DE THUIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
284.946.951-34	RUYTER KEPLER DE THUIN
210.314.951-34	MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

Brasília, Sexta-feira, 17 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2020, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdcf](http://portal.servicos.dcf.gov.br) informando o número do protocolo 20/037.258-1.

Página 1 de 1

INFRA-ENGETH Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
 Ruyter Kepler de Thuin
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/DF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376887 em 17/04/2020 da Empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, Nire 53200893223 e protocolo DFE2000065203 - 15/04/2020. Autenticação: 8F467BDCADD9C163D07091DB9A35B1CECCF33EAB. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/037.258-1 e o código de segurança xDJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

[Faint, illegible text, likely a signature or stamp]

Brasília, Sexta-feira, 17 de Abril de 2020

INFRACONSTRUTORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 Ryter Kepler de Thaur
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/DF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1376887 em 17/04/2020 da Empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Nire 53200893223 e protocolo DFE2000065203 - 15/04/2020. Autenticação: 8F467BDCADD9C163D07091DB9A35B1CECCF33EAB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/037.258-1 e o código de segurança xDJG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ-MF 02.237.437/0001-79

CF/DF 07.379077/001-13

BRASÍLIA/DF., 09 DE SETEMBRO DE 2020

A

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 04/2018-SEDF
PROCESSO N.º 0080-000021/2018

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SERÁ FEITA ATRAVÉS DA ANÁLISE CONTÁBIL E DE ACORDO COM OS CÁLCULOS DOS INDICADORES ABAIXO:

a) ILG – Índice de Liquidez Geral \geq (1,00)

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante (PNC ou ELP)})}$$

Onde,

ATIVO CIRCULANTE (AC) = 18.215.300,77

REALIZAVEL A LONGO PRAZO (RLP) = 0,00

PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 5.626.615,85

PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC) ou Exigível a Longo Prazo (ELP) = 108.602,60

Substituindo:

$$ILG = \frac{(18.215.300,77 + 0)}{(5.626.615,85 + 108.602,60)}$$

$$ILG = \frac{(18.215.300,77)}{(5.735.218,45)}$$

$$\underline{ILG = 3,1760}$$

SHCE/S – Com. Res. Quadra 507 – Bloco C N.º 19 SL. 203 Brasília – DF – CEP 70867-020
Fones: 3443-7652 / 3443-8294 Fax: 3242-0722 Email: infra@engeth.com.br



INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ-MF 02.237.437/0001-79

CF/DF 07.379077/001-13

b) ILC – Índice de Liquidez Corrente \geq (1,00)

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

Onde,

ATIVO CIRCULANTE (AC) = 18.215.300,77

PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 5.626.615,85

Substituindo na fórmula, fica :

$$ILC = \frac{(18.215.300,77)}{(5.626.615,85)}$$

$$ILC = 3,2373$$

c) SG – Solvência Geral \geq (1,00)

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$= \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{(\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC ou ELP)})}$$

Onde,

ATIVO TOTAL (AT) = 20.994.013,58

PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 5.626.615,85

PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC ou ELP) = 108.602,60

SHCE/S – Com. Res. Quadra 507 – Bloco C Nº 19 SL. 203 Brasília – DF – CEP 70867-020
Fones: 3443-7652 / 3443-8294 Fax: 3242-0722 Email: infra@engeth.com.br





INFR ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ-MF 02.237.437/0001-79

CF/DF 07.379077/001-13

Substituindo na fórmula, fica :

$$SG = \frac{(20.994.013,58)}{(5.626.615,85 + 108.602,60)}$$

$$SG = \frac{(20.994.013,58)}{(5.735.218,45)}$$

$$SG = 3,6605$$

RUYTER KEPLER DE THUIN
SÓCIO GERENTE – CPF 284.946.951-34

MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
TEC CONTAB. CRC 11856 – DF


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

02.237.437/0001-79

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

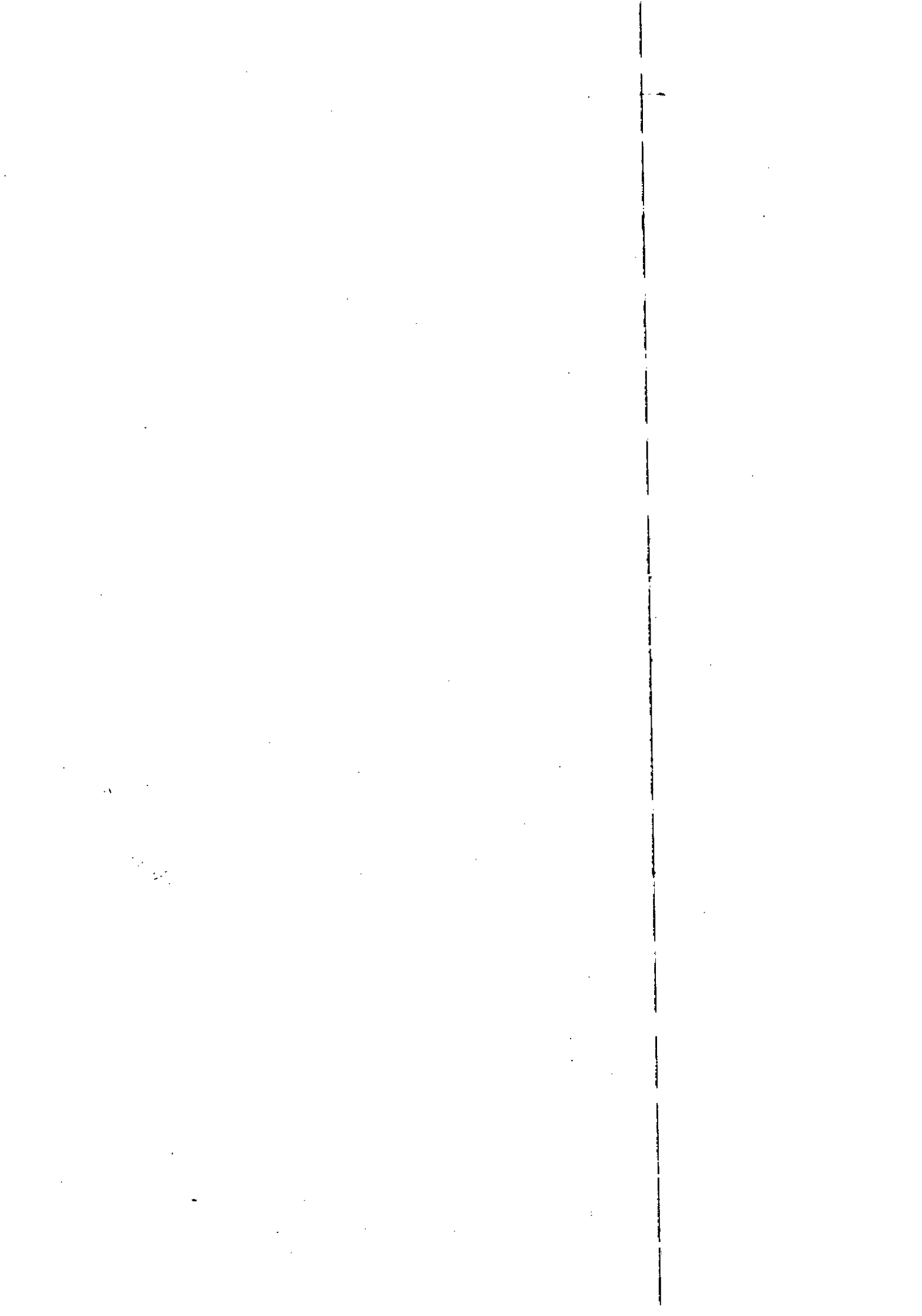
A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.29FM.2NAA.VXLR.EIXD.Z58V

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

INFRA-ENGETH Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
 Ruyter Kepler de Thain
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/DF





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
(CAUÇÃO)**

DAR Nº 17794 / 2020	DATA PAGAMENTO 04/09/2020
-------------------------------	-------------------------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL INFRA-ENGETH INFRA ESTRUTURA, CONST.COM. LTDA	CPF / CNPJ 02.237.437/0001-79	TELEFONE 34437625
ENDEREÇO SHCE/SUL COM.RES. Q. 507 BL. C, Nº 19 SL. 203	CIDADE BRASILIA	UF CEP DF 70867020
ESPECIFICAÇÃO CAUÇÃO	COD.RECEITA Nº DOCUMENTO 9041 OF SEI N 120/2020-SEE	
INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO REC APÓL DE SEG N 07-0775-0237882 DE ENDOSSO-AUM VL R\$ 148.384,00 + R\$ 144,00 =R\$ 148.528,00 - CONCORRENCIA DE N 04/2018 - SEE VENCIMENTO PARA 02.01.2021.		VALOR 144,00

Autenticação

Infra-Engeth Infra Estrutura Const Com Ltda
 02.237.437/0001-79
 Engenheiro Civil
 CREA 75344/DF

030 - -

APÓLICE DIGITAL

031
junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/09/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Apólice Referência: 07-0775-0235101

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

DADOS DO SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00.394.676/0001-07 SETOR BANCÁRIO NORTE – SBN QUADRA 02, BLOCO C, LOTE 17, EDIFÍCIO PHENÍCIA - Brasília/DF

DADOS DO TOMADOR: INFRA-ENGETH INFRA ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.237.437/0001-79 - SHC SUL COM RES QD 507 BL C 19 SL 203 - BRASILIA - DF - QD 507 BL C 19 SL 203

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203283-5 BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Infra-Engeth Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Tiuan
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882
 Proposta: 2720930
 Controle Interno (Código Controle): 759663931
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

032

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 148.528,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 148.528,00	09/09/2020	02/01/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	232,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	232,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	10/09/2020	8457263	232,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Maria Eugênia Mira-Estrela Const. e Com. Ltda
 Ruyter Kepler de Figueiredo
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

...-034

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Inira Engelh Inira Estimura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0725
CIRCULAR SUSP 47718 - PLANO PADRONIZADO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixada neste e de acordo com as modalidades (s) ou cobertura(s) adicionais (s) expressamente contratada(s), em razão de participações em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou ainda as obrigações assumidas em qualquer de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais inscritos ou não em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontra-se também garantido por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundas do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador previstas em legislação específica, para cada caso.

2. Definições.

- Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:
- 2.1. Apólice: documento assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
 - 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
 - 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
 - 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
 - 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

035

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

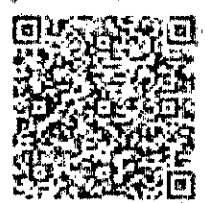
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Ingenheiro Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Engenheiro Civil
CREA 754/D-DF

APÓLICE DIGITAL



- 2.6. Endosso instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização pagamento dos prejuízos e ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenizações.
- 2.9. Prêmio Imponhível: devido pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulagem de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Fim de Regulagem: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação

- 3.1. A contratação altera o contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta contados a partir da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

036

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

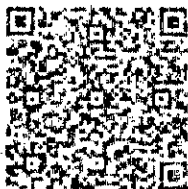
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Inira Engath Inira Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuri
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF



podem ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora inclua os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou faxação do risco.

3.3. No caso de solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração da proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3, ficará suspenso, voltando a contar a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação por escrito da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, resultando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando estipuladas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores estipuladas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e para o respectivo aceite pela seguradora, por meio de emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas conveniadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

037

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

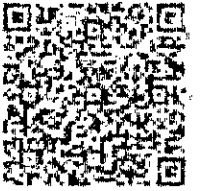
8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Infraestrutura Estrutural Const. e Com. Ltda
R. Dr. Kepler de Muzin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



Parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobertura diretamente ao tomador ou seu representante autorizado a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais de respectivas modalidades.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serve de base para a contratação do risco pela seguradora a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serve de base para a contratação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativas, Reclamação e Caracterização do Sinistro

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora disponibilizará nas Condições Especiais os documentos que de vez em quando serão apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistro amparada pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo rescisório, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenizações

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia de forma segura, quando uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

038

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

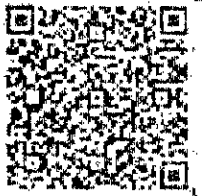
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Info Engenharia Ltda
Rua Kepler de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, mediante a aplicação de penalidades previstas no presente contrato.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação.

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regularização do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.5.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente a que em que for concluído o atendimento às exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos da reclamação de apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que esta vinculação de apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apólice dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurador obriga-se a devolver à seguradora qualquer valor em excesso que tenha sido pago.

3. Atualização de Valores

9.1. O não pagamento de obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 de Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/BIGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva anual entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva indenização.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa de vigência para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interposição judicial, ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

039

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Engenharia Ltda - Engenharia Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuriin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



033

Nº de Registro SUSEP: 05438.2050.0007.0775.0232101.000001
Código Intern (Código Controle): 7588888831
Ficha nº 2750330
Nº Adm. Seguro Garantia: 07-0775-0237882



10.1 Para a indenização e o cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador e seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurado, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Caso fortuito ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurador e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal, fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o segurado agir intencionalmente eisco;

12. Concorrência de Garantias

No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia

14.1 A garantia expressa por este seguro extingue-se na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

040

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Engenharia Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

041

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

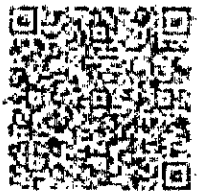
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Engenh. Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF



16. Controvérsias

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem, ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aberta pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem e regida pela Lei nº 9307 de 23 de setembro de 1996

17. Prescrição

Os riscos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurados serão processadas no foro do domicílio deste.

18. Disposições Finais

18.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise de risco.

18.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas para tal fim, nas indicações.

18.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

18.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

18.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, pelo número de seu registro na Susep, nome completo CNPJ ou CPF.

18.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

18.7. Considera-se extimo âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

SAD---



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

... 043

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

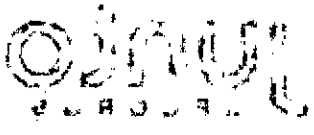
4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Ata Engelb Intra-Estrutura Const. e Com. Titulo
Ruyter Kepler de Thaurin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



043

Nº de Registro SUSP 02438.2020.0007.0775.0238101.00001
Controlo Interno (Código Control): 759663931
Proposta: 2126130
Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-02381882



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSP Nº 02438.2020.0007.0775.0238101.00001

1. Objeto

1.1 Fazer contrato de seguro de garantia de indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontrar-se também garantidos por este contrato de seguro de garantia os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições

Para efeito desta modalidade de aplicação, aplicam-se também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/23.

I - Riscos Declarados: Riscos expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. O segurado, a seguradora e o tomador, expressamente descritos neste documento.

II - Prejuízos: Perda decorrente comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização de Sinistro

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação de Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0237882

Proposta: 2720930

Controle Interno (Código Controle): 759663931

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000001

junto
SEGUROS

1- - - 044

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Eng.º Engenheiro Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyler Kepler de Thaurin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decréscos que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhadas dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado de demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando o segurador tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1, e após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regularização.

5. Rescisão do Contrato de Seguro

5.1. Quando a presente apólice for cancelada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice. De acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e acordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade da cobertura deste documento está condicionada à aceitação, na posição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplimento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

040 . .

240



Nº Apólice Seguro Garantia: **07-0775-0237882**
 Proposta: **2720930**
 Controle Interno (Código Controle): **759663931**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0007.0775.0235101.000001**

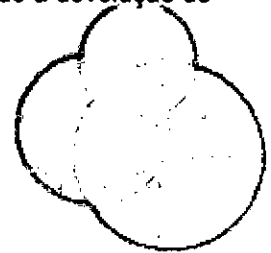


047

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

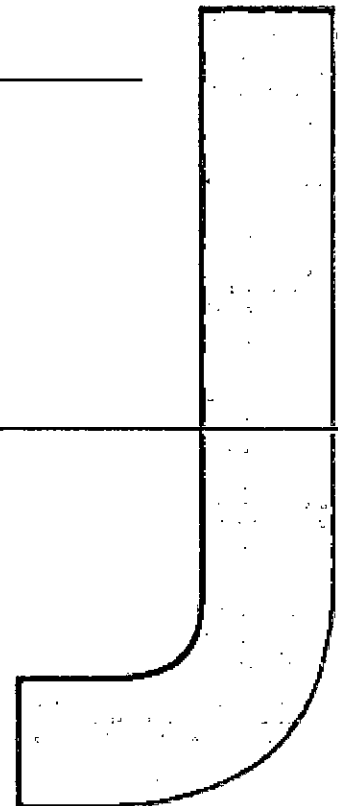
Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **07-0775-0237882**



Local e Data

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Nome:
 RG:
 Cargo:



Engenharia Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Walter Kepler de Thuriin
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL

740



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
(CAUÇÃO)**

DAR Nº 17805 / 2020	DATA PAGAMENTO 08/09/2020
--------------------------------------	-------------------------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL INFRA-ENGETH INFRA ESTRUTURA, CONST.COM. LTDA	CPF / CNPJ 02.237.437/0001-79	TELEFONE 34437625
ENDEREÇO SHCE/SUL COM.RES. Q. 507 BL. C, Nº 19 SL. 203	CIDADE BRASILIA	UF CEP DF 70867020
ESPECIFICAÇÃO CAUÇÃO	COD.RECEITA Nº DOCUMENTO 9041 OF SEI N 127/2020-SEE	
INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO RECEBEMOS APÓLICE DE SEGURO DE N 07-0775-0235101, NA GARANTIA DA CONCORRENCIA DE N 04/2020-SEE - VENCIMENTO PARA 29/09/2020.		VALOR 148.384,00

Autenticação

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/06/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **07-0775-0235101**

Proposta: **2623948**

Controle Interno (Código Controle): **037908453**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0007.0775.0235101.000000**

DADOS DO SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00.394.676/0001-07 SETOR BANCÁRIO NORTE – SBN QUADRA 02, BLOCO C, LOTE 17, EDIFÍCIO PHENÍCIA - Brasília/DF

DADOS DO TOMADOR: INFRA-ENGETH INFRA ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.237.437/0001-79 - SHC SUL COM RES QD 507 BL C 19 SL 203 - BRASILIA - DF - SALA 203

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.006614-1 BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

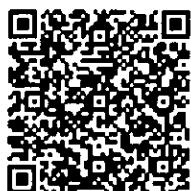
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Infra-Engenharia Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thaur
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101
 Proposta: 2623948
 Controle Interno (Código Controle): 037908453
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000



050

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 148.384,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 148.384,00	29/06/2020	29/09/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	224,41
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	224,41

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/06/2020	7882230	224,41

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Infraestrutura
 R. Kepler de Thuzin
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

052

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Rua Kepler de Thzml
Engenheiro Curitiba
CEP: 7544/D-DF



CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURO PÚBLICO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
CIRCULAR SUPER 47713 PLANO PADRONIZADO

Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal referente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais.

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dividas ativas.

IV - regulamentos administrativos.

1.2 Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações oriundas do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador previstas em legislação específica para cada caso.

2. Definições

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições

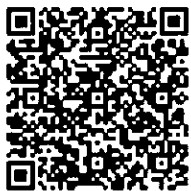
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

053

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

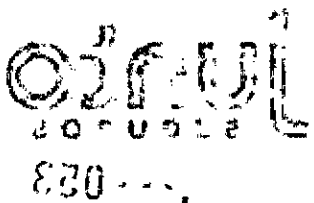
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Engenheiro Infra-Estrutural Const. e Com. L-34
Peter Kepler de Thimm
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



Nº de Registro: SUPR. 02438.2020.0007.0775.0235101.000000
 Controle Interno (Código Controlar): 037908453
 Proposta: 202.348
 Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101



- 2.6. Endosso instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabiliza perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora em função da cobertura do seguro, a qual deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulagem de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulagem: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Seguro: Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação

- 3.1. A contratação será feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por controlador de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

054

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

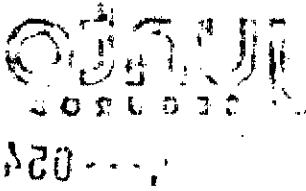
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

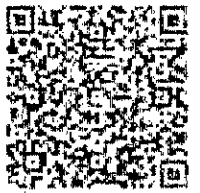
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Engenharia Estrutural, Civil e Cont. UFRJ
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-07

APÓLICE DIGITAL



Nº de Registro SUSEP 05438.2020.C007.0775.0235101.000000
 Controle Interno (Código Controlador) 037508423
 Nº Adicional de Garantia 07-0775-0235101
 Proposta 252.948



podem ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação de proposta ou taxação de risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares para análise e aceitação de risco ou de alteração de proposta o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a contar a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação por escrito, da seguradora no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3, será suspenso até que o resseguidor se manifeste formalmente comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, as eventualidades ressaltando a consequente existência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando estabelecidas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio de emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro

5.1. O tomador e responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recortar a execução do contrato de contragarantias.

5.2.2. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.2.3. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

055

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

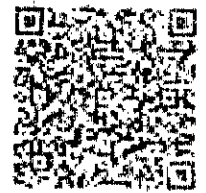
8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Info: Engenharia, Micro-Estrutura, Constr. e Com. Ltda.
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



estabelecido no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. o pagamento poderá ser parcelado com data em que não haja expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cópia diretamente ao tomador em seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando estabelecidas as alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serve de base para a contratação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores estabelecidas no contrato principal ou no documento que serve de base para a contratação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora deverá apresentar nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dados fundados e justificáveis, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistro apresentada pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização

8.1. Caracterizado o sinistro a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice até o limite máximo de garantia de mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes.

1 - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

1.---056

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

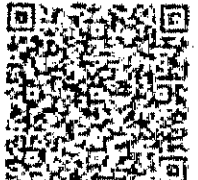
10. Sub-Rogação:

Engenh. Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda.
R. Kepler de Thuis
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF



026

Nº de Registro SUZEP: 02436.2020.0007.0725.0232101.000000
Controlo Inter (Codigo Control) 037908423
Proposta 282048
Nº Adição Seguro Garantia 07-0725-0232101



11 - indenizando mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobrados pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regularização do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir da data útil subsequente à que em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos da reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que não haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal, serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou de multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer valor excedente que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores

9.1. O não pagamento da obrigação pecuniária da seguradora, inclusive da indenização nos termos da cláusula 8 das Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de regularização do sinistro, e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCARIGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa de juros em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rodação



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

057

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

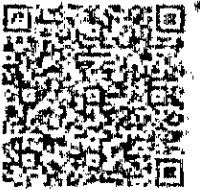
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Wladimir Engelh Lima Estreya Const. e Com. Lt. da
Gustav Kepler de Freitas
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



10.1. Após a indenização o segurador se obriga a cumprir o compromisso de indenizar as despesas iniciais do tomador e seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurado, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o segurado agir intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias

No caso de existência de uma ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, o benefício do mesmo segurado ou beneficiário a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

058

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Engenharia de Estruturas
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DE

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

059

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Infra Engenharia e Estimação Ltda e Con. Ltda
Ruyter Kepler de Mattos
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

061

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

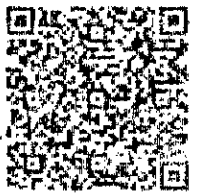
4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Para Engenharia - Estímulo Const. e Com. Ltda
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSP Nº 25114 9001952014 17

1 Objeto

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e penalidades devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições

Para efeito deste modalidade de aplicação, também, as definições constantes do Edital de Licitação.

I - Riscos Declarados: São expressamente descritos na apólice aos quais se restringe a cobertura securitária. Outras responsabilidades de Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação no prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caseruação do Sinistro

4.1. Reclamação: O segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

062

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

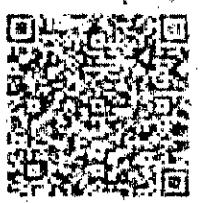
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Eng.º Civil
CPF: 070.754.475-11
Rua: ...
Cidade: ...



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplica as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado de demonstrativo de sua regularidade e das devidas justificativas, se houver;
- e) Caracterização quanto a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1. e, após análise fiscal comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de rescaldo.
- f) Rescaldo ao Contrato de Seguro.
- 5.1. Quando a presente apólice for cancelada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais
- 6.1. A presente apólice, de risco declarado, assegura o cumprimento das obrigações de rescaldo do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguradora social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros tipos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e acordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstancial que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentado à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade coberturas deste documento está condicionada à aceitação ou oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado que o sinistro ou inadimplimento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

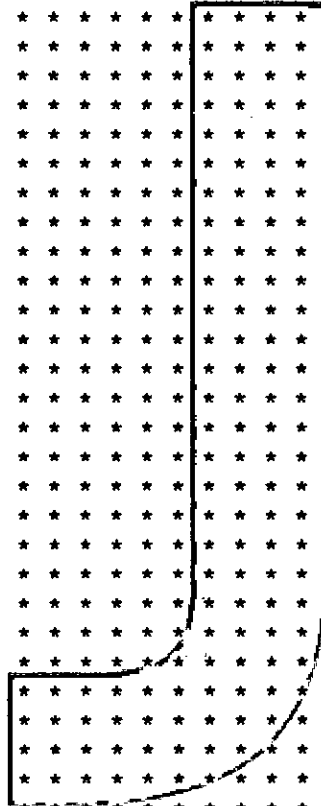
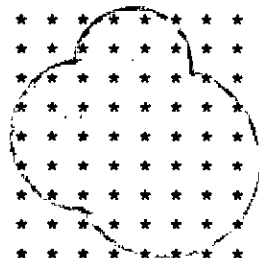
junto
SEGUROS

063

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Assinatura Estrutura Const. e Com. Ltda
15/05/2020

APÓLICE DIGITAL

000



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0235101

Proposta: 2623948

Controle Interno (Código Controle): 037908453

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0007.0775.0235101.000000

junto
SEGUROS

065

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 07-0775-0235101



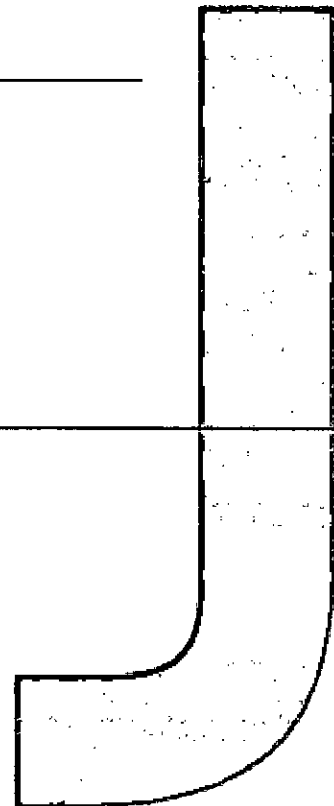
Local e Data

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Nome:

RG:

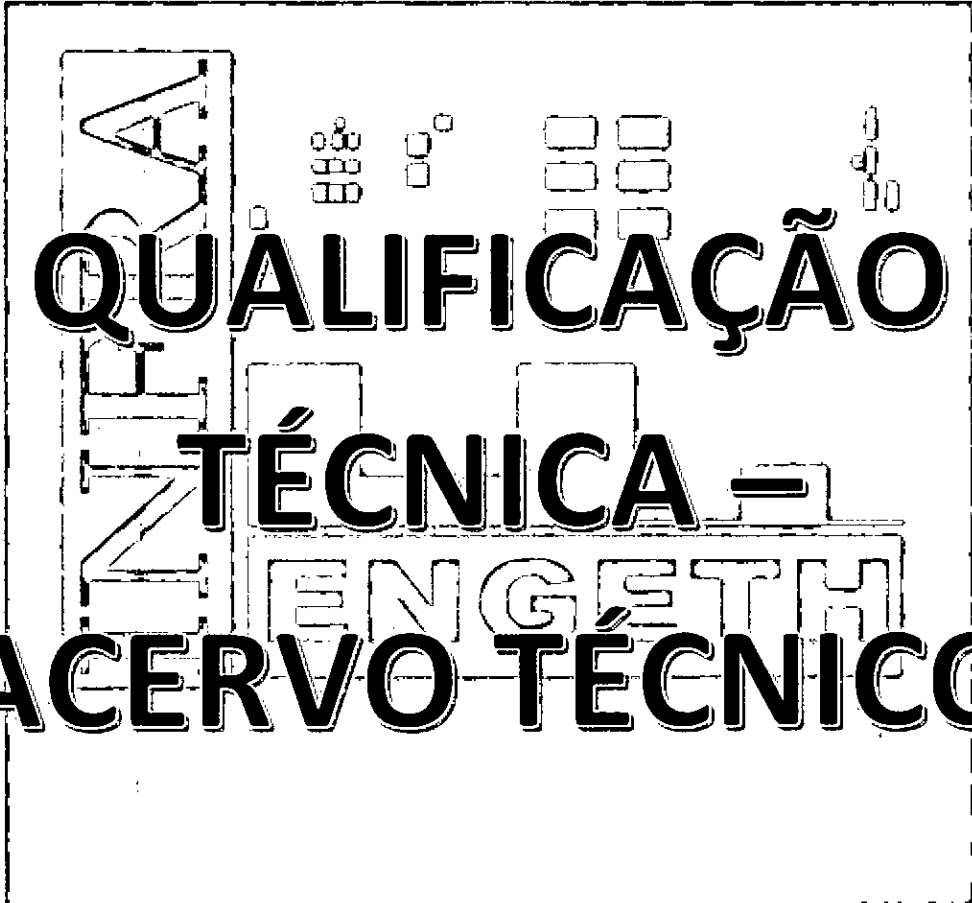
Cargo:



Engenharia-Estrutura Const. e Com. Ltda
Arquiteto Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

APÓLICE DIGITAL

280



QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA -
ACERVO TÉCNICO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RUYTER KEPLER DE THUIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RUYTER KEPLER DE THUIN RNP: 0706337697 Registro: 7544/D-DF

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 0720150040193..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 29/07/2015 Baixada em: 21/01/2019
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe..... à 0720150037444.....
Empresa contratada: 5517 -..INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
SGAN 607 PROJEÇÃO

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Número: D..... Bairro: BRASÍLIA..... CEP: 70000-000

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Complemento:

Contrato: 21/2015... Fone: (61....)39012356..

Vinculada a ART: Celebrado em: 21/03/2014 Valor R\$: 11.683.146,29..

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço: SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA X Número: 0.....

Bairro: GUARÁ..... CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:

Data de Início: 07/07/2015 Conclusão efetiva: 20/07/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar Código/Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....) 39012356..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 5.577,3900 metros quadrados;

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF

Número da ART: 0720150052848..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 23/09/2015 Baixada em: 21/01/2019
Forma de registro: Substituição à 0720150040193..... Participação técnica: Equipe..... à 0720150049077.....
Empresa contratada: 5517 -..INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
SGAN 607 PROJEÇÃO

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Número: D..... Bairro: BRASÍLIA..... CEP: 70000-000

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Complemento:

Contrato: 21/2015... Fone: (61....)39012356..

Vinculada a ART: Celebrado em: 21/03/2014 Valor R\$: 11.683.146,29..

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço: SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA X Número: 0.....

Bairro: GUARÁ..... CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:

Data de Início: 20/07/2015 Conclusão efetiva: 22/08/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar Código/Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....) 39012356..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 5.577,3900 metros quadrados;

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF

Infra-Engenharia-Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

Número da ART: 0720170073949..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 23/11/2017Baixada em: 21/01/2019
 Forma de registro: **Complementar à 0720150052848**..... Participação técnica: **Equipe**..... à 0720170034260.....
 Empresa contratada: 5517 -..INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**
 SGAN 607 PROJEÇÃO

..... Número: D..... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70000-000
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61.....)39012356....
 Contrato: 21/2015... Celebrado em: 07/07/2015 Valor R\$: 11.683.146,29..
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA X Número: 0.....
 Bairro: GUARÁ..... CEP: 70000-000.....
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
 Data de início: 11/09/2016 Conclusão efetiva: 22/08/2017 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61.....) 39012356..
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 5.577,3900 metros quadrados;**

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, OS Nº 43 DE 08/09/2016 (PRORROGA 120 DIAS DE EXECUÇÃO)

Número da ART: 0720170073953..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 23/11/2017Baixada em: 21/01/2019
 Forma de registro: **Complementar à 0720170073949**..... Participação técnica: **Equipe**..... à 0720170034264.....
 Empresa contratada: 5517 -..INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**
 SGAN 607 PROJEÇÃO

..... Número: D..... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70000-000
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61.....)39012356....
 Contrato: 21/2015... Celebrado em: 07/07/2015 Valor R\$: 11.683.146,29..
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA X Número: 0.....
 Bairro: GUARÁ..... CEP: 70000-000.....
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
 Data de início: 09/01/2017 Conclusão efetiva: 22/08/2017 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61.....) 39012356..
 Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 5.577,3900 metros quadrados;**

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, OS Nº 54 de 16/12/2016 (PRORROGA 90 DIAS DE EXECUÇÃO)

Infra Engeth Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
 R. Av. Kepler de Thuin
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/D-DF

W
-
B

11
11
11
11

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
 CIRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3789-1545 | www.cartoriojk.com.br
 Taboão, São Afonso de Almeida, Campidão

CARTÓRIO JK **AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original (L.n.º 936/94)
 Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
 ESCRIVÃO

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 331 - Selo: TJDFT20200010953126YPOE



Número da ART: 0720170073954..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 23/11/2017Baixada em: 21/01/2019
 Forma de registro: Complementar à 0720170073953..... Participação técnica: Equipe..... à 0720170034265.....
 Empresa contratada: 5517 -..INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
 SGAN 607 PROJEÇÃO

..... Número: D..... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70000-000
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61.....)39012356....
 Contrato: 21/2015... Celebrado em: 07/07/2015 Valor R\$: 11.683.146,29..
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA X Número: 0.....
 Bairro: GUARÁ..... CEP: 70000-000.....
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
 Data de início: 09/04/2017 Conclusão efetiva: 22/08/2017 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Escolar Código/Obra pública:
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61.....) 39012356..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 5.577,3900 metros quadrados;

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, OS N° OS N° 18 de 30/03/2017 (PRORROGA 90 DIAS DE EXECUÇÃO)

Número da ART: 0720170073958..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 04/12/2017Baixada em: 21/01/2019
 Forma de registro: Complementar à 0720170073954..... Participação técnica: Equipe..... à 0720170042222.....
 Empresa contratada: 5517 -..INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
 SGAN 607 PROJEÇÃO

..... Número: D..... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70000-000
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61.....)39012356....
 Contrato: 21/2015... Celebrado em: 18/05/2017 Valor R\$: 12.843.275,24..
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA X Número: 0.....
 Bairro: GUARÁ..... CEP: 70000-000.....
 Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento:
 Data de início: 09/04/2017 Conclusão efetiva: 22/08/2017 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Escolar Código/Obra pública:
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61.....) 39012356..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Direção Execução Edificação Alvenaria, 5.577,3900 metros quadrados;

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, 1º TERMO ADITIVO DE 18/05/17, ACRÉSCIMO R\$ 740.790,44 E VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 24/10/17(INCLUSO REAJUSTE)

Infra Engeth Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/D-DF

0:00

15

19

00

00

00

00


4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CNPJ 06.744.000/0001-01 | Inscrição Estadual 20.011.010 | CEP 70700-610 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1612 | www.santorojk.com.br
R. Alameda São Vito, 10 - Centro - Brasília - DF

CAPTORIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confira com o original (Lei n. 8.936/94)
 Brasília-DF, 06 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
 ESCRIVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 331 - Selo: TJDFT20200010983129SAMV



Número da ART: 0720170073962..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 23/11/2017 Baixada em: 21/01/2019
Forma de registro: **Complementar** à 0720170073958..... Participação técnica: **Equipe**..... à 0720170054718.....
Empresa contratada: 5517 -..INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**
SGAN 607 PROJEÇÃO
Número: D..... Bairro: BRASÍLIA..... CEP: 70000-000
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....)39012356...
Contrato: 21/2015... Celebrado em: 18/05/2017 Valor R\$: 12.843.275,24..
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA X Número: 0.....
Bairro: GUARÁ..... CEP: 70000-000.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
Data de Início: 09/04/2017 Conclusão efetiva: 22/08/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**
E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....) 39012356..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Edificação Alvenaria, 5.577,3900 metros quadrados;

Observações
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, OS Nº 33 DE 07/07/2017 PRORROGA EXECUÇÃO PARA 22/08/17 E VIGÊNCIA CONTRATO 24/10/2017

Número da ART: 0720180058552..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: 04/09/2018 Baixada em: 21/01/2019
Forma de registro: **Complementar** à 0720170073962..... Participação técnica: **Equipe**..... à 0720180000912.....
Empresa contratada: 5517 -..INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**
SGAN 607 PROJEÇÃO
Número: D..... Bairro: BRASÍLIA..... CEP: 70000-000
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....)39012356...
Contrato: 21/2015... Celebrado em: 18/05/2017 Valor R\$: 12.879.538,55..
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA X Número: 0.....
Bairro: GUARÁ..... CEP: 70000-000.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
Data de Início: 09/04/2017 Conclusão efetiva: 22/08/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**
E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....) 39012356..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Edificação Alvenaria, 5.577,3900 metros quadrados;


Observações
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, 2º TERMO ADITIVO, ACRÉSCIMO R\$ 36.263,31 REF REAJUSTE DE 5,13% E VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 19/08/2018

Informações Complementares
CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 28/02/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 202282/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) E NO ATESTADO, CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 91637 a 91677, o atestado contendo <41> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.


Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000222
Data: 30/03/2019 Hora: 09:24:00
Código de Controle: YZVVISB

Infra-Engenharia Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
Cidade Olímpica 406 - Bloco C - Lote 12 e 3 | CEP: 70350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1615 | www.cartoriojk.com.br
Cartório - Me. Antônio Di Antônio Calábrego

CARTORIOJK **AUTENTICACAO**

Compare com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
334 - Série: TJDFT20200010953085INIM



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

071
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br




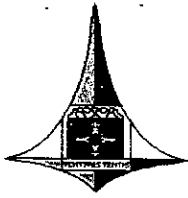
Engenheira Infra-Estrutura Cons. e Com. 1
Aryler Kepler de Fátima
Engenheira Civil
CREA 7544/D-DF

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
 CRIS Quadra 409 - Bloco C2 - Torre II - 70131-100 CEP | 70350-510 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3790-1616 | www.cartoriojk.com.br
 Cartório de Notas e Protesto de Brasília - Associação Cartório JK

CARTÓRIO JK **AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original (Lei n.º 9.357/94)
 Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
 ESCRIVENTE
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 331 - Selo: TJDFT20200010956088FG2P





ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o(s) profissional(is) Edwiges Gontijo Caetano CREA 4371/D-DF, Ruyter Kepler de Thuin, CREA7544/D-DF e Diogo Caetano Garcia CREA 14101/D-DF Responsáveis Técnicos pela **EMPRESA INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** executam os serviços abaixo descritos, cumprindo fielmente o cronograma, prazo de entrega e qualidade técnica dos serviços.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº: 21/2015
2. ART nº: 0720150049077 – 0720170042222 – 0720170034260 – 0720170034264 – 0720170034265 – 0720170054718 – 0720180000912 – 0720150052848 – 0720160013082 – 0720170073958 – 0720170073949 – 0720170073953 – 0720170073954 – 0720170073962 e 0720180058552
3. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO – CONVÊNIO FNDE
4. Profissionais/Empresa Contratada:
 - **EDWIGES GONTIJO CAETANO** - CREA 4371/D-DF;
 - **RUYTER KEPLER DE THUIN** - CREA 7544/D-DF;
 - **DIOGO CAETANO GARCIA** – CREA 14101/DF
 - **INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**
CNPJ:02.237.437/0001-79
Endereço: SHCE/S – Com. Res. Quadra 507 – Bloco C, Nº 19 SL. 203,
Brasília – DF- CEP 70.351-530;
CREA nº 5517/RF;
5. Contratante dos serviços:
 - **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
CNPJ:00.394.676/0001-17
Endereço: Setor Bancário Norte – SBN Quadra 02, Bloco C, Lote 17 –
Edifício Phenícia – Brasília-DF, CEP 70.040-020;
6. Proprietário do empreendimento:
 - **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
7. Período de execução: De 20/07/2015 a 22/08/2017
8. Endereço da obra ou serviço: EQ 17/19 – LOTE A (LOTE COMPARTILHADO COM O CED 03) – RA-X – GUARÁ - DF
9. Valor da obra ou serviços: R\$ 12.879.538,55

1

Infra Engenharia Constr. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

13


4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
 CRB Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.390-930 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Cartório de Notas e Protesto de Brasília - DF

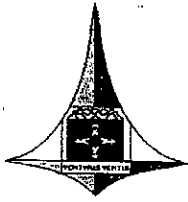
CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei nº 9.363/94)
 Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
 ESCRIVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 331 - Selo: TJDFT202000109530920VGY





073

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Composição:

1. ÁREAS		
- Terreno		
Terreno ocupado por outros equipamentos:		49.763,41m ²
Terreno da Escola Técnica:		20.759,59 m ²
Terreno total:	70.523,00 m ²	
- Construída:		
CED 03:	6.995,00 m ²	
Escola Técnica:	5.577,39 m ²	
Construída total:	12.572,39 m ²	

A obra possui 12 salas de aula, 6 laboratórios básicos, auditório, biblioteca, teatro de arena, refeitório, área de vivência, quadra poliesportiva coberta e 2 grandes laboratórios especiais e 2 caixas d'água. A implantação da obra e a urbanização da área externa à edificação se darão com a criação de 112 (cento e doze) vagas de estacionamento e instalações urbanísticas para P.N.E. - portadores de necessidades especiais do aparelho locomotor e idosos de Rampa de compatibilização de calçadas / vias, Vaga para veículos - PNE, Vaga para veículo - IDOSOS. A coleta de esgoto sanitário foi dividida em duas redes, sendo uma para coleta de águas cinzas (lavatórios, chuveiros e bebedouros), cujo efluente é encaminhado para as caixas de inspeção e poços de visita de reuso, que levam para tratamento da água, através de estação de tratamento de esgoto compacta. A água tratada é usada para irrigação e rede de reuso que alimenta os vasos sanitários.

A outra rede coleta os efluentes de vasos sanitários, mictórios, pias e tanques, que são encaminhados para as caixas de inspeção, caixas de gordura/sabão e poços de visita, até a rede esgoto pública.

Execução de ETE para reuso de água na irrigação e esgotamento sanitário, projetada para apresentar grande flexibilidade e custo operacional reduzido, com combinação do processo biológico anaeróbio, através dos reatores anaeróbios de fluxo ascendente, com o processo biológico aeróbio através dos reatores aeróbios. Permite que o lodo produzido seja estabilizado no próprio sistema, sem alteração operacional ou queda na qualidade do esgoto tratado. O sistema é constituído por pré-tratamento seguido de processos biológicos de remoção de matéria orgânica poluidora e desinfecção. O fluxograma operacional principal segue as seguintes etapas:

- Gradeamento;
- Caixa desarenadora;
- Calha Parshall;
- Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente (RAFA ou UASB);
- Reator Aeróbio;
- Decantador secundário;
- Tanque de contato;
- Além das bombas e demais equipamentos hidráulicos e elétricos.

Execução de subestação abrigada, com um transformador de 500kVA, com medição de consumo em média tensão e espaço para abrigar painéis e quadros de utilização direta nas instalações da proposta para a edificação, contendo:

- Um transformador de 500kVA, tipo pedestal, com possibilidade de uso de óleo vegetal, sendo corrugado e selado. Será conectado em delta-Y, com neutro aterrado. Referência ABB ou similares;
- Disjuntor de Média Tensão com capacidade mínima de 63A para proteção geral.

Engenheiro Civil
CREA 7547/D-DF

870

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.360-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Labeleiro: M^{te} Arthur D. Andrade Camargo

CARTÓRIO JK
ASSINTELEGRADO

Confere com o original (Ver n.º 935/84)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft Jus.br
331 - Selo: TJDFT202000108530986VQJ





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



074

capacidade de interrupção mínima de 40kA, tensão de isolamento mínima de 20kV, relés de proteção e TCs incorporados. Referência SFset Schneider;

- Chaves seccionadoras de média tensão para abertura sem carga em número de dois, permitindo retirada do sistema tanto do transformador como do disjuntor de média tensão, além do circuito completo. Deve contar com manopla e alavanca de manobra, corrente nominal de 200A, classe de tensão de operação 15kV e tensão suportável 95kV;
- Fusível limitador de corrente em MT, suporte a 100A e tensão nominal 15kV, tensão suportável de impulso de 95kV, capacidade de interrupção de 10kA, com base tipo C em material polimérico, acompanhado de fusível classe H com suporte a 63A;
- Isoladores e buchas de passagem para uso interno, de disco ou em pino, em vidro ou porcelana, de pedestal, em porcelana ou epóxi, com isolamento de 15kV;
- Barramento de cobre preferencialmente em tubo oco de 20mm de diâmetro por 2mm de espessura ou com igual capacidade com seção apropriada para a carga;
- Painel de medição geral em MT, dimensionado para as capacidades do transformador de 500kVA, pré-instalado em local de fácil acesso;
- Cabos de cobre para conexão em tensão primária com no mínimo 35mm², isolados com polietileno reticulado ou etileno-propileno, cobertura PVC, tensão suportável de impulso 150kV, condutor têmpera mole, encordoamento classe 2, temperatura para serviço contínuo 90°;
- Para-raios de distribuição polimérico 15kV, corrente nominal 10KA, corrente suportada 100KA, com desligamento automático e resistência não linear. Terminais, TCs e TPs destinados a proteção e medição;
- No-break com pelo menos 600V.A de potência conectado de forma a manter funcionais os equipamentos parametrizáveis como relés, etc.

Fornecimento e instalação de elevador. Plataforma Pública de acessibilidade, de percurso vertical PL-200 Equipamento projetado e fabricado de acordo com a ABNT NBR ISO 9386-1/2013 (Atualização da ABNT NBR15.655-1/2009), com estrutura em aço inox escovado e guarda corpos com 1,10 m de altura dentro dos requisitos mínimos da norma vigente e garantindo acessibilidade para locais públicos. Piso antiderrapante em chapa de alumínio corrugado.

Climatização dos ambientes: auditório, biblioteca, salas de aula, laboratórios, administração, grêmio e coordenações por sistema de ar condicionado de expansão direta tiposplitone-to-one, composto por 61 aparelhos splitsequivalente a 165,33 TR'S.

Os espaços estão definidos em 6 blocos interligados por circulação.

1- Auditório;

Composto de:

- Dois acessos principais e uma saída de emergência;
- Conjunto de sanitários;
- Sala Técnica;
- Plateia com capacidade para aproximadamente 200 pessoas, incluindo 2 lugares para P.O. (Pessoa Obesa), 2 lugares para P.C.R. (pessoa com mobilidade reduzida) e 4 lugares para P.C.R. (pessoa em cadeira de roda).
- Rampa para acessibilidade ao palco;
- Palco, com espaço de apoio contendo sanitário e bancada com pia.

2- Bloco de Acesso e Biblioteca;

Neste bloco, definindo como entrada principal da escola, constam os seguintes espaços:

- Hall coberto, que serve também como foyer do auditório;
- Circulação vertical principal no hall, feita por rampa;
- Biblioteca;
- Plataforma de acessibilidade ao pavimento superior da biblioteca.

3- Bloco Pedagógico/Administrativo;

O bloco pedagógico/ administrativo é distribuído em 2 pavimentos. A área administrativa localizada no pavimento térreo, é composta de:

- Secretaria com almoxarifado e reprografia;

Instituto de Engenharia, Construção e Comércio Ltda
Rua...
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

370

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 805 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.300-500 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelaço: Ed. Arthur de Almeida Guimarães

CARTÓRIOJK

VERIFICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.932/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020

REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdftjus.br
331 - Selo: TJDFT20200010953101U1HB





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



- Coordenação pedagógica;
 - Coordenação de estágio;
 - Diretoria;
 - Sala de professores/ reunião;
 - Conjunto de sanitários e copa para professores e funcionários.
- A área pedagógica é composta de:
- Seis laboratórios básicos, localizados no pavimento térreo, sendo estes:
 1. Laboratório de biologia;
 2. Laboratório de química;
 3. Laboratório de física;
 4. Laboratório de matemática;
 5. Laboratório de línguas;
 6. Laboratório de informática.
 - Três almoxarifados;
 - Sala técnica de apoio;
 - Depósito de material pedagógico;
 - Depósito de material multimídia;
 - Doze salas de aula, localizadas no pavimento superior;
 - Dois conjuntos de sanitários para alunos, sendo um em cada pavimento, com depósito de material de limpeza;
 - Átrio central de vivência, com circulação vertical feita através de escada.
 - Bloco de Serviços e Vivência;
 - Quadra Poliesportiva Coberta;
 - Bloco de Ensino Profissionalizante.
- 4- Bloco de Serviços e Vivência
- No Bloco de Serviços constam:
- Depósito de material de limpeza;
 - Sanitários e vestiários de funcionários;
 - Cantina;
 - Cozinha com as seguintes divisões:
 - Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Cocção;
 - Bancada de passagem de alimentos prontos;
 - Bancada de recepção de louças sujas;
 - Área para armazenamento e lavagem das louças;
 - Depósito de lixo orgânico e inorgânico;
 - Despensa;
 - Despensa Fria;
 - Depósito e manutenção de mobiliário;
 - Pátio de serviços (carga/ descarga);
 - Central GLP.
- O Bloco de Vivência é composto de:
- Área coberta com refeitório;
 - Grêmio estudantil;
 - Teatro de arena;
 - Área descoberta com bancos e jardineiras.
- 5- Bloco de laboratórios especiais
- Este bloco é composto:
- Laboratórios especiais que abrigarão diferentes propostas pedagógicas de ensino Técnico profissionalizante;
 - Um conjunto de sanitários para alunos;
 - Pátio de carga/ descarga de materiais
- 6- Quadra poliesportiva coberta

075

4

370

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CNS Quadra 505 - Bloco C - Torres 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-930 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Atuação: São Paulo, Curitiba e Camargó

CARTÓRIOJK

ATENÇÃO

Confere com o original (Lei nº 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo: TJDFT20200010953102FQZM





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



076

Além da quadra poliesportiva o espaço possui:

- Pequena arquibancada;
- Vestiários masculino e feminino com adaptação para P.N.E.;
- Depósito para material esportivo;
- Sala multiuso;
- Sala da coordenação de educação física

As edificações possuem as seguintes características:

Fundações: estaca tipo hélice contínua.

Estrutura da edificação: Concreto armado e protendido

Estrutura de sustentação da cobertura: metálica

Cobertura: telha de alumínio pintada e do tipo sanduiche


Alvenaria: tijolos cerâmicos revestidos

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

MÓDULO 1 - EDIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	Quantidade
02 SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	4.275,68
BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	90,00
BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	90,00
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	20,00
LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M2	22.241,03
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ENGENHEIRO	MÊS	7,00
MESTRE DE OBRAS	MÊS	14,00
ENCARREGADO	MÊS	42,00
GUARDIÃO DE OBRAS	MÊS	28,00
CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA	MÊS	14,00
TAXAS DE REGULARIZAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00
PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL. 6X)	M2	636,62
PLACA PADRÃO FNDE DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	20,00
03 MOVIMENTO DE TERRA		

070


 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 205 - Bloco C - Fones 2, 2 e 3 | CEP: 70.350-510 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1513 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei nº 9.357/94)
Brasília-DF, 05 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo: TJDFT20200010953105ARMF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



077

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	26,23
ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS(FUNDAÇÕES RASAS, =2,00 M)	M3	33,72
REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	M3	22,48
04 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
CONCRETO SIMPLES (13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	M3	0,63
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	980,25
PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5cm	M2	64,88
FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	3.098,43
LOCAÇÃO MENSAL DE CUBETAS (61X61) cm - H=21cm PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2	2.790,75
MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTO ESPECIAIS PARA LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	1.944,97
LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO PARA LAJES NERVURADAS	M2	2.790,75
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	62.160,66
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6.219,97
FORNECIMENTO, CORTE, MONTAGEM E PROTEÇÃO DE CABO COM C/ 1 CORDOALHA DE 12,70mm (SISTEMA NÃO ADERENTE)	KG	13.282,44
ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	904,00
ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	904,00
05 PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	6.078,75
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	204,63
COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X15X15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	411,11
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	368,78
CHAPIM EM GRANITO POLIDO L=23cm (CONFORME PROJETO)	M	51,20
CHAPIM EM GRANITO POLIDO L=21cm (CONFORME PROJETO)	M	55,20

6

J

R

R

Eng.º Reg.º na Infra-estrutura Civil e Com. Lda
Eng.º (meio Civil)
CREA 7344/D-DF

570

202000109530577

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 5067 - Bloco C - Lules - F2 B 31 - CEP 710 350-430 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CARTÓRIO JK **AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdftjus.br
331 - Selo: TJDFT202000109530577-GPE





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



078

VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	12,50
TAMPO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA BANCOS	M2	42,86
ASSENTO DE BANCO EM PEÇAS DE MADEIRA CERTIFICADA (MAÇARANDUBA, CUMARÚ OU IPÊ) ESP.=3cm	M	112,64
SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	281,00
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	5,40
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	159,89
PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO e=5,0 cm	M2	156,14
SUORTE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO e= 3,0cm	M2	8,11
06 ESQUADRIAS E FERRAGENS		
PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPENSADA 36mm TIPO PARANÁ 0,70m x 1,60m	UN	2,00
PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPENSADA 36mm TIPO PARANÁ 0,60m x 1,60m	UN	47,00
PORTA DE ABRIR DE 0,80m x 2,00m EM VIDRO TEMPERADO 10mm (COM PUXADORES E FECHADURA)	UN	1,00
PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	30,00
PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90m x 2,10m REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO TIPO P60 COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1,00
PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90m X 2,10 m (COM VISOR DE VIDRO 6mm E FECHADURA)	UN	20,00
PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10mm DE 1,60m x 2,00m, COM FIXO SUPERIOR DE VIDRO DE 3,00x1,60 (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	UN	1,00
PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10mm DE 1,60m x 2,10m (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	UN	1,00
PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60m x 2,10m COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, COM VISOR 6mm, PUXADOR HORIZONTAL)	UN	2,00
PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60m x 2,10m COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	UN	2,00
PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60m x 2,10m COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, COM VISOR DE VIDRO 6mm, PUXADOR HORIZONTAL, E FECHADURA)	UN	2,00
PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60m x 2,10m (COM FECHADURA)	UN	1,00
PORTÃO DE 0,80m x 1,80m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16	UN	2,00
PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 0,80m x 2,00m	UN	1,00
PORTÃO EM LAMBRI DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 0,80m x 2,10m	UN	2,00

[Handwritten signatures and marks]

[Professional stamp of the engineer]

370-

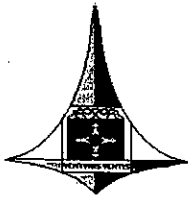
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CNS Quadra 509 | Bloco C | Lote 12 | CEP: 70.350-830 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1512 | www.cartoriojx.com.br
Cartório ME Autônomo Anúncio de Concurso Público

CARTÓRIOJX

ATENTIFICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.º 985/94)
Brasília-DF, 06 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo TJDFT20200010958078NRBY





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 1,20m x 2,00m	UN	2,00
PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 2,00m x 1,60m	UN	1,00
PORTÃO DE ABRIR DE 2,00m x 2,40m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16, BARRA HORIZONTAIS	UN	1,00
PORTÃO DE ABRIR DE 2,00m x 2,40m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16, BARRA ANTI-PÂNICO	UN	3,00
PORTÃO DE CORRER METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 3,50m x 2,50m	UN	4,00
PORTA DE AÇO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	M ²	27,20
JANELA FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M ²	22,80
JANELA ALUMÍNIO, BASCULANTE, SERIE 25	M ²	376,54
JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M ²	4,60
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M ²	1,21
VISOR FIXO EM VIDRO TEMPERADO 10mm	M ²	3,93
PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M ²	3,60
PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M ²	1,08
VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM	M ²	39,58
GRADIL PRÉ-FABRICADO COMPOSTO DE PAINÉIS DE 2,50 x 2,43 EM ARAME GALVANIZADO 5 mm DE DIÂMETRO, MALHA 200 x 50 mm, POSTE COM SECÇÃO 60 x 40 mm E ALTURA DE 3,20 m CHAPA GALVANIZADA, COM 1,55 mm DE ESPESSURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER E PINTURA ELETROSTÁTICA	M ²	448,58
BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO 0,8mm ANODIZADO BRANCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M ²	310,32
REQUADRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM TELA DE NYLON INCOLOR 1mm (ANTI-INSETO)	M ²	15,00
BRISE EM PERFIL "C" DE ALUMÍNIO DOBRADO ANODIZADO BRANCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M ²	202,82
GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M ²	96,54
GUARDA-CORPO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO D=3" 80mm	M	102,69
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	84,20
CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=1½" 40mm	M	179,24
CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	147,74

079

Infra-estrutura, Urbanismo e Com. Urb.
Reg. Nº 15.274/1
Eng.º Arq.º Civil
CREA 7564/D-5



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 & 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

Tabuleiro: Adv. Arthur Di Arruado Cavaliere

CARTORIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 9.357/94)

Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020

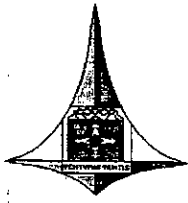
REINALDO GOMES

ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

331 - Selo: TJDFT20200010953079YXJN





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



CORRIMÃO EM BARRA CHATA DE AÇO 2 1/2"x1/4"	M	7,80
07 VIDROS		
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	27,40
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	377,75
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM	M2	3,93
08 COBERTURA		
ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA	M2	522,00
ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DA QUADRA	M2	940,00
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DO AUDITÓRIO	M2	251,00
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DO BLOCO PEDAGÓGICO	M2	1.200,00
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS	M2	460,00
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DO REFEITÓRIO/COZINHA	M2	500,00
TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	922,62
TELHA EM ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA EM UMA FACE	M2	233,88
TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1.626,89
CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	983,09
CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	124,49
CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	79,77
CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 80cm	M	175,46
CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 160cm	M	74,14
RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	22,78
RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 35cm	M	66,18
RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 40cm	M	472,18
RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 55cm	M	103,38
RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 100cm	M	89,78
TERÇA EM MADEIRA SEÇÃO 4"x2" FIXADA EM LAJE	M	91,60
TAMPA DE CONCRETO ARMADO (0,70X0,70X0,05)m	UN	1,00
09 IMPERMEABILIZAÇÃO		
PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	956,36
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	954,79

9

Engenheiro de Edificação Civil e Construção
CREA 7544/D

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CERS - Quadra 206 - Bloco 2 - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3795-1515 | www.cartoriojk.com.br
Instituto de Registro, Autuação e Arquivamento Cartorário

CARTÓRIO JK **AUTENTICAÇÃO**

Compare com o original (Lei nº 9.357/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020.

REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.us.br
331 - Selos: TJDFT20200010953043XLIW





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



085

IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ASFÁLTICA EM SUPERFÍCIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSÕES	M2	1,57
PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	66,28
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	66,28
10-REVESTIMENTOS		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	12.983,83
EMBOCO TRACO 1:2:11(CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	12.168,91
REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	6.237,39
REBOCO ACÚSTICO C/VERMULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25mm	M2	260,67
CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1" , PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	637,79
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	841,56
CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	1.348,45
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	841,56
CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	573,50
EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	M2	486,31
REBOCO PARA TETOS ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO	M2	405,95
FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2.737,87
TABICA METÁLICA 3x3cm PARA FORRO DE GESSO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	1.613,44
FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	399,38
FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM,COMP DE 6,0M,LISO, INCLUSIVE COLOCACAO	M2	564,84
PEDRAS ARDÓSIA CINZA 50 x 50cm E=2cm	M2	379,83
PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	M	86,70
PLACA CIMENTÍCIA ESP = 8mm EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	208,78
MOLDURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PINTADA COM SELADOR ACRÍLICO, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA INCOLOR	M3	0,91

10


Engenharia Estrutural - Curso de Pós-Graduação
Ruyter Ruyter de Souza
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

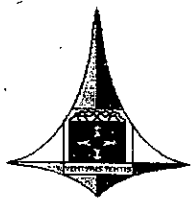
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 | Bloco C-1 | Lotes 172 e 173 | CEP: 70.350-530 | Brasília-DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Instituto JK de Avulsas Cartões

CARTÓRIO JK

ATENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo: TJDFT20200010953044G SRG





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



PINGADOR METÁLICO EM PERFIL "U"	M	30,32
11 PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	5.404,67
GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	16,49
GRANITO CINZA SEM POLIMENTO, PEÇAS 50x50cm	M2	120,06
FILETE DE GRANITO CINZA COM LARGURA DE 3cm	M	9,25
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	4.896,15
PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	402,93
DEGRAU EM GRANITO CINZA L=32cm COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	M	108,00
DEGRAU INDUSTRIAL MONOLÍTICO C/PINGADEIRA	M	13,20
REGULARIZAÇÃO PARA DEGRAUS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 1cm	M	121,20
RODAPE EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	670,75
RODAPE VINÍLICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	198,58
TESTEIRA PARA PISO VINÍLICO 7,5CM	M	103,00
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	549,86
COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M3	232,77
PISO CIMENTADO RUSTICO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	3.771,78
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x6)cm CINZA	M2	2.837,13
REGULARIZAÇÃO PARA DEGRAUS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 1cm	M	20,40
SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	89,35
PEITORIL EM GRANITO CINZA LARGURA = 19,0 cm ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA	M	477,75
PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	2,88
PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPa	M2	82,35
SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 15cm	M	130,67
TABLADO EM MADEIRA (RÉGUAS TRATADAS, ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA APARAFUSADOS NOS BARROTES) (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	98,60


082

Infraestrutura e Apoio Educacional
Coordenação de Infraestrutura
Diretoria de Engenharia
CREA 7544/D

4 **1º** **Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Condição - Bloco 100 - Torre 20-30-3501 Brasília - DF
Fone: (011) 3799-1515 | www.cartorio.com.br

CARTÓRIO **AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2028
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo: TJDFT202000109530452 MEM





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, PERFURADA E=5cm	M	2,85
12. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, GAS, INCENDIO E IRRIGACAO		
12.1 AGUA FRIA		
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,28
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	162,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	41,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	123,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,07
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,64
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,90
ADAPTADOR PARA MANGUEIRA D=3/4"	UN	11,00
HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,20
REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12.2 INSTALAÇÕES SANITARIAS		

182

Assinatura: [Handwritten Signature]

Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

4 **Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CNPJ 08.944.515-11 | CEP 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Instituição de Avulso de Justiça Cartorária

CARTÓRIO JK **AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020

REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.us.br
391 - Setor TJDFT 2020001095304 TV ETW





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



084

TUBULAÇÃO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO		
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,88
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	305,13
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,11
TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	110,25
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,04
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 50MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	146,00
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 40MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,20
TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	36,96
JOELHO PVC SERIE R ESGOTO 90° DN 50MM C/ANEL DE BORRACHA	UN	19,00
JOELHO PVC SERIE R ESGOTO 90° DN 40MM C/ANEL DE BORRACHA	UN	2,00
CURVA PVC 45° SERIE R DN 50mm C/ANEL DE BORRACHA	UN	2,00
TE PVC SERIE R ESGOTO D=50x50MM C/ANEL DE BORRACHA	UN	40,00
IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	101,52
CAIXA SIFONADA SÉRIE R (150X150X50) mm C/ PORTA GRELHA E GRELHA REDONDA INOX	UN	12,00
CAIXA SIFONADA PVC (150X150X50)mm C/ PORTA GRELHA REDONDA E TAMPA CEGA PVC	UN	7,00
CAIXA SIFONADA PVC (100X100X50)mm C/ PORTA GRELHA REDONDA E GRELHA REDONDA PVC CROMADO	UN	4,00
RALO SECO DE PVC 100X100mm SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50mm	UN	10,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75mm	UN	4,00
12.8 TUBULAÇÃO		
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	10,20
CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Atestado registrado mediante vinculação a responsabilidade profissional de Engenharia Civil, e Com. Hab. 7144/DF
Zona Profissional de Engenharia Civil
CREA-7544/D-DF

580


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CPS Quadra 805 - Bloco C - Torre 1 - 2º e 3º CEP 70350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
*Tribunal do Meio Ambiente do Aracaju do Camarão

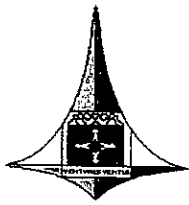
CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo: TJDFT20200010953050XEKJ





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



12.10 LOUÇAS E METAIS		
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	37,46
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,20
CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	25,00
CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	UN	47,00
CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, C/ DIAMETRO DE 40cm E PROFUNDIDADE DE 50cm, C/VALVULA E SIFÃO	UN	11,00
TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5x50,5x30)cm E ACESSÓRIOS	UN	3,00
CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45x40x30) cm C/ VALVULA E SIFÃO	UN	1,00
TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	UN	2,00
CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (57x50x50) cm C/ VALVULA E SIFÃO	UN	2,00
TANQUE EM AÇO INOX TIPO CUBA INDUSTRIAL (1400X900X500)mm C/VALVULA E SIFÃO	UN	1,00
CUBA ACO INOXIDAVEL 56,0X33,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	6,00
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	6,00
LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/ACESSÓRIOS	UN	3,00
MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	14,00
PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	44,00
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	27,00
PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	46,00
TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1167 C50 OU SIMILAR	UN	5,00
TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA ASPEN REF. 1168 C35 OU SIMILAR	UN	19,00
MISTURADOR P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA PRTA REF. 1258 C50 OU SIMILAR	UN	2,00

085

Infraestrutura Educacional - Coord. e Com. Ltda
R. ...
C. ...

280

4 **19º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 9057 Bloco C F. Lotes 172 e 3 - CEP: 70350-330 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO JK **AD PENHORA**

Confere com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020

REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tiditjus.br
331 - Selo: TJDF120200010953053 YQFS





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



086

MISTURADOR P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1258 C50 OU SIMILAR	UN	3,00
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, DECA LINHA PRATA REF. 1199 C50 OU SIMILAR	UN	50,00
TORNEIRA ALAVANCADA PARA LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF. TCB20 OU SIMILAR	UN	6,00
TORNEIRA C/FILTRO P/PIA DE COZINHA, BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA TWIN REF. 1140 C OU SIMILAR	UN	1,00
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO (2,20X0,80) m, S/ENCOSTO	UN	1,00
ASSENTO ARTICULÁVEL (ASSEIO DE DEFICIENTE)	UN	1,00
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	6,00
VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	38,00
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	39,90
GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,60
PIA AÇO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	124,67
TAMPO C/BATEDOR EM GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	10,66
PRATELEIRA DE GRANITO CINZA	M2	6,72
PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
PIA DE AÇO INOX (2.50x0.60)m C/ 2 CUBAS, VALVULAS E SIFÃO	UN	1,00
PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	9,37
PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	2,00
12.11 INSTALAÇÃO DE GÁS		
TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	2,50
TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,80
TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,90
TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2")	M	23,80
TE DE COBRE 28MM LIGAÇÃO SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 28mm (1")	M	25,90
TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	4,00
TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	2,00
TREDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D=1"	UN	3,00
COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00

Engenharia Estímulo e Incentivo
Especializado em Engenharia Civil
Cl. 7-564/D-DF

080

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 009 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (01) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Labirinto, s/n - Vila Arthur D. Andrade - Coniarjo

CARTORIOJK **ATENÇÃO**

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020

REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selos: TJDFT20200010953055JESOM





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
VÁLVULA ESFERA AÇO CARBONO, CLASSE 300, NPT D=1"	UN	3,00
MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	1,00
REGULADOR TIPO FISHER DE ALTA PRESSÃO D=28 MM, CLASSE 300 - 1º ESTÁGIO	UN	1,00
MEDIDOR DE GÁS GLP, CLASSE 300, D=28 MM	UN	1,00
REGULADOR FISHER COBRE BAIXA PRESSÃO, CLASSE 300, D=15 MM - 2º ESTÁGIO	UN	6,00
REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	1,00
REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	6,00
CHICOTE FLEXIVEL INOX PARA CENTRAL GLP P-190, D=1/2"	UN	3,00
CHICOTE FLEXIVEL LATÃO PARA EQUIPAMENTOS, D=1/2"	UN	6,00
FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO DE COBRE 50MMx10M	UN	5,00
TUBO AÇO CARBONO SCHEDULE 40 D=1"	M	2,50
CONECTOR PARA REGULADORES E MEDIDOR, D=28 MM	UN	4,00
CONECTOR PARA REGULADORES, D=15 MM	UN	12,00
ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	19,50
12.12 AGUAS PLUVIAIS		
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	292,45
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	316,29
TUBO DE PVC SÉRIE REFORÇADA D=75MM	UN	43,70
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	250,00
GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150mm 6"	UN	53,00
CAP PVC SR D=4"	UN	8,00
JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 75MM	UN	8,00
JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 150MM	UN	18,00
JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	46,00
JOELHO DE 45 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	21,00
JOELHO DE 45 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 150MM	UN	4,00
JUNÇÃO SIMPLES REFORÇADA 100X100MM	UN	9,00
JUNÇÃO SIMPLES REFORÇADA 150X100MM	UN	5,00
12.13 HIDRANTES E EXTINTORES		
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UN	21,00
SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	25,00
BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	14,00
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU FÍSICO QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	21,00

087


Engenharia de Construção e Civil
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-1

380

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 205 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 - CEP: 70.380-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIO JK Instituto Alencar de Estudos Cartários

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 932/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tidft.jus.br
331 - Selo TJDFT20200010953057NMG





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



088

CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17) cm C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X15 m E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	1,00
CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17) cm C/ TAMPA METÁLICA, PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X 15 m E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	7,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	UN	1,00
TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	229,18
PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMÃO, ESPESSURA 25MICRA	M2	6,32
REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	4,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	UN	2,00
REGISTRO/VÁLVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,40X0,60) cm PARA HIDRANTE DE PASSEIO	UN	1,00
12.14 SISTEMA DE IRRIGAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA (REUSO)		
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 6VAN-BOCAL-90°	UN	16,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 6VAN-BOCAL-180°	UN	1,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 6VAN-BOCAL-270°	UN	2,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 8VAN-BOCAL-90°	UN	2,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 8VAN-BOCAL-180°	UN	4,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 8VAN-BOCAL-330°	UN	1,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-90°	UN	3,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-180°	UN	12,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-270°	UN	3,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-360°	UN	2,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-90°	UN	4,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-180°	UN	18,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-270°	UN	4,00

Engenharia
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

389

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
GRS, Quadra 502 - Bloco C - Torres 1, 2 e 3 - CEP: 700-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Responsável: Luiz Antônio De Almeida Guimarães

CARTÓRIOJK **AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original (Lei n.º 9.357/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo: TJDFT20200010953059B.LWO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



089


ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-360°	UN	7,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15VAN-BOCAL-90°	UN	10,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15VAN-BOCAL-180°	UN	10,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15VAN-BOCAL-360°	UN	4,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-90°	UN	18,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-180°	UN	26,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-270°	UN	7,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-360°	UN	3,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15 STRIP-BOCAL 15LCS	UN	31,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15 STRIP-BOCAL 15RCS	UN	30,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY 1804 SÉRIE 8MPR-BOCAL-8Q	UN	26,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 8MPR-BOCAL-8H	UN	3,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10MPR-BOCAL-10H	UN	2,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY 1804 SÉRIE 8MPR-BOCAL-12Q	UN	11,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12MPR-BOCAL-12	UN	7,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15MPR-BOCAL-15Q	UN	1,00
ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15MPR-BOCAL-15H	UN	6,00
CAIXA P/ DUAS VÁLVULAS RETANGULAR 12" CORPO E TAMPA RAIN BIRD	UN	4,00
CAIXA P/ UMA VÁLVULA-REDONDA 6" CORPO E TAMPA RAIN BIRD	UN	7,00
VALVULA RAIN BIRD 100-DVF 1"	UN	13,00
VALVULA RAIN BIRD 75-DVF ¾"	UN	2,00
VÁLVULA DE AR 1" RAIN BIRD	UN	5,00
SENSOR DE CHUVA RAIN BIRD	UN	1,00
CONJUNTO FLEXÍVEL PARA CONECTAR ASPERSOR RAIN BIRD SA-60-50(15cm-1/2"x1/2")	UN	274,00
BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	2,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	65,00

18

[Handwritten signatures]

Instituto de Engenharia e Estrutura Construção e Comércio Ltda
R. ...
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

089


 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CPS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal Me. Arthur de Albuquerque Chimento

CARTORIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei nº 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.us.br
331 - Selos: TJDFT20200010953082QH2U





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA




TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	740,00
CONTROLADOR CENTRAL - SÉRIE ESP MODULAR 16 ESTAÇÕES - GABINETE PLÁSTICO DE PAREDE (L/A/P=40/43,2/21,3cm) RAIN BIRD	UN	1,00
CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.880,00
13. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA		
13.1 INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALTA TENSÃO - SUBESTAÇÃO / GERADOR		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 630A	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00
13.2 ALIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO / QUADROS		
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.569,43
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	76,30
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	318,15
ELETRODUTO CORRUGADO METALICO D= 1 1/2"	M	3,00
ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	127,59
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	511,83
ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	M	446,56
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 75MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	205,50
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 100MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,76
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18.484,19

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Grav. Quilom. 809 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Cartório de Atualização de Cartório

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selos TJDFT 20200010953063EGRE





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



091


CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	211,40
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	770,85
CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	4.036,55
CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	868,50
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	26,00
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 4 mm ²	M	391,00
CONDULETE PVC TIPO LL 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	29,00
CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	UN	26,00
CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	101,00
CONDULETE 1 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	61,30
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	454,00
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	30,60
DUTO PERFURADO COM DIVISORIA E TAMPA 100X50X300	M	112,40
DUTOS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	88,20
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	2,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	4,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	2,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO	UN	3,00

Engenheiro de Estrutura Civil e Construção
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-5

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CR2: Quadra 909 - Bloco C - Lotes 1, 2, 3A | CEP: 70.350-830 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Cartório de Arquivo de Aracaju - Sergipe

CARTÓRIO JK **ATP/ENHIGACAO**

Confere com o original. (Lei nº 9.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft Jus.br
331 - Selo: TJDFT20200010953066QNOB





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



092

QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO Nº 18 E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DISJ MONO 2A, BOTOEIRA TIPO NF, BOTOEIRA TIPO NA, LAMP. SINALIZADORA, CONTACTOR TRIPOLAR C/ 2 CONTATOS AUX, BORNES DE CONEXÃO E CONECTORES	UN	1,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	1.229,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA. 200X200X100mm	UN	50,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	12,00
INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	342,00
TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	UN	116,00
INTERRUPTOR AUTOMATICO DE PRESENÇA DE EMBUTIR 230V	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	325,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	63,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	61,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 275A	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 500A	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AJUSTAVEL 250 A 315A	UN	1,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	24,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	100,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	205,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	50,00

Handwritten signatures and initials.

Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

300


4 **Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Criança 505 2 Bloco C - LOMs 1º e 2º C - J. CEP: 70735-150 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1315 | www.cartoriojk.com.br
Tabela de Tarifas e Custos em Anexo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tidit.jus.br
331 - Selos: TJDFT20200010955030CPEX





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



093

LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W COM REATOR COMPLETA	UN	298,00
ARANDELA SE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA DE 20W TIPO PL, CORPO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO COMPLETA	UN	16,00
ARANDELA DE SOBREPOR PARA UMA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W TIPO PL, CORPO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO COMPLETA	UN	1,00
BALIZADORA PARA LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 9W COMPLETA	UN	8,00
LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA DE 2 X 20W COMPLETA	UN	3,00
LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA. CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, PARA QUATRO LAMPADAS FLUORESCENTE TUBULARES DE 16W COM REATOR COMPLETA	UN	12,00
LUMINÁRIA PENDENTE PARA FACHO ABERTO, COM PORTA-LÂMPADA EM CERÂMICA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, PARA UMA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICOS 150W, COM REATOR E IGNITOR COMPLETA	UN	2,00
PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	52,00
LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO FUNDIDOS EM ALUMÍNIO, GLOBO DE VIDRO ALCALINO, COM CAIXA DE ALUMÍNIO, ENTRADAS TIPO GÁS 3/4" E PRENSA CABOS 3/4", PARA UMA LÂMPADA FLOURESCENTE COMPACTA DE 20W	UN	2,00
CONJUNTO C/01 PÉTALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=14M	UN	15,00
CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=14M	UN	9,00
POSTE CONCRETO H=8M, 1 PROJETO, LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 150W	UN	2,00
POSTE CONCRETO H=8M, 2 PROJETO, LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 150W	UN	3,00


880

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 605 - Bloco C - Torres 1, 2 e 3 | CEP: 70.380-630 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK | Cartório - São Paulo - DF - Antônio R. Chirurgo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Setor TJDFT 20200010953031 JASH





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



POSTE DE CONCRETO COM SEÇÃO CIRCULAR VAZADA H=12M C/ CRUZETA EM AÇO E COMPRIMENTO 1,5M, FIXA AO POSTE POR MEIO DE ABRAÇADEIRAS EM AÇO COM 3 PROJETORES COM LÂMPADAS MULTIVAPORES METÁLICOS TUBULAR DE 250W COM REATOR E IGNITOR	UN	2,00
BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	3.925,00
BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UN	124,00
BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	166,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO, SEM CONEXÕES COM COSTURA Ø40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,40
13.3 PARA-RAIOS		
ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	3,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE SOBREPOR 20X20X10CM PARA 11 TERMINAIS DE PRESSÃO, SENDO DEZ DE 16MM2 E UM DE 50mm 2 E UM DE 50mm2 C/BARRAMENTO, COMPLETO	UN	1,00
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECER E INSTALAR	UN	54,00
BARRA AÇO CA-25 DIAM ACIMA 8.0MM	KG	603,75
PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	8,00
SUORTE SIMPLES C/ ROLDANA	UN	14,00
13.4 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA		
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	58,45
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	283,06
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	509,83
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	124,62
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,62
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	595,46
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL CONEXÕES D= 75mm (2 1/2")	M	2,40
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	102,78
CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	4,00
CAIXA QUADRADA EM ABS, TELA EM ALUMÍNIO MICROPERFURADA, WOOFER COAXIAL DE 6"	UN	6,00
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA	UN	29,00

094

300


4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CPS Quadra 905 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.300-530 | Brasília - DF
Fone: (01) 3799-1615 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal de Arbitragem Cartório

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei nº 9.357/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.us.br
331 - Selo TJDFT 20200010953032 JHT S





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



095

200X200X100mm		
CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	3,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	1,00
CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	UN	17,00
CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	UN	9,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 800X800X120mm	UN	1,00
CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	336,72
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	3.339,11
CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,34
CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	317,70
FIO ISOLADO PVC 750V 6 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,37
CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"x4", EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1", REF. B4-1/15. E PLACA DE PISO SIMPLES 4"x4", ACABAMENTO ESCOVADO, REF. PPS-420, FAB. WETZEL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00
CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"x4", EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1", REF. B4-1/15. E PLACA DE PISO SIMPLES 4"x4", ACABAMENTO ESCOVADO, REF. PPS-410, FAB. WETZEL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00
PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x4"	UN	4,00
CAIXA EM PVC 4"x4", COM DUAS TOMADAS DE DADOS, TIPO RJ-45, REF. PIAL PLUS, FAB. PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	49,00
CAIXA DE ALUMÍNIO SILÍCIO NO PISO COM PLACA E SOBRETAMPA EM LATÃO FUNDIDO 4"x4", COM DUAS TOMADAS DE DADOS, TIPO RJ-45, FAB. WETZEL	UN	3,00
CAIXA EM PVC, DIMENSÕES 4"x2", COM UMA TOMADA DE TELEFONE, TIPO RJ-45 FAB.; PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	2,00
TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 x 4 (INSTALADA)	UN	82,00
14 PINTURA		
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOIS	M2	3.810,74
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOIS	M2	2.993,97

Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

880

1º **Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Alameda C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
- Estabelecido pelo Conselho Administrativo de Concursos


CARTÓRIO JK

AGTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 936/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020

REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo TJDFT20200010953033APJQ





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



096

EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	3.386,44
PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.948,71
PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	5.565,60
PINTURA VERNIZ ACRILICO INCOLOR EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRES DEMAOS	M2	184,13
FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	M2	446,87
EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	405,38
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	405,38
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	29,58
PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS PARA ESQUADRIA FERRO	M2	300,70
JATEAMENTO COMERCIAL COM AREIA EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO	M2	3.873,00
PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMAOS, ESPESSURA 25MICRA	M2	3.873,00
PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	3.873,00
PINTURA COM TINTA EPÓXI EM GUARDA CORPO	M2	434,36
PINTURA FUNDO ANTICORROSIVA PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, EM 1 DEMÃO	M2	233,43
DEMARCAÇÃO DE PISO A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	582,60
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	3,84
PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	448,00
DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	330,40
PINTURA VERNIZ NAVAL EM MADEIRA	M2	198,02
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	198,02
15. SISTEMA DE AR CONDICIONADO		
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP.9000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	3,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP.12.000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	3,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP.18.000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP.22.000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	13,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP.36.000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	29,00
SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP.48.000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	12,00

Engenheiro Civil
CREA 754470-DF

000



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-930 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 9.357/94)

Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020

REINALDO GOMES

ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br/

331 - Setor: TJDFT20200010953054MZXD





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



EXAUSTOR ELETROMECAÂNICO INDUSTRIAL D=400MM	UN	3,00
16 EXAUSTÃO MECANICA		
REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO, C/ DUTO REDONDO EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 18, FLANGEADO, D=30 A 48 CM, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTAS DE FIBRA CERÂMICA, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	184,24
CHAPA PRETA AÇO CARBONO 16	KG	256,63
CHAPA GALVANIZADA PARA RUFOS, DIMENSÃO 2X1 M, ESP=24	KG	64,76
CHAPA GALVANIZADA PARA ISOLAMENTO, DIMENSÃO 2X1 M, ESP=26	KG	99,40
CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 2"x1/4"	M	22,08
CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 1 1/2"x1/4"	M	70,00
CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 3"x5/16"	M	10,00
TIRANTE EM AÇO GALVANIZADO 1/4"	M	28,80
CHUMBADOR CB TIPO WALSYVA 30x20 MM	UN	60,00
PARAFUSO ROSCA FINA SEXTAVADO 1"x 1/2"	UN	836,00
PARAFUSO AUTOATARRACHANTE GALVANIZADO 1 1/2"x1/4"	UN	833,00
TUBO EM ALUMINÍNIO FLEXÍVEL, PARA TEMP. 200°C, D=10CM	M	6,00
CHAPÉU CHINÊS DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL D=100MM PARA EXAUSTÃO DO AQUECEDOR	UN	1,00
DAMPER CORTA-FOGO P/ DUTO REDONDO COM FUSÍVEL 200°C DE ATUAÇÃO E REARME MANUAL, D=48CM. FAB.: TROX, ENVELOPES, TORK	UN	1,00
DAMPER CORTA-FOGO P/ DUTO REDONDO COM FUSÍVEL 200°C DE ATUAÇÃO E REARME MANUAL, D=30CM. FAB.: TROX, ENVELOPES, TORK	UN	3,00
17 PAISAGISMO		
GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	2.692,27
18 URBANIZAÇÃO		
CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUSO REDE E ARO	CJ	1,00
CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	CJ	1,00
ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	M	9,50
ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	M	5,50
MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	935,24
19 SINALIZAÇÃO		
PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM. 10X30CM	UN	58,00

097

26

Infra Engenheiro Infra-estrutura Civil e Com. Ltda
Ruyz de Kepler & Titula
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

780

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Ouvidia 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fonc: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal: Me. Arthur de Azevedo Coutinho

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdftus.br
331 - Selo TJDFT20200010953087COIV





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



098

PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM. 30X90CM	UN	7,00
PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM. 20X15CM	UN	12,00
PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM. 15X15CM	UN	6,00
PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM. 120X80CM	UN	1,00
PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM. 105X80CM	UN	1,00
PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM. 90X80CM	UN	1,00
PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM. 50X80CM	UN	2,00
LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM OS DIZERES "AUDITÓRIO" E "BIBLIOTECA" CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	19,00
LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM O NOME DO AUDITÓRIO CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	1,00
LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM O NOME DA ESCOLA CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	1,00
LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM O NOME DO CONVENENTE CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	1,00
SELO DO PROGRAMA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	1,00
TOTEM EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO DE ALTA PERFORMANCE APOIADO EM BASE DE CONCRETO CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	1,00
20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
LIMPEZA permanente	M ²	4.614,67
ALUGUEL de container para retirada de entulho	mês	14,00
	UN	24,00

MÓDULO-2- IMPLANTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	Quantidade
SERVÍCIOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS		
OBRA DE ARTE DE AUTOR PREFERENCIALMENTE RESIDENTE NO DISTRITO FEDERAL, ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2365 DE 04 DE MAIO DE 1999, DODF. CONFORME DEFINIDO NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES.	UN	1,00
SERVÍCIOS PRELIMINARES		
CANTEIRO DE OBRAS		
PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO		

27

[Handwritten signatures and stamps]

Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

380

4 **Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CNPJ 08.048.909-00 | Endereço: Quadra 1, Lote 31 | CEP: 70.100-530 | Brasília-DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

CARTÓRIO JK **AUTENTICAÇÃO**

Confira com o original (Tel nº 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2028
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdftjus.br
331 - Selo TJDFT 202000109550384XRP





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



099

TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M ²	408,65
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA ZINCADA (RESOLUÇÃO Nº 407/96 - CONFEA) - 2,00 X 1,20M	M ²	2,40
VEDAÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, SEM REAPROVEITAMENTO	M ³	5,25
REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	70,00
PISOS		
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M ²	2.415,00
REMOÇÃO DE GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO (MEIO-FIO)	M	125,00
REMOÇÕES		
REMOÇÃO DE REDES HIDRAULICAS, PLOVIAIS, ELÉTRICAS E DE UTILIDADES		
REMOÇÃO DE REDES ENTERRADAS	M	300,00
REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO COM LUMINÁRIA	UN	4,00
REMOÇÃO DE POSTE METÁLICO COM LUMINÁRIA	UN	8,00
REMOÇÃO DE ENTULHOS DA OBRA (EM CONTEINERES)	UN	24,00
CARGA MANUAL DE ENTULHOS PARA CONTEINERES	M ³	120,00
CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3/KM	7.166,42
LOCAÇÃO DE OBRAS		
DE EDIFICAÇÕES		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	143,13
LOCAÇÃO DE ALVENARIA (MUROS E MURETA COM CERCA)	M	586,31
TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO		
LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA SUPERFICIAL	M ²	23.588,74
CORTES		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM CAMPO ABERTO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE: ENTRE 2 E 4M	M ³	1.894,36
ATERRO COMPACTADO		
ATERRO COMPACTADO COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL (INCLUSIVE ESPALHAMENTO DE MATERIAL)	M ³	4.887,73
ATERRO COMPENSADO (ATERRO MECANIZADO COM REAPROVEITAMENTO DO SOLO ESCAVADO NO LOCAL)	M ³	1.799,64
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
FUNDAÇÕES		
ESCAVAÇÃO DE VALAS (BLOCOS E BALDRAMES)		
ESCAVAÇÃO MANUAL (VALAS OU FUNDAÇÕES RASAS)	M ³	908,48

28

Infra Engenharia, Engenharia Civil e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thauz
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-5


000

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CNPJ nº 07.099.181/01 - Rua JK FOP 70/500 - Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1816 | www.cartorio4.com.br
Instituição para a prática de atos jurídicos em forma

CARTÓRIO 4 **AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selos TJDFT20200010953039MOUC





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



100

REATERRO MANUAL DE VALA APILOADO	M ³	833,27
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM SOLO 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 4M	M ³	428,60
CARGA TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA (REMOCAO E ENTULHO) EM CAMINHAO BASCULANTE 5 M3, ATÉ 10KM	M ³	741,64
FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
ESTACAS MOLDADAS NO LOCAL (PERFURAÇÃO CONCRETO E ARMADURA)		
ESTACA Ø 30 CM (MOLDADA "IN LOCO"), PERFURAÇÃO MECÂNICA, CONCRETO USINADO (BOMBEADO) FCK=20MPA (MURETAS SOB GRADIL)	M	319,91
ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA Ø 30 CM , PERFURAÇÃO MECÂNICA, CONCRETO USINADO (BOMBEADO) FCK=20MPA I	M	980,00
ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA Ø 40 CM , PERFURAÇÃO MECÂNICA, CONCRETO USINADO (BOMBEADO) FCK=20MPA	M	1.956,00
ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA Ø 50 CM , PERFURAÇÃO MECÂNICA, CONCRETO USINADO (BOMBEADO) FCK=20MPA	M	2.482,00
ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA Ø60 CM , PERFURAÇÃO MECÂNICA, CONCRETO USINADO (BOMBEADO) FCK=20MPA	M	364,00
ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA Ø 80 CM , PERFURAÇÃO MECÂNICA, CONCRETO USINADO (BOMBEADO) FCK=20MPA	M	120,00
BLOCOS DE FUNDAÇÕES		
CONCRETO SIMPLES (13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	M ³	26,85
FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 2 REAPROVEITAMENTOS	M ²	1.120,83
ARMADURA CA-50 MÉDIA DIAM. 6,3 A 12,5 MM (1/4 A 1/2")- FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO. PERDA 10%	KG	8.326,37
ARMADURA CA-50 MÉDIA DIAM. 16,0 A 25,0 MM (5/8 A 1")- FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO. PERDA 10%	KG	2.139,00
ARMADURA CA-60 MÉDIA DIAM. 3,4 A 6,0 MM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO. PERDA 10%	KG	12,05
4.4 CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M ³	351,35
IMPERMEABILIZAÇÃO (BLOCOS E VIGAS BALDRAMES)		
IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMÃOS	M ²	1.924,50
ESTRUTURA DE CONCRETO		
CONCRETO ARMADO		
PILARES		
FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, 3 APROVEITAMENTOS (PARA PILARES/VIGAS/LAJES)	M ²	34,26

29

[Handwritten signatures and stamps]

Infra Engenharia e Construção Civil Ltda
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

001

4 **Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CNPJ nº 07.049.718/0001-07 | Brasília, DF | CEP nº 70.390-530 | Brasília, DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei nº 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdftjrs.br
331 - Selo: TJDFT20200010953040XWVV





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



101

ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	175,00
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M³	1,59
VIGAS (MURETA PARA CERGAS E MURETA SOLDADA / SUBESTAÇÃO)		
FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, 3 APROVEITAMENTOS (PARA PILARES/VIGAS/LAJES)	M²	660,68
ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	933,43
ARMADURA CA-60 MÉDIA DIAM. 3,4 A 6,0 MM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO. PERDA 10%	KG	627,71
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M³	64,89
LAJES		
FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, 3 APROVEITAMENTOS (PARA PILARES/VIGAS/LAJES)	M²	85,58
ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	827,00
4.4 CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	10,27
CASTELOS D'AGUA E CAIXAS D'AGUAS ENTERRADOS (PILARES/PAREDES/VIGAS/LAJES)		
FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, 3 APROVEITAMENTOS (PARA PILARES/VIGAS/LAJES)	M2	570,44
FORMA CURVA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, 3 APROVEITAMENTOS (PARA PAREDES)	M²	925,12
ARMADURA CA-50 MÉDIA DIAM. 6,3 a 12,5 MM (1/4 A 1/2")- FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO. PERDA 10%	KG	15.488,00
CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	174,81
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
ARQUITETURA		
PAREDES		
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X10X20CM 1/2 VEZ, E=10CM	M²	130,70
ENCUNHAMENTO (APERTO) DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ	M	58,75
ESQUADRIAS		
PORTA DE FERRO EM VENEZIANA, COM FERRAGENS - COMPLETA	M²	4,20

30

Instituto Engenharia Infra-estrutura Const. e Com. Ltda
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

101

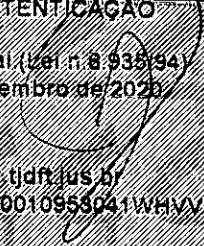

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 506 - Bloco C - Fones 1, 2 e 3: (61) 3799-1515 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Fundação: Mr. Antônio Di Antônio Carneiro

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 938/94)
 Brasília-DF, 09 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
 ESCRIVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 331 - Selo: TJDFT20200010955041WHVV




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



ESQUADRIA METÁLICA EM VENEZIANA FIXA - COMPLETA	M ²	10,26
ESQUADRIA DE ALUMINIO EM VENEZIANA FIXA - COMPLETA	M ²	15,00
VIDROS E PLÁSTICOS		
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M ²	7,50
REVESTIMENTOS		
REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO		
CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), E=0,5CM, PREPARO MANUAL- (PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA, TETO)	M ²	536,36
REBOCO (EMBOÇO/MASSA ÚNICA) COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=20MM (INCLUSIVE TETO)	M ²	536,36
PINTURAS		
PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, COM DUAS DEMÃOS	M ²	71,58
PINTURA HIDROFUGANTE SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE, COM UMA DEMÃO DE SILICONE	M ²	459,28
PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M ²	427,65
PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA (PREPARADA), COM TRÊS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M ²	1.058,58
14.17 DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	393,50
IMPERMEABILIZAÇÕES		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO ENTERRADO, SUPERFÍCIE EXTERNA DO RESERVATÓRIO (CORTINAS)	M ²	87,92
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER, APLICAÇÃO LAJES DE CONCRETO, LAJE DA COBERTURA DO RESERVATÓRIO SUPERIOR E DO RESERVATÓRIO INFERIOR QUANDO NÃO ENTERRADO E CALHAS)	M ²	162,74
IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS (SUPERFÍCIES INTERNAS: PAREDES E PISO DE RESERVATÓRIO)	M ²	209,01
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE SUJEITA A TRÂNSITO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:7, E=3CM	M ²	162,74
PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA DE RESERVATÓRIO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, APLICANDO ARGAMASSA PREPARADA COM ADESIVO	M ²	209,01
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, E=2CM	M ²	162,74
ACABAMENTOS E ARREMATES		
RODAPÉ DE CONCRETO POLIDO	M	153,64
SOLEIRA DE CONCRETO SEMIPOLIDO - 15 CM	M	9,80
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		

102


S01

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRB Quadra 509 - Bloco C - Torres 1, 2 e 3 | CEP: 70360-520 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Cartório de Autenticação de Cartório

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confira com o original (Laf nº 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo: TJDFT20200010952976ZLKM





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



103

PLATAFORMA METÁLICA COM PISO EM CHAPA PERMETAL E GUARDA-CORPO CONFORME DETALHES EM PROJETO MEDINDO 3,38X080M (CAIXAS D'ÁGUA ELEVADAS)	UN	2,00
ALÇAPÃO EM CHAPA METÁLICA LISA, MEDINDO 0,80 X 0,80M (TAMPA DE RESERVATÓRIO)	UN	6,00
ESCADA DE FERRO MARINHEIRO COM GAIOLA DE PROTEÇÃO, GUARDA-CORPO E ESCADA MÓVEL PINTADA COM TINTA ESMALTE - CONFORME DETALHE	UN	2,00
ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	M	32,00
ESCADA EM TUBO DE AÇO INOX COM 6 DEGRAUS, (ACESSO AO INTERIOR DOS RESERVATÓRIOS)	UN	6,00
COMUNICAÇÃO VISUAL		
APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE FÍSICO E IDOSO, DIMENSÕES 60 X 10CM - PADRÃO SITRAN, INSTALADA NO LOCAL	UN	5,00
PAISAGISMO		
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
LIXEIRA EXTERNA MÓVEL PADRÃO SLU EM CHAPA DE AÇO ELETROGALVANIZADA 1,5MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MOD. LE-4	UN	9,00
BICICLETÁRIO PARA UMA BICICLETA EM FERRO GALVANIZADO Ø 3" PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDINDO 080, X0,75M CONFORME DETALHES EM PROJETO.	UN	25,00
6.33 GRADIL PRÉ-FABRICADO COMPOSTO DE PAINÉIS DE 2,50 x 2,43 EM ARAME GALVANIZADO 5 mm DE DIÂMETRO, MALHA 200 x 50 mm, POSTE COM SECÇÃO 60 x 40 mm E ALTURA DE 3,20 m CHAPA GALVANIZADA, COM 1,55 mm DE ESPESSURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER E PINTURA ELETROSTÁTICA	M ²	806,97
VEGETAÇÃO		
ÁRVORES		
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE 1,50 A 2,00M, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO (CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO)	UN	62,00
ERVAS E GRAMAS		
GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	4.451,33
PAVIMENTAÇÃO		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO PARA ESTACIONAMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO (ABERTURA E PREPARO DE CAIXA DE ATÉ 40CM PARA PAVIMENTAÇÃO)	M ²	5.819,32
GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO RETA OU CURVA ASSENTADA COM CONCRETO, FCK=15MPA (MEIOS-FIOS)	M	1.553,53
REVESTIMENTOS		
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x6)cm CINZA	M2	

32

[Handwritten signatures and stamps]


Oficial Engenheiro de Estrutura Const. e Com. Urban.
Ruyter Kepler de Moura
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

103

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fonc: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Instituto de Autoridade Ambiental Camargo

CARTÓRIOJK **AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original (Lei nº 9.335/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo: TJDFT20200010962879V08





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



104

		1.044,75
INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS		
AGUA FRIA		
TUBULACOES EM FERRO GALVANIZADO		
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1. 1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1. 1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	43,40
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA INCLUSIVE CONEXOES- Ø 50MM (2")	M	7,00
TUBULACOES E CONEXOES DE PVC		
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	262,50
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	454,50
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	51,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	202,50
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	134,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	59,50
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	96,50
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 110MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	115,00
APARELHOS E ACESSORIOS SANITARIOS		
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
TORNEIRA DE BÓIA Ø 32MM (1 1/4")	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 1. 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 1. 1/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
REGISTRO GAVETA 2. 1/2" BRUTO ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
REGISTRO GAVETA 3" BRUTO ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 4" BRUTO ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 32MM (1 1/4")	UN	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 40MM (1 1/2")	UN	2,00

33

Infra-Engenharia Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 754-P/D-DF

104


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Cultura S/A - Bloco C - Loja 12 - 831 - CEP: 70.340-630 - Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Instituto de Arquivos e Autenticação de Documentos em Cartório

CARTÓRIOJK

AR PENITICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 9.953/94)
 Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020.
REINALDO GOMES
 ESCRIVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 331 - Selos: TJDFT20200010952981M03H





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 50MM (2")	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 80MM (3")	UN	2,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1 1/2")	UN	3,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
CAIXA DE 30 x 30 x 30 EM ALVENARIA, TIJOLO FURADO 10X20X20CM, REVESTIDO INTERNAMENTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR	M2	29,00
EQUIPAMENTOS		
CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) DE 1 HP	UN	6,00
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS, ÁGUA FRIA (2 X 1CV, 1,5CV, 2CV, 3CV), COMPLETO	UN	2,00
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC ESGOTO		
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	33,70
TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,72
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	165,95
TUBO PVC PONTA/BOLSA COM VIOLA DN=200MM PARA ESGOTO JUNTA COM ANEL	M	237,78
TUBO PVC ESGOTO VINILFORT, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA Ø 250mm	M	259,75
TUBULAÇÕES DE CONCRETO		
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,30
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,75
TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	251,90
TUBO CONCRETO ARMADO DN 600 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,25
CANALETA COM GRELHA METÁLICA	M	31,90
ESGOTOS SANITÁRIOS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC ESGOTO		
TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	338,45
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,70
ACESSÓRIOS		
CAIXA DE GORDURA ,060X0,60M EM ALVENARIA com tampão T-33- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
SERVIÇOS DIVERSOS		

105

34

[Handwritten signatures and stamps]

Infra-estrutura
Engenheiro Civil
CREA 7544/1D-DF

102


102

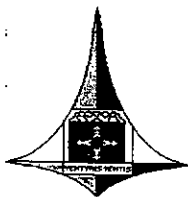
1º Ofício de Notas e Prôtesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP - 70.380-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião Me Arthur Di André de Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selos: TJDFT 20200010952983FPNS





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



106

ESCAVAÇÃO DE VALAS		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 4,0M	M³	975,04
REATERRO MECÂNICO DE VALA APILOADO	M³	853,37
CAIXA DE AREIA 60X60CM E ALTURA VARIADA, EM CONCRETO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	6,00
CAIXA DE INSPEÇÃO, EM ALVENARIA COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO T33 LEVE - DIMENSÕES LARGURA 600mm X COMPRIMENTO 600mm X PROFUNDIDADE VARIADA CONFORME COTA INDICADA EM PROJETO- FORNECIMENTO E INSTALACAO (REUSO E AP)	UN	111,00
CAIXA SIFONADA - CS, EM ALVENARIA REVESTIDA, COM TAMPA DE CONCRETO (DIMENSÕES: 60 X 60CM)	UN	3,00
POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF= VARIÁVEL C/TAMPAO FF TIPO MEDIO(AD) D=60CM 125KG/DEGRAUS FF/REJUNTAMENTO ANEIS/REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPA	UN	25,00
POÇO DE VISITA DE ESGOTO EM ALVENARIA - DIÂMETRO 1000mm - PROFUNDIDADE CONFORME COTA INDICADA EM PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
SUBESTAÇÃO		
SUBESTAÇÃO DE 500 Kva E CONJUNTO TR (CONFORME PROJETO)	UN	1,00
REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO		
(QGEM) 1 DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR In=1250A CURVA "C", 2 DISJUNTOR MONOPOLAR In=16A CURVA "C", 8 DISJUNTOR TRIPOLAR In=16A CURVA "C", 1 DISJUNTOR TRIPOLAR In=20A CURVA "C", 2 DISJUNTOR TRIPOLAR In=25A CURVA "C", 9 DISJUNTOR TRIPOLAR In=32A CURVA "C", 2 DISJUNTOR TRIPOLAR In=40A CURVA "C", 2 DISJUNTOR TRIPOLAR In=50A CURVA "C", 1 DISJUNTOR TRIPOLAR In=63A CURVA "C", 1 QUADRO - 236 POSIÇÕES (36x8), DIMENSÕES 1831x984x287mm E ACESSÓRIOS (BARRAS DE NEUTRO, TERRA, ETC...), 3 PENTE DE CONEXÃO ENCAPSULADO TRIFÁSICO In=250A, 3 BORNE COM CAPACIDADE NOMINAL DE 630A, COM 2 ENTRADAS E 2 SAÍDA, PARA CONDUTORES DE SEÇÃO ATÉ #185,0mm², 3 BARRA PLANA EM COBRE SEÇÃO 100X5mm, In=1250A, 3 SUPORTE DE BARRAS PLANAS TIPO LINEAR In=1250A	UN	1,00

35

[Handwritten signatures]

Infra Eng. e Infra. Est. e Obras. Consult. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

108


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lojas 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal: José Arthur Di Arruda Coutinho

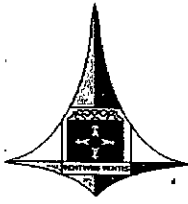
CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 938/94)
Brasília-DF 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos www.tjdft.jus.br
331 - Selos TJDFT 20200010952985FCVS





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



107

(QDFL-GUARITA) 1 DISJUNTOR TRIPOLAR In=150A CURVA "C", 1 DISJUNTOR TRIPOLAR In=16A CURVA "C", 9 DISJUNTOR MONOPOLAR In=16A CURVA "C", 3 DISJUNTOR MONOPOLAR In=20A CURVA "C", 4 DISJUNTOR MONOPOLAR In=25A CURVA "C", 3 DISJUNTOR MONOPOLAR In=32A CURVA "C", 2 DISJUNTOR MONOPOLAR In=40A CURVA "C", 5 CONTATOR TRIPOLAR 25A BOBINA DE 220V, 4 DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 1 POLOS DE TENSÃO NOMINAL DE 230V), 1 QUADRO - 72 POSIÇÕES (18x4), DIMENSÕES 700x460x260mm E ACESSÓRIOS (BARRAS DE NEUTRO, TERRA, ETC...), 2 PENTE DE CONEXÃO ENCAPSULADO TRIFÁSICO In=63A, 3 BORNE COM CAPACIDADE NOMINAL DE 80A, COM 2 ENTRADAS E 2 SAÍDA, PARA CONDUTORES DE SEÇÃO ATÉ #35,0mm², 1 FUSIVEL DIAZED 6A, 1 BOTOEIRA COMUTADOR DE 3 POSIÇÕES 2NA+1NF, 40 BORNE COM CAPACIDADE NOMINAL DE 32A, COM 2 ENTRADAS E 2 SAÍDA PARA CONDUTORES DE SEÇÃO ATÉ #4,0mm².	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ DE EMBUTIR, ATÉ 6 DIVISÕES, DIMENSÕES: 207 X 332 X 95MM, COMPLETO, INCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00
ELETRODUTOS		
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES, Ø 50MM (2")	M	2.040,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES, Ø 60MM (2 1/2")	M	491,00
ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO ALTA DENSIDADE) INCLUSIVE ACESSÓRIOS Ø 3", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	226,00
ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO ALTA DENSIDADE) INCLUSIVE ACESSÓRIOS Ø 4", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	194,50
ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO ALTA DENSIDADE) INCLUSIVE ACESSÓRIOS Ø 6", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
CONDUTORES		
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4, MM²	M	868,50
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5.625,50
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5.498,50
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOSTÁTICO ANTI-CHAMA (SINTENAX) SEÇÃO 16MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	4.728,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOSTÁTICO ANTI-CHAMA (SINTENAX) SEÇÃO 25MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	513,50
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOSTÁTICO ANTI-CHAMA (SINTENAX) SEÇÃO 35MM² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	714,00

36

[Handwritten signatures]

Infraestrutura Estrutural, Constr. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuzan
Engenheiro Civil
CREA 75447/D-DF

701...


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CNS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e de Registro de Empresas

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo TJDFT20200010952987GMB





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



108

CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOSTÁTICO ANTI-CHAMA (SINTENAX) SEÇÃO 50MM ² - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	428,50
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.218,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	675,00
CAIXAS		
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO T-16, (DIMENSÕES: 40 X 40 X 60CM)	UN	67,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - CB-1, COM DRENO E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T-33, DIMENSÕES: 80 X 80 X 80CM	UN	4,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM TAMPA METÁLICA, DIMENSÕES 80 X 80 X 80CM, PADRÃO CEB	UN	1,00
LUMINARIAÇÃO E TOMADAS		
LUMINÁRIA TIPO ARANDELA BLINDADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, GLOBO EM VIDRO ALCALINO, MODELO TE-22, COM LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20W - COMPLETA, MARCA REEME OU EQUIVALENTE	UN	2,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 1 X 36W, MODELO OCT 369 - COMPLETA, MARCA INDELPA OU EQUIVALENTE	UN	2,00
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES E UMA TOMADA DOIS PÓLOS UNIVERSAL 10A - 250V	UN	2,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+TERRA 20A/250V C/ PLACA	UN	2,00
PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA 4 X 2"	UN	4,00
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, ALTURA TOTAL 14,00M, ALTURA ÚTIL DE 12,00M, C/ 4 PÉTALAS C/ LUMINÁRIA FECHADA, CORPO, ARO E TAMPA EM LIGADE ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO ANODIZADO E SELADO. REFLETOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM SUPORTE P/ BRAÇO D=60,3MM E SOQUETE E=40 P/01 LÂMPADA MULTIVAPORES METÁLICOS METÁLICOS 400C/ REATOR E IGNITOR REF. TP. 295 FAB.: TRÓPICO OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	16,00
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, ALTURA TOTAL 14,00M, ALTURA ÚTIL DE 12,00M, C/ 1 PÉTALA C/ LUMINÁRIA FECHADA, CORPO, ARO E TAMPA EM LIGADE ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO ANODIZADO E SELADO. REFLETOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM SUPORTE P/ BRAÇO D=60,3MM E SOQUETE E=40 P/01 LÂMPADA MULTIVAPORES METÁLICOS METÁLICOS 400C/ REATOR E IGNITOR REF. TP. 295 FAB.: TRÓPICO OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	4,00

37

Ministério de Educação do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional
Coordenação de Infraestrutura
Diretoria de Engenharia
Rafael Kepler de Thum
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

0100 0000 0000 0000

891


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRB Quadro 605 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-630 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIOJK

COMPROVAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.º 939/94)
 Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020.
REINALDO GOMES
 ESCRIVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 331 - Selo: TJDFT20200010952988YJPF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



109

POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, ALTURA TOTAL 8,00M, ALTURA ÚTIL DE 6,60M, C/ 2 PÉTALAS C/ LUMINÁRIA FECHADA, CORPO, ARO E TAMPA EM LIGADE ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO ANODIZADO E SELADO. REFLETOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM SUPORTE P/ BRAÇO D=60,3MM E SOQUETE E=40 P/01 LÂMPADA . MULTIVAPORES METÁLICOS METÁLICOS 250C/ REATOR E IGNITOR REF. TP. 294 FAB.: TRÓPICO OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	15,00
ATERRAMENTO		
CAIXA DE PASSAGEM - ATERRAMENTO		
PARA-RAIO COMPLETO INCLUSIVE APARELHO SINALIZADOR	UN	1,00
CAIXA DE INSPEÇÃO Ø300mm EM CIMENTO AGREGADO COM TAMPA Ø300mm REFORÇADA EM F°F° COM ESCOTILHA QUE SUPORTE TRÁFEGO PESADO	UN	51,00
ARMADURA DE AÇO, CA-25, Ø 8 MM, CORTE E DOBRA NA OBRA	KG	4,42
CONDUTORES - ATERRAMENTO		
CORDOALHA DE COBRE NU, - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.620,00
CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,00
CORDOALHA DE COBRE NU, - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,34
ACESSÓRIOS - ATERRAMENTO		
HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	51,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
TELEFONIA		
QUADROS DE TELEFONE (DG)		
CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO R1, EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, LASTRO DE CONCRETO E=10CM, DIMENSÕES 65 X 35 X 50CM (COM TAMPA DE CONCRETO)	UN	8,00
ELETROCALHAS, ELETRODUTOS E CONEXÕES - p/ CABEAMENTO ESTRUTURADO		
ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO ALTA DENSIDADE) INCLUSIVE ACESSÓRIOS Ø 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	183,00
CABOS E FIOS (INCLUSIVE BLOCOS TERMINAIS)		
CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	113,00
CABO TELEFONICO CTS-APL - 50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	183,00
DETECCAO E ALARME DE INCENDIO		
ELETRODUTOS		

38

Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF


201

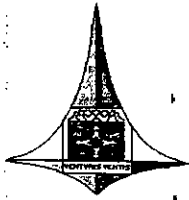
4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 509, Bloco C - Lote 1, 2 e 3 | CEP: 70350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal do J. Eleitoral de Brasília - Cartório JK

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confira com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selos: TJDFT202000109529945 QXD





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



110

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	111,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	222,00
SERVIÇOS DIVERSOS (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS)		
ESCAVACAO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 4,0M	M³	384,88
REATERRO MECÂNICO DE VALA APILOADO	M³	346,70
ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	96,50
INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
GÁS COMBUSTIVEL		
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
CILINDRO DE GÁS CAPACIDADE 45KG - CHEIO	UN	3,00
INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM CONEXÕES COM COSTURA, Ø 75MM (3")	M	40,00
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 80MM (3")	UN	2,00
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO PRESSURIZADO, CAP. 6KG (CLASSES A, B E C)	UN	2,00
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE COM PINTURA DE SÍMBOLOS (CÓDIGOS 23 E 25 - CBMDF), 200 X 200MM, FIXADA COM COLA ADESIVA SPRAY NOS LOCAIS INDICADOS EM PROJETO	UN	2,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LIMPEZA DE OBRAS		
DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA- OBRAS > 1.000,00 M²	UN	1,00

MÓDULO 3- QUANTITATIVOS / SERVIÇOS - ITENS NÃO CONSTANTES NO CONTRATO

TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA (20 KM)	T x Km	118.887,12
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS METÁLICAS		
ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA		
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300 (CONSOLE DE APOIO SOB PILAR)	UN	1,00
ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA (ELEVADOR BIBLIOTECA)	UN	1,00

39

(Handwritten signatures and stamps)

Instituto de Engenharia e Construção Civil do Brasil
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

0'1

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 905 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.340-536 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Cartório: Sr. Arthur De Almeida Calmaga

CARTÓRIO JK **APERTURA**

Confere com o original (Lei n.º 936/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
331 - Selo: TJDFT20200010952996IFKO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
ARQUITETURA		
PAREDES		
DIVISÓRIA DE GESSO (FECHAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA DO ELEVADOR BIBLIOTECA)	M ²	20,00
ESQUADRIAS		
PORTA P2 EXTERNA EM MADEIRA COMPENSADA 36MM TIPO PARANÁ - COMPLETA (0,70 x 2,10m)	Un.	11,00
PORTA P6 EXTERNA EM MADEIRA COMPENSADA 36MM TIPO PARANÁ - COMPLETA (0,90 x 2,10m)	Un.	6,00
REVESTIMENTOS		
PINTURAS		
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS (ELEVADOR BIBLIOTECA)	M ²	40,00
PINTURA ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS (ELEVADOR BIBLIOTECA)	M ²	40,00
FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO (ELEVADOR BIBLIOTECA)	M ²	40,00
PINTURA COM TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/ REVÓLVER (ELEVADOR BIBLIOTECA)	M ²	42,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
CHUVEIRO/DUCHA ELÉTRICA LORENZETTI 5500W (VESTIÁRIOS GINÁSIO)	Un.	18,00
DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBULAÇÕES DE CONCRETO		
CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS - AP EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO COM GRELHA METÁLICA, DIMENSÕES 48 X 50 X 7CM, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO, CONFORME DETALHE (ESTACIONAMENTOS) (INSERÇÃO DA NOVA GRELHA METÁLICA)	M	462,70
ESGOTOS SANITÁRIOS		
ACESSÓRIOS		
GRELHA DE AÇO INOX PARA CANALETA EM COZINHA	M	12,40
GRELHA DE AÇO INOX PARA CANALETA EM BANHEIRO	M	16,60
SERVIÇOS DIVERSOS		
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
E.T.E. (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) - EFLUENTES COM VAZÃO DE 25M ³ /DIA - COMPLETA (SISTEMA DE ÁGUA DE REUSO)	Un.	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM B.T.		
CORDOALHA DE COBRE NU - 120MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ATERRAMENTO DE QUADROS ELÉTRICOS CONFORME PROJETO)	M	110,05
INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
ELEVADORES		

111

40

[Handwritten signatures and stamps]

Infra-Engenharia Estrutura Constr. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Mattos
Engenheiro Civil
CREA 7564/D-DF

4

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

Tabuleão - Alc. Arthur Dias de Azevedo - Brasília - DF

CARTÓRIO JK

ATTESTAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)

Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020

REINALDO GOMES

ESCREVENTE

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

331 - Selo: TJDFT20200010952999FGRS





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE ENGENHARIA



112

PLATAFORMA ELEVATÓRIA (BIBLIOTECA)		
EXAUSTÃO MECÂNICA	Un.	1,00
EXAUSTORES		
EXAUSTOR (BANHEIROS AUDITÓRIO)	Un.	3,00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

1. Identificação dos Responsáveis Técnicos:
EDWIGES GONTIJO CAETANO - ENGENHEIRA CIVIL - CREA 4371/D - DF
RUYTER KEPLER DE THUIN - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 7544/D - DF
DIOGO CAETANO GARCIA - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 14101/D-DF
2. Nível de atuação conforme glossário técnico:
Execução
3. Período de participação nos serviços:
Início em **20/07/2015** até a conclusão dos serviços
4. Atividades efetivamente desenvolvidas:
Execução da obra.

Brasília, 22 de OUTUBRO de 2018.

Edwiges Gontijo Caetano
EDWIGES GONTIJO CAETANO - CREA 4371/D - DF
INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Ruyter Kepler de Thuin
RUYTER KEPLER DE THUIN - CREA 7544/D - DF
INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Diogo Caetano Garcia
DIOGO CAETANO GARCIA - CREA 14101/D - DF
INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

LEONARDO CHAVES F. BALDUINO
EXECUTOR DO CONTRATO
DIRETOR DE ENGENHARIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES
EXECUTOR DO CONTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Rafael Alves Monteiro
RAFAEL ALVES MONTEIRO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Aline da Silva Lima
ALINE DA SILVA LIMA
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ruyter Kepler de Thuin
Infra Engesth Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

211

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CEB 01/2011-005 e Boleto 02/10/11-12-731 CEP: 70.300-630 | Brasília - DF
 Fone: (07) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

APLICACAO

Compare com o original (Lei nº 936/94)
 Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020
REINALDO GOMES
 ESCRIVENTE

Consultar selos: www.tjdft Jus.br
 331 - Selo TJDFT 20200010953001JYMJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150052848

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720150040193
Equipe à 0720150049077

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61)39012356**

Contrato: **21/2015**

Celebrado em: **21/03/2014**

Valor Obra/Serviço R\$:
11.683.146,29

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA
X

Número: **0**

Bairro: **GUARÁ**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **20/07/2015**

Previsão término: **11/09/2016**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61) 39012356**

4. Atividade Técnica

Direção

Quantidade **Unidade**

Execução Edificação Alvenaria

5.577,3900 **metros quadrados**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Infra Engeth Infra Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
7544/D-DF

RUYTER KEPLER DE THUIN - CPF: 284.946.951-34

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 23/09/2015

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: andersonli

Infra Engeth Infra Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

1111



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170073949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720150052848
Equipe à 0720170034260

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61)39012356**

Contrato: **21/2015**

Celebrado em: **07/07/2015**

Valor Obra/Serviço R\$:
11.683.146,29

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA
X

Número: 0

Bairro: **GUARÁ**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **11/09/2016**

Previsão término: **09/01/2017**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61) 39012356**

4. Atividade Técnica

Direção

Quantidade **Unidade**

Execução Edificação Alvenaria

5.577,3900 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, OS Nº 43 DE 08/09/2016 (PRORROGA 120 DIAS DE EXECUÇÃO)

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Infra Engeth Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

RUYTER KEPLER DE THUIN - CPF: 284.946.951-34

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 23/11/2017

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: andreperes



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170073953

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720170073949
Equipe à 0720170034264

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br

Fone: **(61)39012356**

Contrato: **21/2015**

Celebrado em: **07/07/2015**

Valor Obra/Serviço R\$:
11.683.146,29

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA
X

Número: 0

Bairro: **GUARÁ**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **09/01/2017**

Previsão término: **09/04/2017**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br

Fone: **(61) 39012356**

4. Atividade Técnica

Direção

Execução Edificação Alvenaria

Quantidade

5.577,3900

Unidade

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, OS Nº 54 de 16/12/2016 (PRORROGA 90 DIAS DE EXECUÇÃO)

6. Declarações

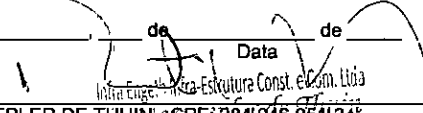
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ Data _____ de _____

 Infra-Engeth Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
RUYTER KEPLER DE THUIN CPF: **284.946.951-34**
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/D-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
 CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:
www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
 Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 23/11/2017

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: andreperez

Infra-Engeth Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/D-DF

all --.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170073954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720170073953
Equipe à 0720170034265

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61)39012356**

Contrato: **21/2015**

Celebrado em: **07/07/2015**

Valor Obra/Serviço R\$:
11.683.146,29

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA
X

Número: **0**

Bairro: **GUARÁ**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **09/04/2017**

Previsão término: **08/07/2017**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61) 39012356**

4. Atividade Técnica

Direção

Quantidade Unidade

Execução Edificação Alvenaria

5.577,3900 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, OS Nº OS Nº 18 de 30/03/2017 (PRORROGA 90 DIAS DE EXECUÇÃO)

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
de _____
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 23/11/2017

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: andreperes



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170073958

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720170073954
Equipe à 0720170042222

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61)39012356**

Contrato: **21/2015**

Celebrado em: **18/05/2017**

Valor Obra/Serviço R\$:
12.843.275,24

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA
X

Número: 0

Bairro: **GUARÁ**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **09/04/2017**

Previsão término: **24/10/2017**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61) 39012356**

4. Atividade Técnica

Direção

Quantidade Unidade

Execução Edificação Alvenaria

5.577,3900 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, 1º TERMO ADITIVO DE 18/05/17, ACRÉSCIMO R\$ 740.790,44 E VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 24/10/17 (INCLUSO REAJUSTE)

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

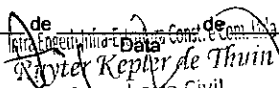
7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de 
RUYTER KEPLER DE THUIN - CPF: 284.946.951-34
CREA 7544/D-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 04/12/2017

Valor Pago: R\$ 81,53

Nosso Número/Baixa: 0117056519



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170073962

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720170073958
Equipe à 0720170054718

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61)39012356**

Contrato: **21/2015**

Celebrado em: **18/05/2017**

Valor Obra/Serviço R\$:
12.843.275,24

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA X

Número: 0

Bairro: **GUARÁ**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **09/04/2017**

Previsão término: **24/10/2017**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61) 39012356**

4. Atividade Técnica

Direção

Execução Edificação Alvenaria

Quantidade

Unidade

5.577,3900

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, OS Nº 33 DE 07/07/2017 PRORROGA EXECUÇÃO PARA 22/08/17 E VIGÊNCIA CONTRATO 24/10/2017

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

da

Data:

Ruyter Kepler de Thuin

Engenheiro Civil

RUYTER KEPLER DE THUIN CPF: **284.946.951-34**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 23/11/2017

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: andreperes



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180058552

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720170073962
Equipe à 0720180000912

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61)39012356**

Contrato: **21/2015**

Celebrado em: **18/05/2017**

Valor Obra/Serviço R\$:
12.879.538,55

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRIA II - EQ 17-19 LOTE A TA
X

Número: **0**

Bairro: **GUARÁ**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **09/04/2017**

Previsão término: **24/10/2017**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61) 39012356**

4. Atividade Técnica

Direção

Quantidade

Unidade

Execução Edificação Alvenaria

5.577,3900

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO GUARÁ/DF, 2º TERMO ADITIVO, ACRÉSCIMO R\$ 36.263,31 REF REAJUSTE DE 5,13% E VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 19/08/2018

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:
www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

de

Infra Engeth Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin

RUYTER KEPLER DE THUIN, CPF: **284.046.951-34**

CREA 7544/D-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

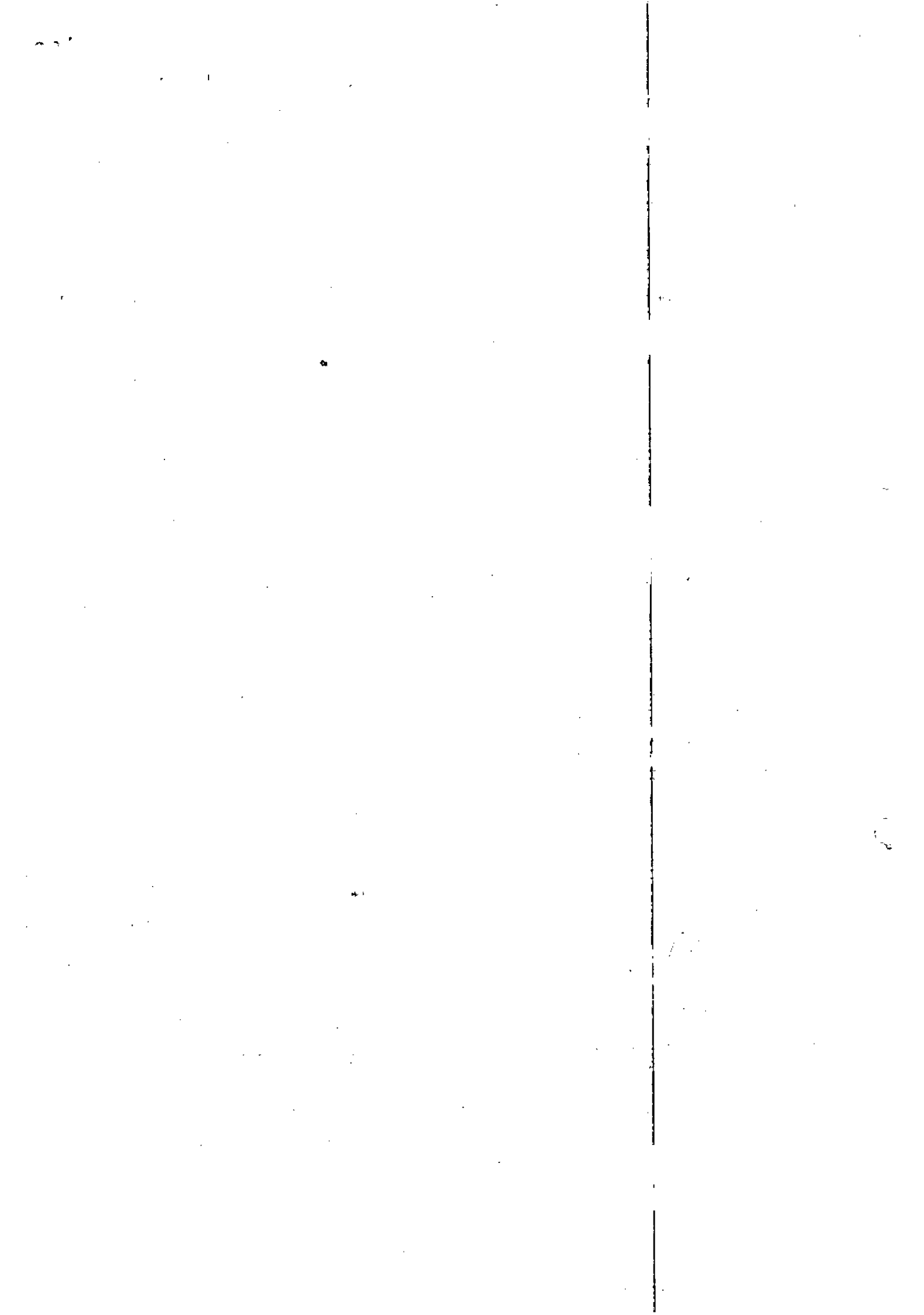
Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 04/09/2018

Valor Pago: R\$ 82,94

Nosso Número/Baixa: 0118046260

Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

121

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RUYTER KEPLER DE THUIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: RUYTER KEPLER DE THUIN RNP: 0706337697 Registro: 7544/D-DF
 Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 0720120004220..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 26/01/2012Baixada em: 28/11/2013
 Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe..... à 0720120003544.....
 Empresa contratada: 5517.... --INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
 SGAN 607 PROJEÇÃO
 Número: D..... Bairro: BRASÍLIA..... CEP: 70000-000
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....)39012356....
 Contrato: 86/2011... Celebrado em: 30/12/2011 Valor R\$: 7.998.321,99...
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: CL 203 LOTE..... Número: A1.....
 Bairro: SANTA MARIA..... CEP: 70000-000.....
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 Data de início: 30/12/2011 Conclusão efetiva: 22/06/2013 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Escolar Código/Obra pública:
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....) 39012356..
 Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Edificação Alvenaria, 5.809,5000 metros quadrados;

Observações:
 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NA CL 203 A1 - SANTA MARIA/DF, COM TOTAL DE 35 SALAS DE AULA

Número da ART: 0720130065404..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 27/11/2013Baixada em: 28/11/2013
 Forma de registro: Complementar à 0720120004220..... Participação técnica: Equipe..... à 0720130065401.....
 Empresa contratada: 5517 --INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
 SGAN 607 PROJEÇÃO
 Número: D..... Bairro: BRASÍLIA..... CEP: 70000-000
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....)39012356....
 Contrato: 86/2011... Celebrado em: 30/12/2011 Valor R\$: 7.998.321,99...
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável
 Endereço da Obra/Serviço: CL 203 LOTE..... Número: A1.....
 Bairro: SANTA MARIA..... CEP: 70000-000.....
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
 Data de início: 30/12/2011 Conclusão efetiva: 22/06/2013 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Escolar Código/Obra pública:
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07
 E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br Fone: (61....) 39012356..
 Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Edificação Alvenaria, 5.809,5000 metros quadrados;

Observações:
 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NA CL 203 A1 - SANTA MARIA/DF, COM TOTAL DE 35 SALAS DE AULA-1ªT.adiv.(adequação valor)

Infra Engeth Infra-Estrutura Con. - Com. Ltda
 Ruyter Kepler de Thuin
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/D-DF

703000

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabela de Tarifas: Arthur D. Andrade & Virgo

CARTÓRIO JK


AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018

VINÍCIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tfdt.jus.br
222 - Selos: TJDFT20180011530952DOUZ

AAA 2960496



Número da ART: 0720130065524..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 27/11/2013Balcada em: 28/11/2013
Forma de registro: Complementar à 0720130065404..... Participação técnica: Equipe..... à 0720130065426.....
Empresa contratada: 5517 -..INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D.....

Bairro: BRASÍLIA..... CEP: 70000-000

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br

Fone: (61....)39012356..

Contrato: 06/2011...

Celebrado em: 30/12/2011 Valor R\$: 7.998.321,99...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: CL 203 LOTE.....

Número: A1.....

Bairro: SANTA MARIA.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 22/04/2013 Conclusão prevista: 22/06/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br

Fone: (61....) 39012356..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Edificação Alvenaria, 5.609,5000 metros quadrados;

Observações

RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NA CL 203 A1 - SANTA MARIA/DF, COM TOTAL DE 35 SALAS DE AULA-2ªT.ediv.(prorrogação vigência contrato)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 28/11/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 215819/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 12042 e 12056, o atestado contendo <15> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130001859

Data: 29/11/2013 Hora: 10:17:00

Código de Controle: DGOQTCT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. D' Ass Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4819 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

841000

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 - CEP 70.350-530 - Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelaço: Me. Arthur Di André de Calmarão

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 8.935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018
VINÍCIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
222 - Selo: TJDFT.20180011530951NMMT

AA 2960495





ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o(s) profissional(is) Edwiges Gontijo Caetano CREA 4371/D e Ruyter Kepler de Thuin, CREA7544/D Responsáveis Técnicos pela **EMPRESA INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** executaram os serviços abaixo descritos, cumprindo fielmente o cronograma, prazo de entrega e qualidade técnica dos serviços.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº:86/2011.
2. ART nº: 0720120003544 e 0720120004220
3. Objeto do contrato: **RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 203 LOCALIZADA NA CL 203 LOTE A1 - RA-XIII - SANTA MARIA - DF.**
4. Profissional/Empresa contratada:
EMPRESA: INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
CGC; CNPJ: 02.237.437/0001-79
Endereço: SHCE/S - Com. Res. Quadra 507 - Bloco C Nº 19 SL. 203 Brasília - DF
CREA nº 5652/RF
5. Contratante dos serviços: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
6. Proprietário do empreendimento: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
7. Período de execução: De 30/12/2011 à 22/06/2013.
8. Endereço da obra ou serviço: CL 203 LOTE A1 - RA-XIII - SANTA MARIA - DF
9. Valor da obra ou serviços: R\$ 8.133.289,22

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

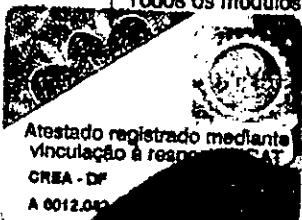
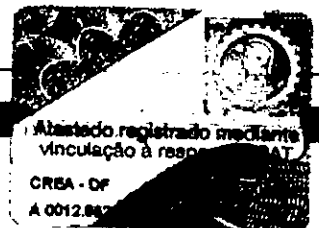
Composição:

A obra caracteriza-se como reconstrução geral e ampliação de edificações para uso coletivo destinado à Educação (Escola), formados pelo módulo I (térreo), módulo II (dois pavimentos) e módulo III (térreo). São edificações constituídas de estrutura em concreto armado, com laje pré-moldada e estrutura e telha metálica para cobertura. A quadra coberta é em estrutura metálica (pilares e vigas). A obra contempla os seguintes serviços principais: demolições, fundações, estruturas de concreto armado e metálica, alvenaria de blocos cerâmicos, esquadrias metálicas, cobertura em telhas metálicas, piso em concreto polido de alta resistência (granitina), paviflex e em cerâmica, forro de PVC, pintura de paredes e teto com tinta acrílica, impermeabilização de reservatório, paisagismo, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações elétricas e eletrônicas, aterramento e proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, detecção e alarme de incêndio, instalação de gás combustível (GLP) e instalações de prevenção e combate a incêndio, instalações de cabeamento estruturado, totalizando:

- Terreno: 12.000,00 m²
- A demolir: 2.742,25 m²
- TOTAL (a construir): 5.809,50 m²

Todos os módulos I,II,III foram construídos com a escola funcionando ou seja as demolições foram sendo executadas a medida que

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



Handwritten signatures and initials

001086


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião Mo Acilino Di André Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.us.br
222 - Selos: TJDFT 20180011530950A JNZ

AA 266494





os módulos eram ocupados.

Serviços Prestados:

1) Serviços Preliminares:

CANTEIRO DE OBRAS

- Construções provisórias – barracão (abrigo provisório): 66m²

LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

- Ligação provisória de água e sanitário: 1 un
- Ligação provisória de luz e força: 1 un

PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO

- Placa de identificação da obra (Resolução nº 407/96 - CONFEA) – 2,00x1,20 m: 1 un
- Placa de identificação da obra (institucional) – 4,00 x 3,00 m: 1 un
- Tapume: 1281,6 m²

DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL

Estruturas metálicas

- Demolição de estrutura metálica para telhados: 3253,92 m²

Vedações

- Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento: 410,45 m².
- Remoção de esquadrias de madeira, inclusive batentes: 32,37 m².
- Remoção de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento (inclusive portões): 1913,34 m²
- Retirada de cerca de alambrado: 274,45 m²

Pisos

- Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto: 2078,75 m²
- Demolição de piso cerâmico, inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto: 306,55 m²
- Demolição de calçada externa em concreto rústico camurçado: 1070,24 m²

Cobertura

- Demolição de cobertura de telha cerâmica: 1309,65 m²
- Demolição de cobertura de telha fibrocimento: 311,80 m²
- Demolição de cobertura de telha metálica: 1632,47 m²

Revestimentos e forros

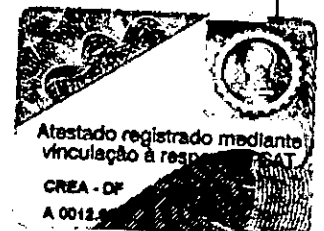
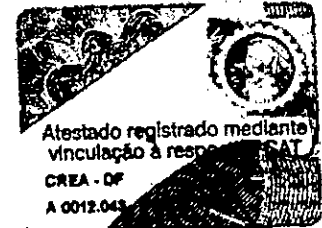
- Demolição de revestimento de azulejo: 151,79 m²
- Demolição de revestimento com argamassa (quadros de giz): 61,78 m²
- Demolição de forro inclusive estrutura de sustentação: 2200,00 m²

REMOÇÕES

- Remoção periódica de entulhos da obra (em contêineres): 137,00 un
- Carga manual de entulhos para contêineres: 462,00 m³

LOCAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

- Locação da obra: execução de gabarito: 5.815,68 m²



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lojas 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

Tabelião: Me. Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.º 935/94)

Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018

VINÍCIUS ALVES SARMENTO

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos www.tjdft.jus.br

222º Selos TJDFT 20180011530949GHBV

AA 2960493





TERRAPLENAGEM

Limpeza e preparo de terreno

- Raspagem e limpeza manual de terreno (capina e roçado): 6.321,79 m²
- Destocamento de árvores (grande porte): 5,00 un

Cortes

Escavação mecanizada em campo aberto em solo de 1ª categoria: 2.692,86 m³

Aterro compactado

- Aterro compactado com empréstimo de material: 1097,39 m³
- Aterro compensado: 2504,36 m³

2) Fundações e Estruturas

2.1) FUNDAÇÕES

Módulo I

ESCAVAÇÃO DE VALAS (blocos e baldrames)

- Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria: 96,55 m³
- Reaterro manual de vala apiloado: 64,36 m³
- Transporte e descarga de terra em caminhão basculante: 43,45 m³

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

Estacas moldadas no local (perfuração, concreto e armadura)

- Estaca tipo Strauss Ø 0,30m: 440,00m
- Concreto bombeado fck 200: 31,10m³

BLOCOS DE FUNDAÇÃO E VIGAS BALDRAMES

- Lastro de brita apiloado manualmente (para fundo de valas): 3,22 m³
- Formas de madeira para fundação: 431,73m²
- Armadura CA-50 média diam. 6,3 a 10,0 mm (1/4 a 3/8"): 725,00 kg
- Armadura CA-60 fina diam. 3,4 a 6,0 mm: 479,10 kg
- Concreto estrutural dosado em central, fck 20 MPa: 32,18 m³
- Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação: 63,28 m³

IMPERMEABILIZAÇÃO (blocos e vigas baldrames)

- Pintura com tinta asfáltica: 464,98 m²

Módulo II

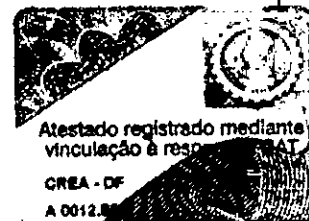
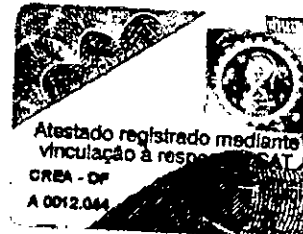
ESCAVAÇÃO DE VALAS (blocos e baldrames)

- Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria: 536,83 m³
- Reaterro manual de vala apiloado: 416,36 m³
- Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª categoria: 100,05m³
- Transporte e descarga de terra em caminhão basculante: 290,71 m³

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

Estacas moldadas no local (perfuração, concreto e armadura)

- Estaca escavada Ø 0,20m: 8,00 m
- Estaca tipo Strauss Ø 0,40m: 210,00m
- Estaca tipo Strauss Ø 0,30m: 3465,00m
- Concreto bombeado fck 200: 271,55m³



[Handwritten signatures and initials]

111008

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Torres 1, 2 e 3 | CEP 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK | Tabelião Me. Arthur Di Andrada Camargo


AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2011

VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
222 - Selos TJDFT 2011 80014530948 CVFN

AA2960492





000012

126

BLOCOS DE FUNDAÇÃO E VIGAS BALDRAMES

- Lastro de brita apiloado manualmente (para fundo de valas): 11,7 m³
- Formas de madeira para fundação: 1007,88m²
- Armadura CA-50 média diam. 6,3 a 10,0 mm (1/4 a 3/8"): 2766,00 kg
- Armadura CA-50 grossa diam.12,5 a 25,0 mm (1/2 a 1"): 470,00 kg
- Armadura CA-60 fina diam. 3,4 a 6,0 mm: 888,00 kg
- Concreto estrutural dosado em central, fck 20 MPa: 126,18 m³
- Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação: 461,01 m³

IMPERMEABILIZAÇÃO (blocos e vigas baldrame)

- Pintura com tinta asfáltica: 1126,79 m²

Módulo III

ESCAVAÇÃO DE VALAS (blocos e baldrame)

- Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria: 176,20 m³
- Reaterro manual de vala apiloado: 238,98 m³
- Escavação mecanizada de vala em solo de 1º categoria: 100,05m³
- Transporte e descarga de terra em caminhão basculante: 144,43 m³

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

Estacas moldadas no local (perfuração, concreto e armadura)

- Estaca escavada Ø 0,20m: 8,00 m
- Estaca tipo Strauss Ø 0,40m: 210,00m
- Estaca tipo Strauss Ø 0,30m: 1996,40m
- Concreto bombeado fck 200: 167,74m³

BLOCOS DE FUNDAÇÃO E VIGAS BALDRAMES

- Lastro de brita apiloado manualmente (para fundo de valas): 6,45 m³
- Formas de madeira para fundação: 763,81m²
- Armadura CA-50 média diam. 6,3 a 10,0 mm (1/4 a 3/8"): 2063,86 kg
- Armadura CA-50 grossa diam.12,5 a 25,0 mm (1/2 a 1"): 111,00 kg
- Armadura CA-60 fina diam. 3,4 a 6,0 mm: 482,39 kg
- Concreto estrutural dosado em central, fck 20 MPa: 64,62 m³
- Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação: 232,36 m³

IMPERMEABILIZAÇÃO (blocos e vigas baldrame)

- Pintura com tinta asfáltica: 726,31 m²

2.2) ESTRUTURA DE CONCRETO

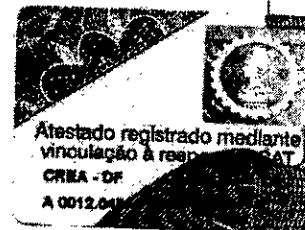
CONCRETO ARMADO

Módulo I

PILARES/VIGAS E LAJES

- Armadura CA-50, CA 60 diam. 3,4 a 25,00 mm: 809,59 kg
- Concreto estrutural dosado em central, fck 20 Mpa : 8,22 m³
- Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estrutura: 8,22 m³
- Vigas superiores, vergas e contra-vergas em canaletas de bloco de concreto 9x19x39cm,

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



[Handwritten signatures and initials]

811000

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelação: Alc. Auror D. Andrade Guimarães

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

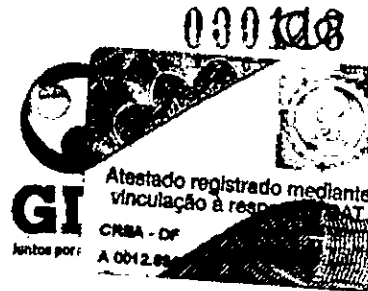
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018

VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
222 - Selo: TJDFT20180011530947HCRN

MA 2960491





espessura da parede 9cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5: 141,74m³

Módulo II

127

PILARES/VIGAS E LAJES

- Forma de chapa compensada resinada, e=12mm: 2944,92 m²
- Forma em curva com tábuas de 3ª e chapa de madeira compensada resinada, e=6mm (pilares cilíndricos): 111,28 m²
- Armadura CA-50, CA 60 diâmetro 3,4 a 25,00 mm: 18693,89 kg
- Concreto estrutural dosado em central, fck 25 Mpa : 236,21 m³
- Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estrutura: 236,21 m³

CONCRETO PRÉ-MOLDADO

- Vigas moldada no local, em concreto armado fck=13,5 MPa: 6,63 m³

Lajes

- Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, e=8 cm (capeamento 3 cm e elemento de enchimento 5 cm): 1120,00 m²
- Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm): 1147,32 m²
- Concreto estrutural dosado em central, fck 25 Mpa : 86,57 m³
- Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estrutura: 86,57 m³

Módulo III

PILARES/VIGAS E LAJES

- Forma de chapa compensada resinada, e=12mm: 1654,87 m²
- Armadura CA-50, CA 60 diâmetro 3,4 a 25,00 mm: 6336,88 kg
- Concreto estrutural dosado em central, fck 20 Mpa : 98,70 m³
- Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estrutura: 98,70 m³

CONCRETO PRÉ-MOLDADO

- Vigas moldada no local, em concreto armado fck=13,5 MPa: 1,63 m³

Lajes

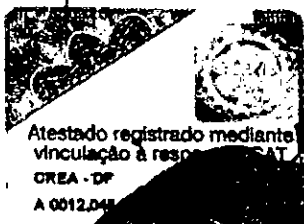
- Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, e=8 cm (capeamento 3 cm e elemento de enchimento 5 cm): 892,7 m²
- Concreto estrutural dosado em central, fck 25 Mpa : 29,72 m³
- Transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estrutura: 29,72 m³

2.3) ESTRUTURAS METÁLICAS

ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA

- Estrutura de aço para cobertura completa com tratamento anticorrosivo, constituída de perfis em aço USI SAC 41: 48893,00 tn. Área de 5000,24m²
- Estrutura de aço para quadra de esportes completa (pilares, vigas, terças e travamentos laterais com tratamento anticorrosivo, vencendo vão livre entre pilares de 21,00m constituída de perfis em aço USI SAC 41: 19203,00 tn. Área de 1241,00m².

Handwritten signature and initials



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Handwritten signature and initials

011949

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mr. Arthur Di Andrada Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei nº 8.935/94)
 Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018
VINÍCIUS ALVES SARMENTO
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 222 - Selos: TJDFT 2018001.1530946ZAMO

AA2960490





PINTURA DE ACABAMENTO

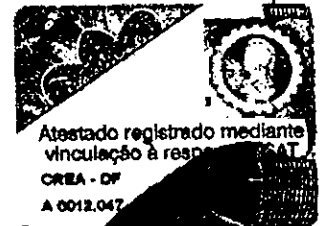
- Pintura esmalte sintético sobre estrutura metálica, nas partes aparentes: 6201,72m²

3) Arquitetura e Elementos de Urbanismo

3.1) ARQUITETURA

PAREDES

- Alvenaria de tijolos maciços de barro e=5 cm: 72,14 m²
- Alvenaria de tijolos furados de barro e=10 cm: 3084,83 m²
- Elemento vazado de concreto, 8 x 49 x 50 cm, e=8 cm: 23,30 m²
- Alvenaria de blocos de concreto e=9 cm: 951,77m²
- Divisória sanitária de granito cinza andorinha polido e=3 cm: 42,72 m²



ESQUADRIAS

- Porta de ferro veneziana com ferragens, completa: 186,12 m²
- Porta de ferro em tela metálica, artística, com ferragens, completa (PF.1): 41,73 m²
- Esquadria metálica em veneziana fixa, Esquadria metálica com fechamento em vidro de bascular ou fixa, com ferragens, completa, Esquadria metálica em veneziana de correr com ferragens, completa, inclusive cadeado, Esquadria metálica de correr tipo caixilho com ferragens, completa, inclusive cadeado: 797,15 m²
- Porta compensada revestida em laminado melamínico com encabeçamento, para box 0,9x1,6 e 0,60x1,60 m: 69 m²
- Porta compensada, interna, acabamento liso, com batente e ferragens completa, 0,80x2,10 m: 3,36 m²
- Dobradiça para divisória de box em granito: 48,00 un
- Testeira cromada para divisória de box em granito: 48,00 un
- Cantoneira cromada para divisória de box em granito: 96,00 un
- Parafuso cromado para divisória de box em granito: 96,00 un
- Batente cromado para divisória de box em granito: 24,00 un

VIDROS E PLÁSTICOS

- Vidro comum fantasia incolor, colocado em caixilho com baguetes e=4 mm: 798,54 m²
- Espelho de vidro cristal e=5mm emoldurados com perfil de alumínio: 10,50 m²

COBERTURAS E FECHAMENTO LATERAL

- ~~Telhas e respectivos acessórios:~~ 5921,94 m² - Telha metálica com 0,65 mm de espessura, com resistência mínima à sobrecarga de 120 Kg/m², confeccionadas em chapa de aço zincada por imersão a quente, preparada com *primer* epóxi e pré-pintadas nas duas faces com tinta poliéster aplicada eletrostaticamente à temperatura de 270°C, com espessura mínima de 40 micras, nas cores externa e interna. Telha com as dimensões: altura da onda: 90 mm; distância entre as cristas das ondas: 460 mm; largura útil da telha: 920 mm.
- Cumeeira em perfil metálico e=0,65 mm: 100,70 m
- Cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira: 25,0m²
- Cobertura em telha metálica, perfil LR-17 Cal-Calandrada, e=0,65 mm, altura da onda 1290 mm; pré-pintada nas duas faces, Raio de 310 PERFILOR, MBP, TUPER ou equivalente (PASSARELA): 68,95m²

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



111000

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 605 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrada Carvalho

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

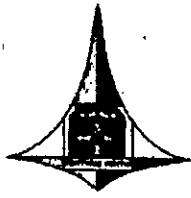
Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF, 25 de Setembro de 2015

VINICIUS ALVES SARMENTO
 ESCRIVENTE NOTARIAL

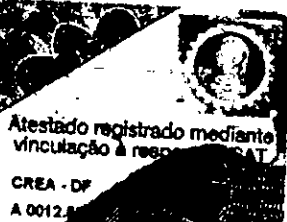
Consultar selos www.tdf.jus.br
 222 - Selos TJDFT 20150014530945LK100

AA-2960489

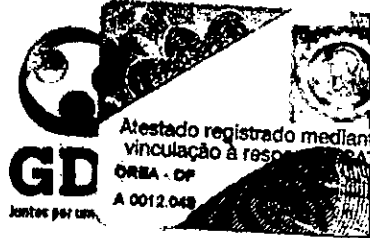




GOV
SECRETARIA DE ES
UNIDA
GERÊNCIA DE ACC



TRITO FEDERAL
AL
ÇÃO DE OBRAS



Telha-metálica, MULTIDOBRA CONVEXA, perfil LR-33, e=0,50 mm, altura da onda 33 a 40 mm, pré-pintada nas duas faces- anteparo para proteção solar: 337,04m² 129

REVESTIMENTOS

Revestimentos de piso

- Piso Concreto rústico desempenado, camurçado, com juntas plásticas 17,0 x 3,0 mm, esp=9 cm (calçada): 2838,64m²
- Cerâmica anti-derrapante 30 x 30 cm, PEI-V: 638,15 m²
- Piso em concreto polido com junta plástica (granítica): 33190,50 m²
- Lastro de concreto (contrapiso) não estrutural impermeabilizado, esp=6,00 cm: 2.332,72 m²
- Placa vinílica 30x30cm e= 2mm fixado com cola neoprene: 512,02m²
- Piso em porcelanato tátil 40x40 cm, PEI-V: 150,4m²
- Piso tipo monolítico de concreto usinado (bombeado) Fck=25 MPa, acabamento polido, E=10 cm, com juntas secas, armação em tela soldada tipo Q-138 (quadra de esportes): 1843,00m²

Revestimentos de paredes e teto

- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5 mm: 11099,84 m²
- Emboço/massa única com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:11, esp.=20 mm: 3446,03 m²
- Reboco (emboço/massa única) com argamassa de cimento e areia traço 1:4, esp.=20 mm (inclusive teto): 7633,8 m²
- Cerâmica 10x10cm, com rejuntamento: 1820,97 m²
- Cerâmica 20x20 cm, com rejuntamento: 1593,03 m²
- Pastilha 4x4: 18,85m²

Revestimentos de forro

- Forro de PVC rígido na cor branca, 200x600 mm, e=10 mm, parede dupla: 706,21 m²;
- Estrutura metálica de sustentação de forro de pvc: 706,21 m²

Pinturas

- Emassamento com massa corrida à base de PVA com duas demãos (teto do bloco da ampliação e calhas de concreto): 3282,81 m²
- Emassamento com massa acrílica com duas demãos: 4089,83 m²
- Emassamento de esquadria de madeira com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo ou esmalte: 69,84 m²
- Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro duas demãos: 2826,59 m²
- Pintura com tinta esmalte com revólver em alambrados: 1344,59 m²
- Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira com duas demãos: 69,84 m²
- Pintura com tinta látex PVA, com duas demãos: 55328,10 m²
- Pintura com tinta acrílica em piso para faixas de demarcação de quadras de esporte, e=5 cm de largura: 284,17 m
- Pintura com tinta acrílica em piso para faixas de demarcação de estacionamento, e=10 cm de largura: 70,00 m
- Pintura com tinta látex acrílica (preparada) com três demãos: 5847,79 m²
- Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo: 2206,00 m²
- Pintura de letreiro com nome da escola: 14,00 un

3.2) IMPERMEABILIZAÇÕES

- Elastômero sintético em manta (aplicação em lajes e calhas): 123,02 m²
- Impermeabilização por cristalização, com impermeabilizante à base de polímeros acrílicos (em reservatórios): 251,52 m²
- Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=3 cm:

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

201809

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-930 | Brasília, DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Cartório - Me. Arthur Di André de Santiago

CARTÓRIOJK


AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018

VINÍCIUS ALVES SARMENTO
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tdf.jus.br
 222 - Selos: T/DF/20180011530943DIVS

AA 2960488



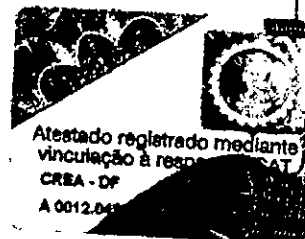


230,29 m²

- Preparo de superfície interna de reservatório para impermeabilização, aplicando argamassa preparada: 47,12 m²
- Regularização de superfície para impermeabilização, com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=2 cm: 230,29 m²
- Tratamento das juntas com DENVERJUNTA TXA: 94,48m²

3.3) ACABAMENTOS E ARREMATES

- Rodapé cerâmico - 10 cm: 434,80 m
- Rodapé de concreto polido - 10 cm: 1088,68 m
- Rodapé de vinil: 308,00m m
- Soleira de concreto polido - 15 cm: 29,72 m: 58,34 m
- Soleira de granito cinza andorinha e=2cm: 50,71 m
- Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 33 cm: 22,0 m
- Rufo e calha em concreto impermeabilizados com manta asfáltica: 35,00m²
- Protetor de parede em ipê maciço 2x15 cm revestido com 03 demãos de verniz poliuretano: 685,73 m



3.4) EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

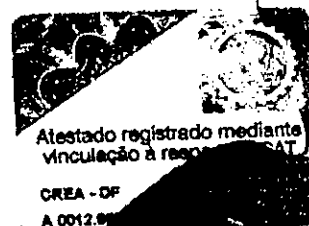
- Guarda-corpo com corrimão metálico em tubo industrial diâmetro de 1 1/4": 237,00 ml
- Alçapão em chapa metálica lisa, medindo 0,80 x 0,80 m (tampa de reservatório) – reposição: 4,00 un
- Escada de ferro marinho com gaiola de proteção, altura de 18 metros, guarda-corpo e escada, pintada com tinta esmalte: 54 ml
- Escada em aço inox: 2 un ou 10,00ml

De sanitários

- Saboneteira de louça de embutir na parede: 19,00 un
- Papeleira de louça de embutir na parede com rolete plástico: 60,00 un
- Cabide duplo de louça: 68,00 un
- Assento sanitário plástico (para pré-escola): 13,00 un
- Assento plástico para bacia, marca DECA ou equivalente: 41,00 un
- Assento sanitário para WC de deficiente físico: 4,00 un
- Barra de apoio para WC de deficiente físico em tubo de aço inoxidável de 1 1/2": 6,00 cj

De portas e esquadrias

- Tela mosquiteira com moldura de alumínio natural para janelas de correr: 14,44 m²
- Tela mosquiteira com moldura de alumínio natural para janelas basculantes: 21,23 m²
- Vedação inferior para portas de 80cm com suporte de alumínio e vedação em EPDM substituível: 6,00 un
- Mola fecha porta (mola aérea): 6,00 un



3.5) COMUNICAÇÃO VISUAL

APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Plataforma para mastros de bandeira em tubo industrial 3", chapa nº 16 com pintura esmalte, base de concreto: 1,00 un
- Quadro de giz com pintura esmalte – QGR: 158,40 m²
- Quadro de aviso revestimento em carpete – QA: 140,0 m²
- Placa de identificação de dependências, em brile e português, em chapa metálica nº 18, com pintura esmalte - 27x10 cm: 185,00 un
- Placa Inaugural 60x70cm em aço escovado com moldura em alumínio e dizeres impressos

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

211090

4 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo


CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei nº 8.935/94)
 Brasília/DF, 25 de Setembro de 2018
VINICIUS ALVES SARMENTO
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Consultar selos www.tjdft.us.br
 222 - Selo: TJDFT20180011530941WSXF

AAA2060487





- em silk-screen: 1,00 un
- Placa de identificação de vaga para deficiente físico e idoso - padrão SITRAN: 4,00 un
- INTERIORES 131

APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Mobiliário

- Armário com estrutura metálica e prateleiras de madeira : 87,70 m²
- Armário de madeira : 59,60 m²
- Armário sob bancada em compensado laminado: 65,30m²
- Balcão para atendimento a deficiente físico, com tampo de granito cinza andorinha e apoios revestidos em laminado melamínico, L=70cm: 30,06m
- Bancada em granito cinza andorinha, polido de 20mm, com arremates, para banheiro: 28,18m
- Bancada de cozinha com tampo de granito cinza andorinha, polido de 20mm, com espelhos e arremates, furo para cubas e armários com prateleiras e gavetas: 46,17 m
- Bancada em granito cinza andorinha com espelhos de 10cm e testeira frontal de 20cm colada em meia esquadria, furos e colagens de cubas de louça: 2,00 un
- Balcão com tampo de granito cinza andorinha para atendimento da Secretaria, L=70cm : 2,00 un

3.6) PAISAGISMO

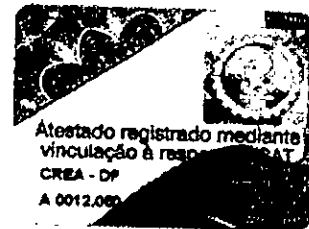
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

De recreação infantil

- Balanço americano oficial: 2,00 un
- Carróssel com 6 lugares: 2,00 un
- Minhocão: 1
- Escorregador dim. 0,70x1,70x0,95m, fixado em base de concreto: 2,00 un
- Gangorra dim. 1,60x2,00m, fixada em base de concreto: 1,00 un
- Gangorra dim. 0,40x1,40x0,35m, fixada em base de concreto: 1,00 un
- Casinha, escorregador e balanço, dim. 4,30x6,00m, fixada em base de concreto: 1,00 un
- Banco de concreto c/ pintura esmalte sintético, 2,00x0,50 m: 36,00 un
- Lixeira externa móvel padrão SLU em chapa de aço eletro galvanizada 1,5mm com pintura eletrostática, mod. LE-1: 8,00 un
- Lixeira externa móvel padrão SLU em chapa de aço eletro galvanizada 1,5mm com pintura eletrostática, mod. LE-4: 7,00 un
- Alambrado em tubo industrial h=2,00m Ø 2", chapa # 13 SAC 41, tela galvanizada fio 12 malha de 2": 497,00 m²
- Grade de proteção do abrigo de gás em tela de arame galvanizado malha 06, fio 24 com moldura metálica: 1,00 m²
- Portão em chapa metálica para pedestres: 5,20 m²
- Portão em tubo industrial e tela metálica p/ pedestres: 1,00 m²
- Portão eletrônico em chapa metálica para veículos: 9 m²
- Muro completo, fundação em estacas, estrutura em concreto, alvenaria em bloco de concreto chapiscada, inclusive proteção em ferro e arame farpado: 906,55m²

PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO

- Preparo e substituição de terra para plantio: 1085,89 m³



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

711000

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS, Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal Me. Arthur Di Anderson Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018

VINÍCIUS ALVES SARMENTO
ESCRIVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tidft.us.br
222 - Selos TIDFT 20180011530940NDFQ

AA 2960486



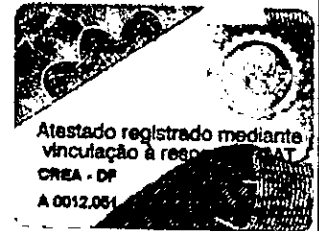


VEGETAÇÃO

- plantio de árvores frutíferas: 12un
- Plantio de árvores ornamentais : 22un
- Arbustos:84un

Ervas e gramas

- Grama batatais em placas (inclusive conservação):3245,29 m²
- Forração: 117,00m²



EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

- Poste de vôlei em tubos de aço, com rede: 1,00 cj
- Baliza ou traves de gol, com rede: 1,00 par
- Suporte para tabela de basquete em estrutura de tubo industrial de 1 1/4", chapa 13, com tabela em compensado naval oficial, com aros e rede, completa (móvel): 1,00 par
- Cadeira de juiz: 1

3.7) PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Preparo e regularização do terreno para estacionamento em blocos articulados de concreto e concreto camurçado (abertura e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação):1085,89 m²
- Guias pré-fabricadas de concreto (meio-fio) - estacionamento, parquinho e jardineiras: 180,38 m

REVESTIMENTOS

- Pavimentação em blocos de concreto hexagonais sobre coxim de areia: 1085,89 m²
- Revestimento com areia de rio média lavada (playground): 54,00 m²

4) Instalações Hidráulicas e Sanitárias

4.1) ÁGUA FRIA

- Abrigo para cavalete em alvenaria, dim.= 0,65x0,85x0,30 m: 1,00 un
- Cavalete com tubo de PVC D=32mm(1 1/4"): 1,00 un

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO

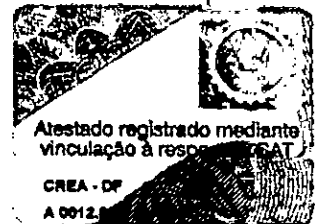
- Tubo de aço galv., c/conexões c/ costura, Ø 25 mm (1") a Ø 80 mm (3"): 60,40m

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO

- Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm a Ø 85 mm : 2121,82 m

APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

- Lavatório de louça, sem coluna, com sifão e válvula - completo: 23 un
- Cuba de louça de embutir redonda de 36 cm, com sifão e válvula - completa: 10,00 un
- Lavatório coletivo em aço inox 2,60x0,45m, com sifão e válvula - completo: 5,00 un
- Bacia de louça sifonada com acessórios - completa: 33,00 un
- Bacia de louça sifonada para pré-escola, com acessórios - completa: 13,00 un
- Bacia de louça sifonada com acessórios - completa - WC deficiente físico: 6,00 un
- Bebedouro coletivo em aço inox 2,60x0,45 m, com sifão e válvula - completo: 7,00 un
- Mictório coletivo aço inox medindo 1,80x0,35:2,00un
- Cuba em aço inox com sifão e válvula - 50x40x25 cm AISI 304: 5,00 un
- Cuba em aço inox com sifão e válvula - 40x34x14 cm AISI 304: 5,00 un
- Tanque de lavar panelas em aço inoxidável com sifão e válvula: 2,00 un
- Tanque de louça com coluna com sifão e válvula: 5,00 un



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

[Handwritten signatures and initials]

811080

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3789-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião, M^{te} Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Compare com o original (Lei n.º 8.935/94) L
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018
VINÍCIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL

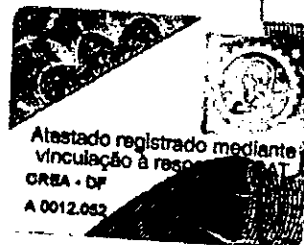
Consultar selos: www.tidn.jus.br
222 - Selos TIDN 2018001:1530937WLEJT

AA 2960486





- Tanque e depósito de argila: 1 un
- Mictório de louça: 3,00 un
- Torneira de pressão para lavatório individual: 45,00 un
- Torneira longa de parede: 48,00 un
- Torneira longa de parede articulada, com arejador: 9,00 un
- Torneira curta com adaptador: 34,00 un
- Torneira de bóia Ø 32 mm (1 1/4"): 4,00 un
- Válvula de retenção de pé com crivo Ø 32 mm (1 1/4"): 2,00 un
- Válvula de retenção horizontal ou vertical Ø 25 mm (1"): 4,00 un



EQUIPAMENTOS

- Conjunto elevatório motor-bomba (centrífuga) de 3 HP: 4,00 un
- Automático de bóia: 2,00 un
- Filtro geral em aço inoxidável 304 AISI, capacidade = 3000 l/h com 8 camadas de quartzo com diferentes granulometrias e 01 camada de carvão: 2,00 un

4.2) DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

- Tubo de PVC esgoto, com conexões Ø150mm a Ø 250mm, branco, ponta, bolsa e virola: 377,00 m
- Tubo de PVC perfurado Ø 150mm com manta de bidim: 213,3m
- Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 600 mm: 85,0m
- Passagem de tubulação 600mm sob asfalto pelo sistema não destrutivo: 10,0m
- Canaletas de águas pluviais em alvenaria de tijolo maciço c/ grelha de concreto pré-moldado, dim. 48x50x7 cm, inclusive regularização e impermeabilização: 524,63m

4.3) ESGOTOS SANITÁRIOS

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

- Tubo de PVC esgoto, com conexões Ø40mm a Ø150mm, branco, ponta e bolsa soldável: 1643,67 m

ACESSÓRIOS

- Caixa sifonada em PVC com grelha metálica cromada de 150x185x75mm: 34,00 un
- Caixa de gordura - CG, em concreto e tijolo maciço, dim. 1,00x 0,80x1,25 cm: 6,00 un

SERVIÇOS DIVERSOS

ESCAVAÇÃO DE VALAS

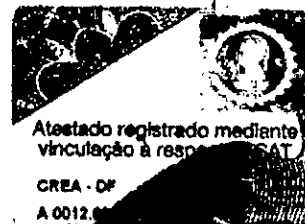
- Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria: 479,59 m³
- Reaterro manual de vala apiloado: 444,31 m³

Lastros

- Lastro de brita apiloado manualmente (para fundo de valas): 31,79 m³

Caixas de passagem

- Caixa de alvenaria 1/2 vez 40x40x40 cm para torneira de jardim e registro: 10,00 un
- Caixa de inspeção em alvenaria revestida dim. 60x60 cm, com tampão T-33: 34,00 un
- Caixa de inspeção em alvenaria de 80x80 cm, com dreno e tampão de ferro fundido T-33: 28,00 un
- Boca-de-lobo em alvenaria de tijolo comum revestida com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com tampa de concreto: 6,00 un



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

011000


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Me Arthur Di Andrade Camargo

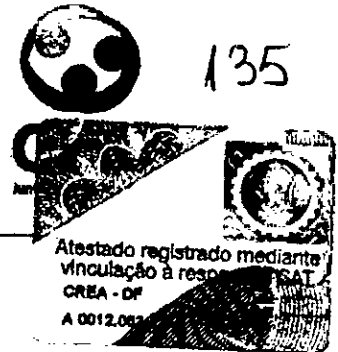
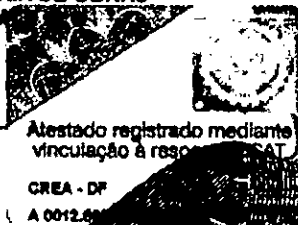
CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018
VINÍCIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
222 - São T. J. DF. 20180011530935MABN

AAA-266043





5) Instalações Elétricas e Eletrônicas
5.1) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Subestação de energia elétrica aérea de 150 KVA, em poste de concreto com conjunto TR completo

ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM B.T.

- Entrada de energia em em alvenaria e caixa P1 padrão CEB, completo
- Aterramento com Hastes "Copperweld" 1x5/8x2,40m: 3,00 un

REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO

- Quadro de distribuição de luz de embutir, até 15 divisões, dimensões 207 x 332 x 95mm, completo, inclusive disjuntores: 17,00 un
- Quadro de distribuição de luz de embutir, até 50 divisões, dimensões 675 x 360 x 100mm, completo, inclusive disjuntores: 4,00 un
- Botoeira 20x20x12 cm: 2,00 un
- Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 25 mm (3/4") a Ø 50 mm (1 1/2"): 5112,12 m
- Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² a 10 mm² - 750 V - 70°C: 13581,40 m
- Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² a 95 mm² - 0,6/1kV - 70°C: 7000,71 m
- Caixa de lig. estamp. em chapa de aço, dimensões 4 x 2", 4 x 4" e 15x15x10: 354 un
- Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço, com tampa de concreto, medindo 30x30x40cm: 71,00 un
- Eletrocalha galvanizada 250 mm, completa, com tampa, curvas, junções, talas, emendas, para energia estabilizada: 31,00 m

ILUMINAÇÃO E TOMADAS

- Aparelho sinalizador de obstáculos com célula fotoelétrica, simples: 2,00 un
- Luminária tipo arandela blindada, em alumínio fundido, globo em vidro alcalino, com lâmpada compacta fluorescente de 20W - completa: 90,00 un
- Luminária Industrial p/lâmpada 450w e reator - completa: 13 un
- Interruptor, duas teclas simples 10 A - 250 V: 2,00 un
- Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V: 19,00 un
- Interruptor uma tecla simples e uma tomada dois pólos universal 10 A - 250 V: 2,00 un
- Interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2 A - 250 V: 1,00 un
- Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V: 4,00 un
- Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V: 53,00 un
- Poste em aço galvanizado curvo h=7,00 m com luminária, inclusive lâmpada vapor de sódio 250W e célula fotoelétrica: 41,00 un

6.2) ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PCDA)

- Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço, medindo 30x30x40cm: 41,00 un
- Pára-raios (captor) tipo Franklin: 2,00 un
- Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raios, altura de 3 m, Ø 40 (1 1/2") mm ou 50 (2") mm, completo: 2,00 un
- Cordoalha de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 35 mm² a 50 mm²: 1473,30 m
- Proteção da cordoalha do pára-raio com tubo de PVC rígido Ø 50 mm (2") x 3,00 m: 41,00 un
- Aterramento com Hastes "Copperweld" 1x5/8x2,40m: 41,00 un
- Caixa de equalização em aço medindo: 20x20cm: 1,00 un

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

001988

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabellão - Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

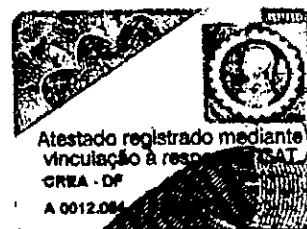
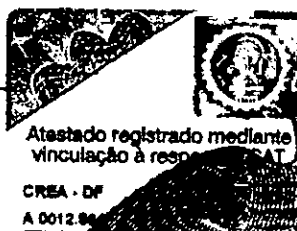
Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018

VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos www.tjdft.jus.br
222 - Selo TJDFT20180011530933QRMG

AA2960483





5.3) TELEFONIA

Central telefônica

- Central de PABX (6 troncos e 24 ramais): 2,00 un
- Rack de parede 19" 12U: 1,00 un

CAIXAS TELEFÔNICAS DE DISTRIBUIÇÃO

- Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço revestida internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com tampa de concreto, medindo 30x30x40cm: 4,00 un
- Caixa de ligação estampada em chapa de aço, quadrada, dimensões 4 x 4": 7,00 un
- Caixa de telefone em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 200x200x120mm: 2,00 un
- Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço revestida internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com tampa de concreto, medindo 30x30x40cm: 4,00 un
- Tomada para telefone, pino Jack 45: 6,00 un

ELETRODUTOS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO, SUPORTE EM FIXAÇÃO)

- Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 25 mm (3/4") a 32mm: 334,80 m

CABOS E FIOS (INCLUSIVE BLOCOS TERMINAIS)

- Cabeamento tipo CCI-50-2: 575,90 m
- Cabeamento tipo CCE-50-2 pares: 123,00 m

5.4) DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO

- Central microprocessadora com 6 laços para alarme inclusive bateria: 3,00 un
- Luminária de emergência com 2 lâmpadas de 8W, autonomia de 60 minutos: 58,00 un

ELETRODUTOS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO, SUPORTE EM FIXAÇÃO)

- Eletroduto de aço carbono c/ costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 20mm (3/4"): 159,00 m

CABOS E FIOS

- Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C: 383,2,00 m

CAIXAS

- Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço revestida internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com tampa de concreto, medindo 30x30x40cm: 7,00 un

5.6) SONORIZAÇÃO

SONOFLETORES

- Sirene para 500m: 1,00un

CABOS E FIOS

- Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C: 126,60 m

151000

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur D. Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018
VINÍCIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
222 - Selos TJDFT 20180011530830ANIV

AA52960218





ELETRODUTOS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO, SUPORTE EM FIXAÇÃO)

- Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 32 mm (1"): 42,30 m

6.6) ANTENAS COLETIVAS DE TV e FM e TV a CABO

Antenas

- Suporte para fixação de antena em concreto: 1,00 un
- Painel monitor
- Quadro geral de antenas medindo: 20x30cm: 1,00 un

ELETRODUTOS (INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO, SUPORTE EM FIXAÇÃO)

- Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 32 mm (1"): 80,90 m

CAIXAS

- Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 100x100x80mm: 2,00 un
- Caixa de passagem de piso em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 20x20 cm: 8,00 un
- Caixa de passagem de piso em chapa de aço, dimensões 4 x 4": 2,00 un
- Caixa de ligação estampada em chapa de aço, dimensões 4 x 2": 2,00 un

CABOS

- Cabeamento para antenas tipo RG-6: 80,90 m

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

- Cabeamento tipo UTP-5E: 198,70 m
- Tomada para telefone, pino Jack 45: 8,00 un
- Caixa de ligação estampada em chapa de aço, quadrada, dimensões 4 x 4": 8,00 un

SERVIÇOS DIVERSOS

ESCAVAÇÃO DE VALAS

- Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria: 148,20 m³
- Reaterro manual de vala apiloado: 140,79 m³

6) Instalações Mecânicas e de Utilidades

Construção de 2 centrais de gás.

6.1) GÁS COMBUSTÍVEL

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE AÇO CARBONO

- Tubo de aço-carbono preto SCH-40, sem costura, Ø 1/2" a 3/4"-GLP: 50,15 m
- Válvula esférica Ø 3/4" - 300 LBS - GLP: 5,00 un

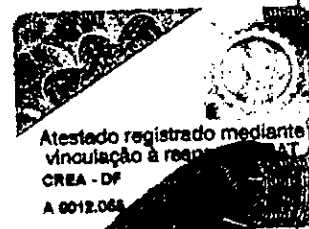
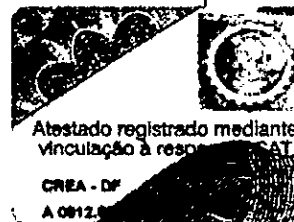
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

- Regulador Aliança 12 KG laranja - GLP: 1,00 un
- Regulador FRG 45 com manômetro - GLP: 3,00 un
- Mangote flexível com malha de aço (7/8"x7/16") - GLP: 4,00 m
- Cilindro de gás cap. 45 kg - cheio: 1 2,00 un

7) Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio

7.1) PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Tubulação e conexões ferro galvanizado, diam 2 1/2": 119,70
- Hidrante com registro globo: 2un



[Handwritten signatures and marks]

881968

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS, Quadra 505, Bloco C, Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

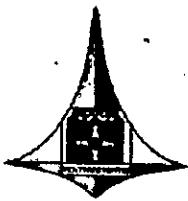
CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei nº 8.935/94)
Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018
VINÍCIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos www.tidit.jus.br
222 Selos: JJDFT20180011530929PAYM

2960





- Abrigo para hidrante com mangueira diâmetro=65mmx30m:9,00un

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

- Extintor de gás carbônico, capacidade 6 kg: 34,00 un
- Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros: 9,00 un
- Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 4 kg: 4,00 un

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

- Placa de sinalização de emergência foto-luminescente - Extintor (COD. 23 - CBM/DF), 18x18 cm, em chapa acrílica fixada com parafuso: 9,00 un
- Demarcação de piso da área dos extintores em faixa de 1,00 x 1,00 m: 9,00 un
- Fitas fotoluminescentes indicativas: 6,00 un

8) Serviços Complementares

8.1) LIMPEZA DE OBRAS

- Limpeza geral da edificação: 7500,00 m²
- Desmobilização do canteiro de obra: 1,00 un

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

1. Identificação dos Responsáveis Técnicos:
Edwiges Gontijo Caetano: CREA4371 /D - DF
Ruyter Kepler de Thuin CREA 7544/D - MG
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Execução.
3. Período de participação nos serviços: Início em 30/12/2011 até a obra concluída.
4. Atividades que efetivamente desenvolveram e desenvolvem:
Execução da obra.

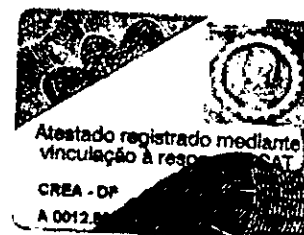
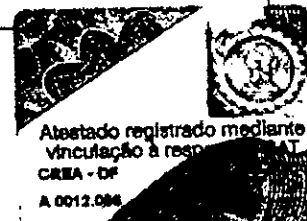
Brasília, 28 de outubro de 2013 .


EDWIGES GONTIJO CAETANO - CREA 4371/D - DF
INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA


RUYTER KEPLER DE THUIN - CREA 7544/D - DF
INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA


LAURO ALVES FERREIRA FILHO - CREA 5510/D-DF
EXECUTOR DO CONTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO


LEONARDO CHAVES F. BALDUÍNO
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

231000

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: M^{te} Artur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF, 25 de Setembro de 2018

VINÍCIUS ALVES SARMENTO
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.us.br
 222 - Selos: TJDFT 20180011530927KAQT

AA 2960480





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120004220

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Equipe à 0720120003544

139

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517 -DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61)39012356**

Contrato: **86/2011**

Celebrado em: **30/12/2011**

Valor Obra/Serviço R\$: **7.998.321,99**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

CL 203 LOTE

Número: **A1**

Bairro: **SANTA MARIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **30/12/2011**

Previsão término: **22/04/2013**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61) 39012356**

4. Atividade Técnica

Realização

Execução Edificação Alvenaria

Quantidade Unidade

5.809,5000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NA CL 203 A1 - SANTA MARIA/DF, COM TOTAL DE 35 SALAS DE AULA

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ em _____
Data _____
RUYTER KEPLER DE THUIN, Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

9. Informações

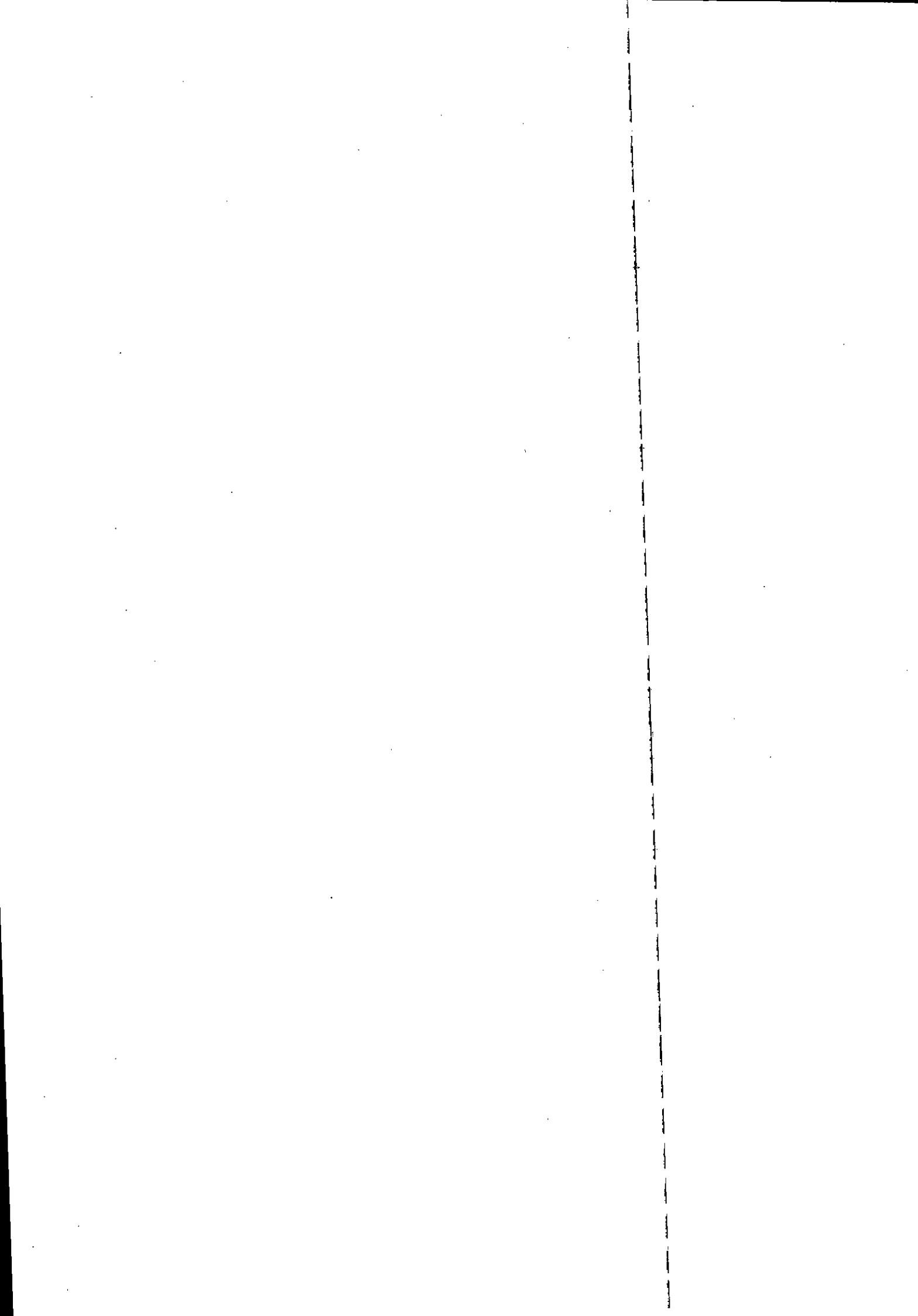
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 33,00 Registrada em: 26/01/2012 Valor Pago: R\$ 33,00 Nosso Número/Baixa: 0112003602

Infra-Engeth Infra-Estrutura Const. e Comércio
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720130065404

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720120004220
Equipe à 0720130065404

140

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61)39012356**

Contrato: **86/2011**

Celebrado em: **30/12/2011**

Valor Obra/Serviço R\$:
7.998.321,99

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

CL **203 LOTE**

Número: **A1**

Bairro: **SANTA MARIA**

CEP: **70000-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **30/12/2011**

Previsão término: **22/04/2013**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: **licitacoes.engeth@terra.com.br**

Fone: **(61) 39012356**

4. Atividade Técnica

Realização

Execução Edificação Alvenaria

Quantidade

Unidade

5.809,5000

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NA CL 203 A1 - SANTA MARIA/DF, COM TOTAL DE 35 SALAS DE AULA-1ºT.adiv.(adequação valor)

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

RUYTER KEPLER DE THUIN, CPF: **284.946.951/34**

Engenheiro Civil

CREA 7544/D-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do

profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo

contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br

Tel: (61) 3961-2800 Fax:



CREA-DF

Valor da ART: R\$ 60,00

Registrada em: 27/11/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número/Baixa: 0113054522

Infra-Engeth Infra-Estrutura Const. e Com. Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720130065524

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720130065404
Equipe à 0720130065426

141

1. Responsável Técnico

RUYTER KEPLER DE THUIN

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0706337697**

Registro: **7544/D-DF**

Empresa contratada: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** Registro: **5517-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SGAN 607 PROJEÇÃO

Número: D

Bairro: BRASÍLIA

CEP: 70000-000

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br

Fone: (61)39012356

Contrato: 86/2011

Celebrado em: 30/12/2011

Valor Obra/Serviço R\$:
7.998.321,99

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

CL 203 LOTE

Número: A1

Bairro: SANTA MARIA

CEP: 70000-000

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 22/04/2013

Previsão término: 20/10/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: licitacoes.engeth@terra.com.br

Fone: (61) 39012356

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade **Unidade**

Execução Edificação Alvenaria

5.809,5000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA, LOCALIZADA NA CL 203 A1 - SANTA MARIA/DF, COM TOTAL DE 35 SALAS DE AULA-2ºT.adiv.(prorrogação vigência contrato)

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:
www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

RUYTER KEPLER DE THUIN - CPF: 284.946.951-34

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
CPF/CNPJ: 00.394.676/0001-07

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



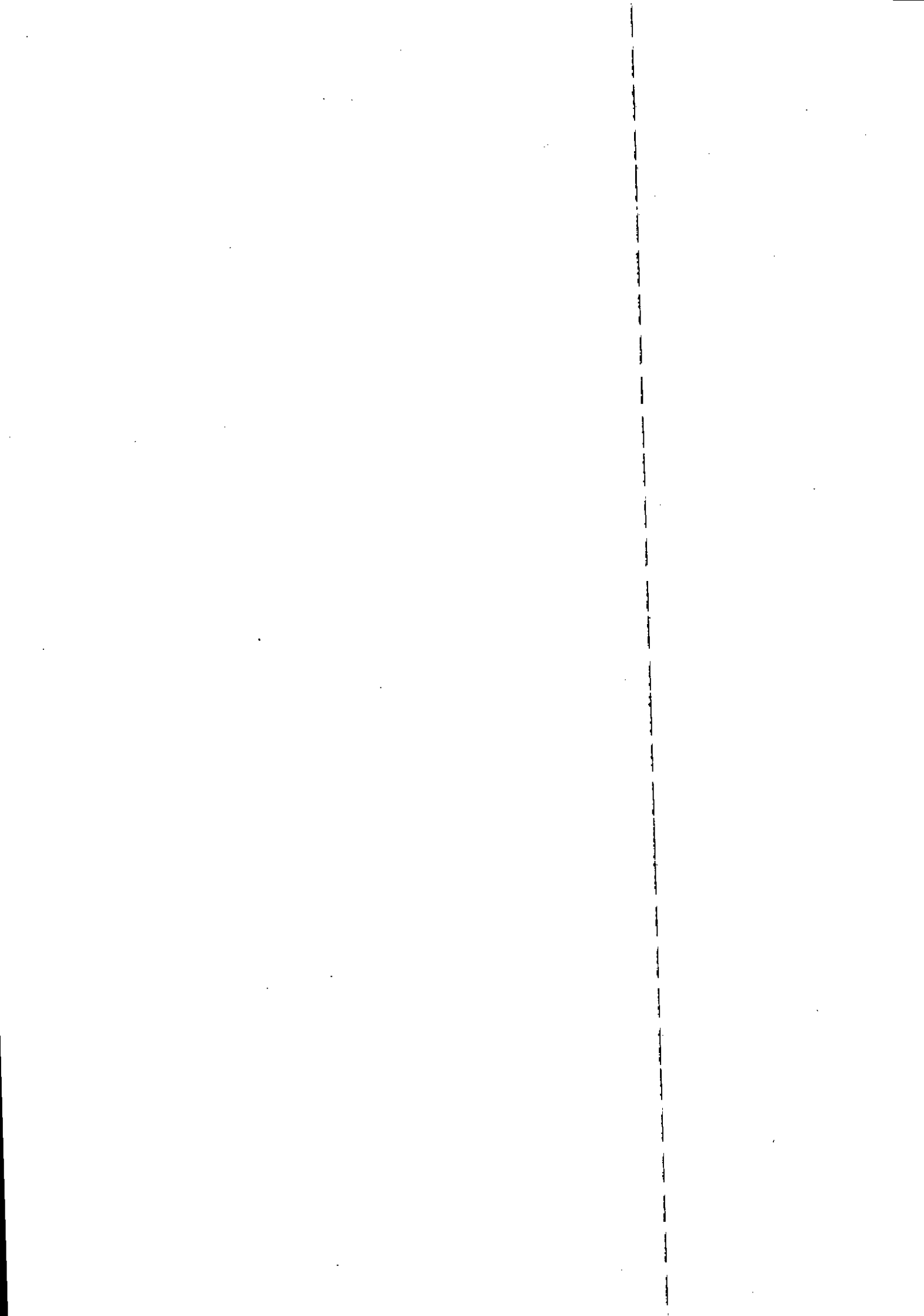
Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 27/11/2013

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: andersonli

Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF





142

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 16720/2020-INT

Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 02.237.437/0001-79

Registro: 5517/RF

Data do Registro: 13/09/2000

Capital: R\$ 650.000,00

Sede: SHC/SUL CR QD 507 BL C N. 19 SL 203

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

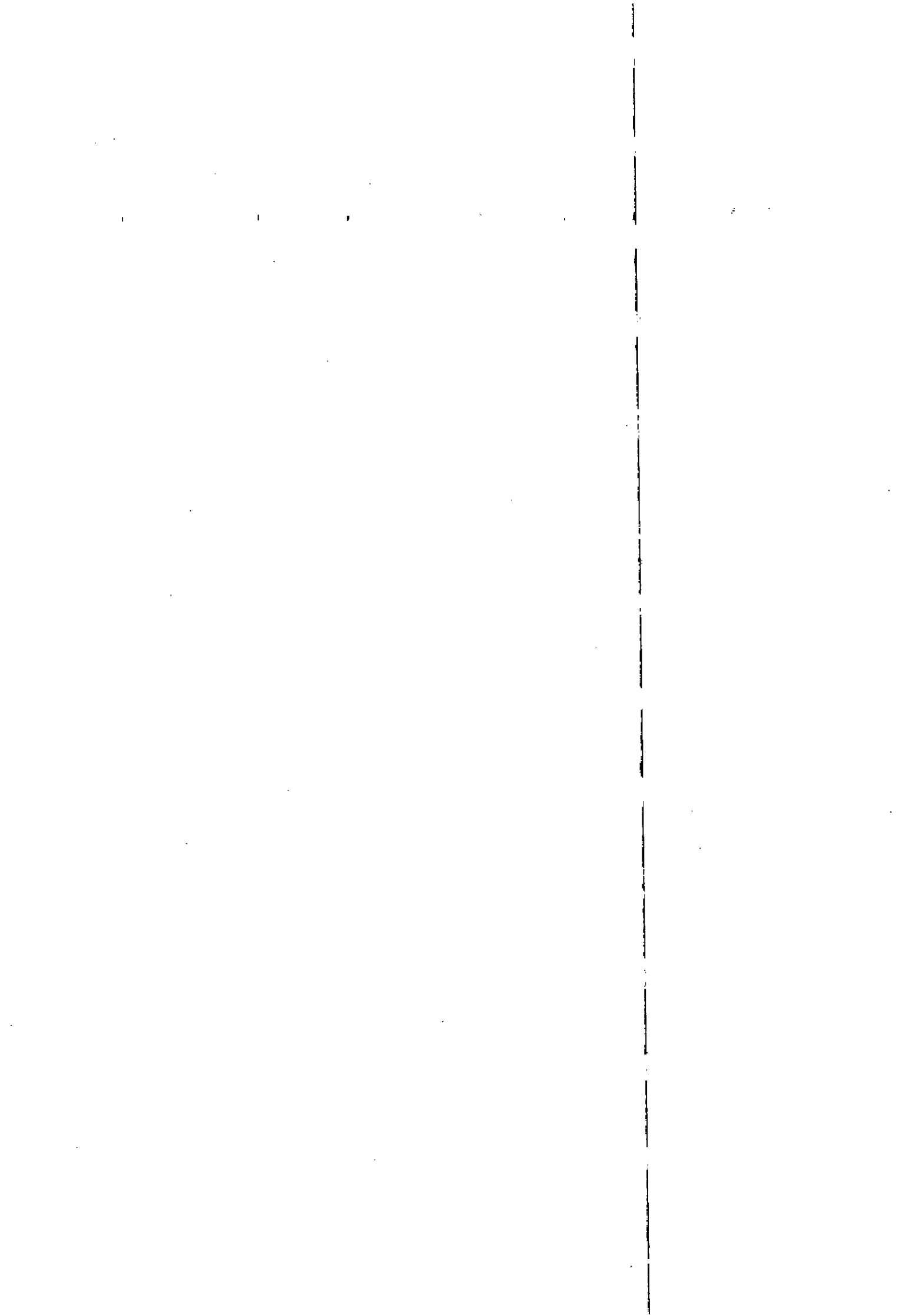
Prestacao de servicos de construcao civil, edificacoes residenciais, industriais, comerciais e de servicos, incorporacao de empreendimentos imobiliarios, elaboracao e execucao de projetos arquitetonicos e projetos civis com compra e venda de bens moveis e imoveis.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVAIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ADRIANO DA SILVA BARROS	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 22620/D-DF	CPF: 046.218.105-70
Data de início da resp. técnica: 09/03/2016	
Atribuições: ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS	

Nome: DIOGO CAETANO GARCIA	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 14101/D-DF	CPF: 003.589.221-86
Data de início da resp. técnica: 15/12/2008	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	





143

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: EDWIGES GONTIJO CAETANO	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 4371/D-DF	CPF: 263.038.921-91
Data de início da resp. técnica: 29/10/2004	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	

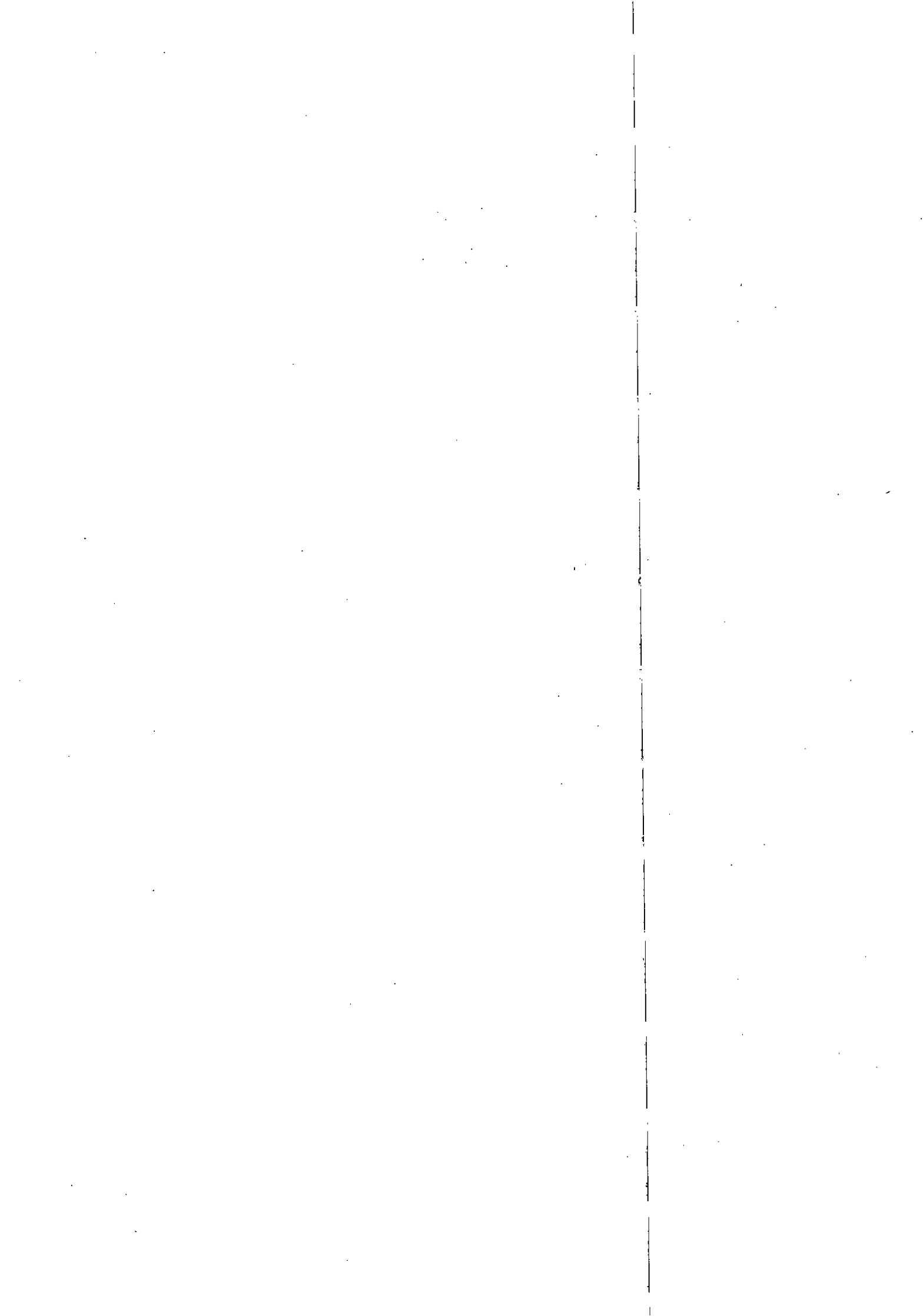
Nome: FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO	Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 27142/D-DF	CPF: 042.036.101-41
Data de início da resp. técnica: 22/02/2019	
Atribuições: ART. 28, ALINEAS A A K, DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 07 DA LEI 5.194, DE 1966	

Nome: RAFFAEL ACHILLES VELOSO BE	Item: 5
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 170077/LP-MG	CPF: 013.099.726-99
Data de início da resp. técnica: 04/06/2020	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	

Nome: RUDA DE ALMEIDA SILVA	Item: 6
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 24389/D-DF	CPF: 034.221.041-60
Data de início da resp. técnica: 12/09/2017	
Atribuições: ART 28, ALINEAS "A" A "K" DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI 5194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 1 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS	

Nome: RUYTER KEPLER DE THUIN	Item: 7
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 7544/D-DF	CPF: 284.946.951-34
Data de início da resp. técnica: 14/09/2000	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)	

Ruyter Kepler de Thuin
Inscrição Profissional: Engenharia Civil e Com. Lib. Prof.
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF





144

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

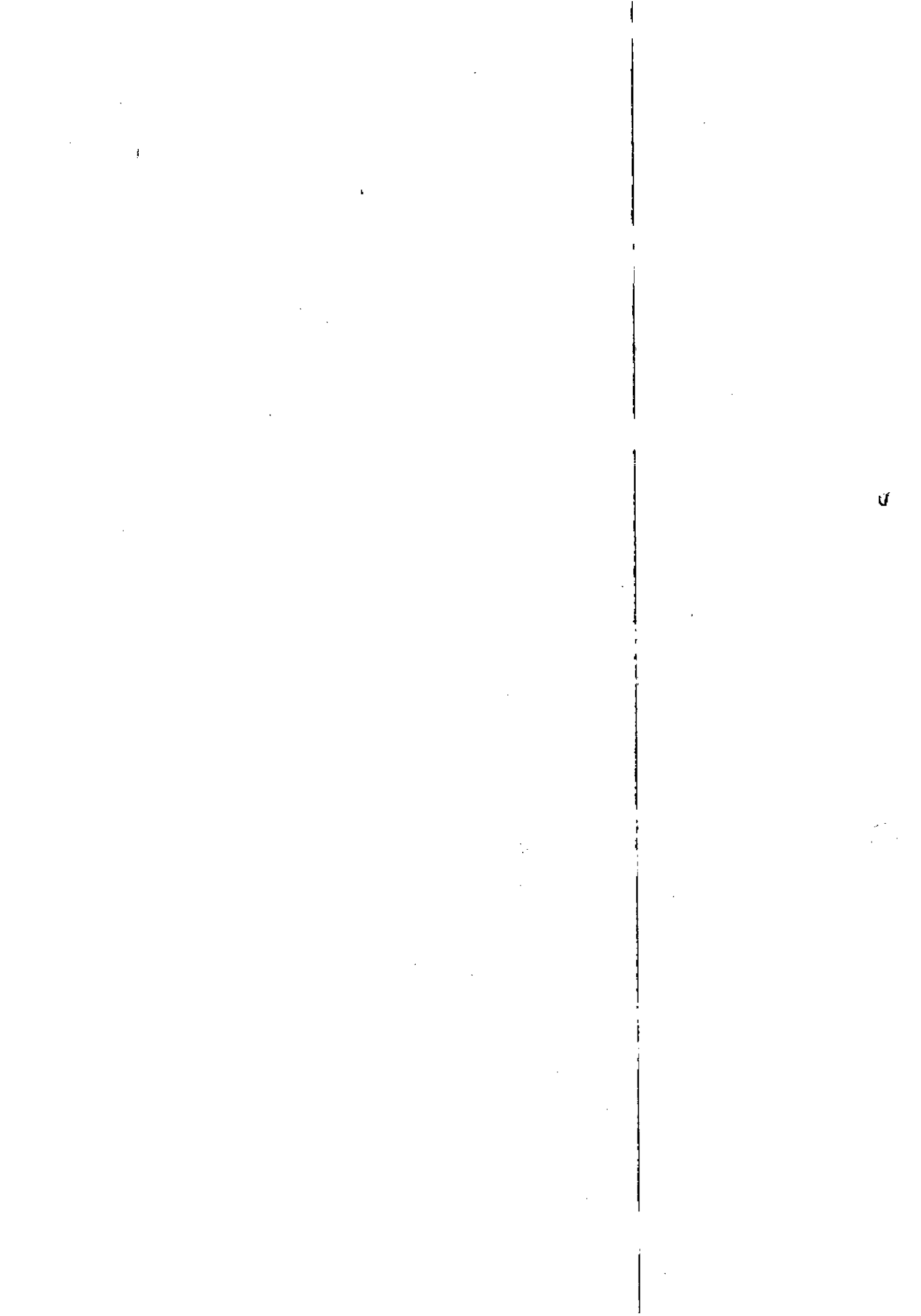
- **14014 - ASB ENGENHARIA EIRELI.**
- **8298 - CONSORCIO INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA E LIGHT-ENGENHARIA DE REES ELETRICAS LTDA.**
- **8391 - CONSORCIO INFRA ENGETH - INFRA ESTRUTURA E CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**
- **8392 - CONSORCIO INFRA ENGETH - INFRA ESTRUTURA E CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**
- **8513 - CONSORCIO INFRA ENGETH - INFRA ESTRUTURA E CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.**
- **14465 - PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA.**

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
 b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
 Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.
 Emitida às **10:25:01** hs do dia **08/09/2020** (hora e data de Brasília).
 Código de controle da certidão: **00DA737501**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



À

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INDICAÇÃO
DE EQUIPE TÉCNICA**

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 - SEDF

Em conformidade com o estabelecido nesse Edital, indicamos abaixo os Técnicos que se comprometem a realizar as obras/serviços objeto desta Licitação.

Declaramos que tal indicação está em consonância com as Resoluções nº 1.025 (30/10/2009) do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, alterada pela Resolução 1.033 (05/09/2011), e que os técnicos relacionados pertencem ao quadro de profissionais permanentes da Empresa.

01 – TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

NOME: RUYTER KEPLER DE THUIN - CREA: 7544/D-DF

ASSINATURA:  **DATA REG.: 24/07/1989**

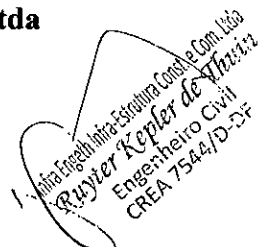
02 – TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

NOME: ADRIANO SILVA BARROS CREA: 22620/D-DF

ASSINATURA:  **DATA REG.: 27/08/2015**

Brasília, 09 de setembro de 2020.

INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7544/D-DF


Infra Engenh Infra-Estrutura Constr e Com Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
Engenheiro Civil
CREA 7544/D-DF

117



146

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 16688/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **RUYTER KEPLER DE THUIN**

RNP: **0706337697**

CPF: **284.946.951-34**

Registro: **7544/D-DF**

Data do Registro: **24/07/1989**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**

Data Diplomação: **01/01/1987**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

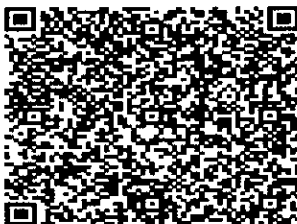
A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **21:22:40** hs do dia **06/09/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **008FA76960**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

IMPRESA E SCELADA
RUYTER KEPLER DE THUIN
ENGENHEIRO CIVIL
Crea-DF



147

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 16722/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **ADRIANO DA SILVA BARROS**

RNP: **0714663018**

CPF: **046.218.105-70**

Registro: **22620/D-DF**

Data do Registro: **27/08/2015**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIPLAN - CENTRO UNIVERSITARIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL**

Data Diplomação: **07/07/2015**

Atribuições: **ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

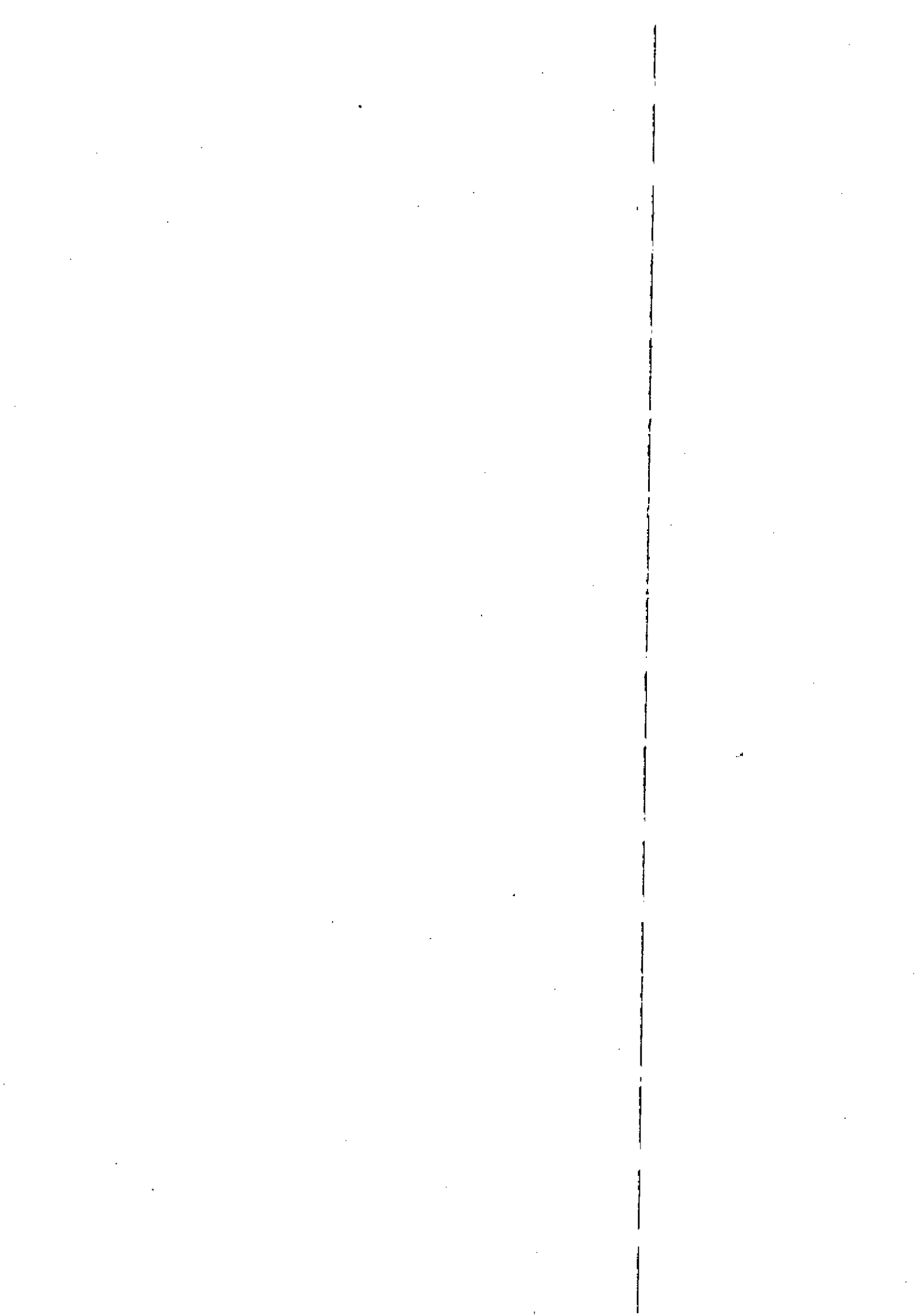
Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **10:42:14** hs do dia **08/09/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **03DEA38534**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



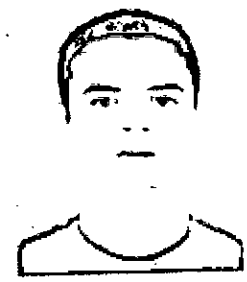
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

203.25261.95-9

2804854 003-0 DF

Adriano da Silva Barros
SIGNATURA DO TITULAR



4º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CNPJ 06.945.845-0000 - Tel: (61) 3799-1515 | www.cartoriojrk.com.br
Fonu: (61) 3799-1515 | www.cartoriojrk.com.br

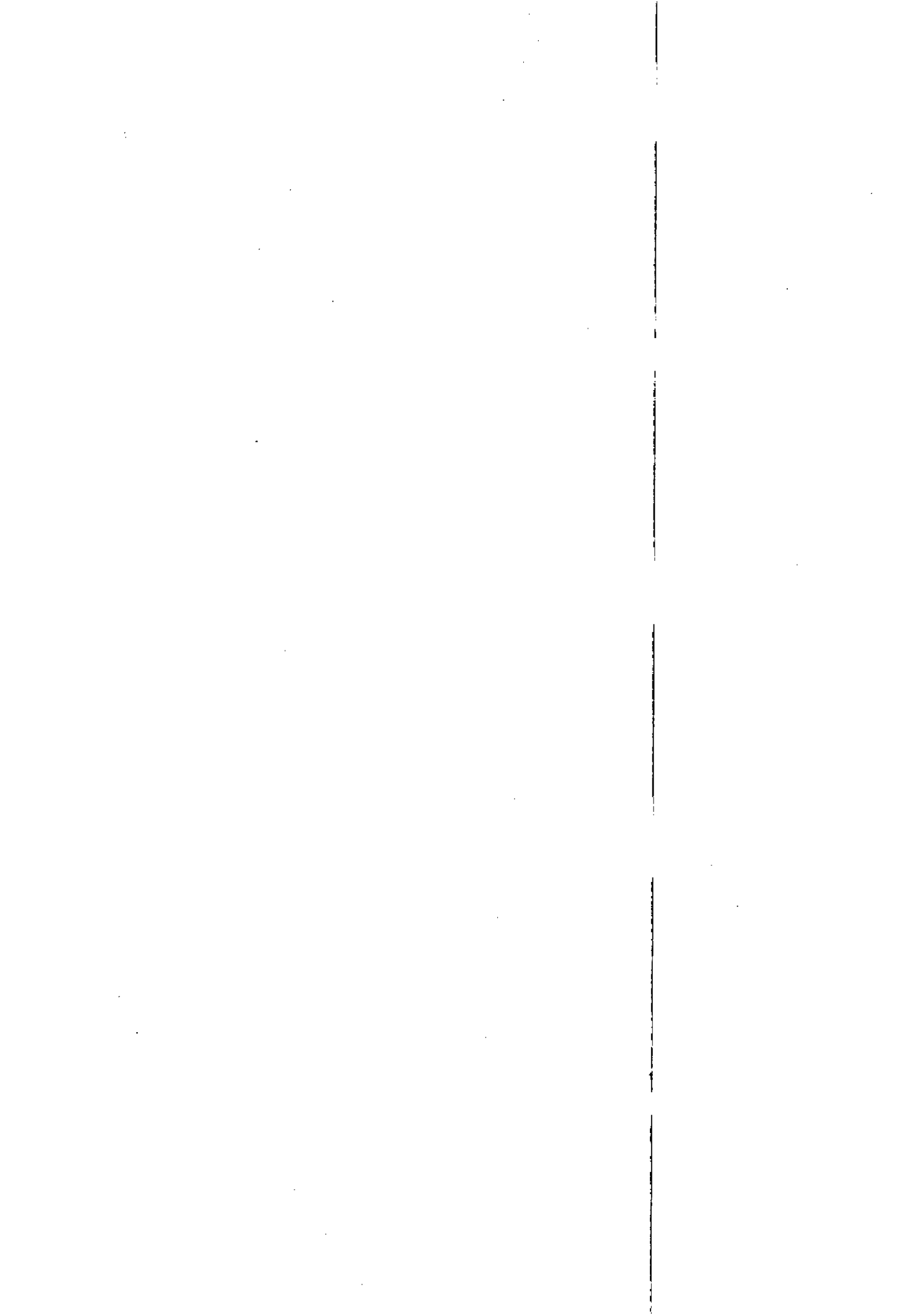
CARTÓRIOJRK

AUTENTICAÇÃO

Contate com o original (Lei nº 996/94)
Brasília-DF, 08 de Setembro de 2020.
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tdft.us.br
331 - Selos: TDFT-2020010953257P10

Plano de Informação Contábil nº 3
Cydyler Kepler de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 7541/D-DF

148



149

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ADRIANO DA SILVA BARROS

FILIAÇÃO.....: VALDIVINO FERREIRA BARROS
NEIDE OLÍMPIA DA SILVA BARROS

NASCIMENTO.....: 15/09/1989

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DOCUMENTO.....: R.G. 1475106866 SSP BA 1012/2005

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 046.218.105-70

TTT: ELEITOR:

CNH:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: GRTE/DF - 29/07/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____

DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Olimpia 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP 71350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1315 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei nº 9.981/94)

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2009

MARCOS BRASIL FIGUEREDO LONZI

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar feitos: www.jdfn.us.br

347 - Seio: JUDFT202000109537540BGG



Cartório JK
Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Olimpia 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 - CEP 71350-530 - Brasília - DF

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CREA 7544/D-DF
 Rua Engenheiro Kopler de Mattos, 174 - F. 10 - S. 101 - Brasília - DF
 Fone: (011) 3799-1519 | WWW.CENTRODACONTABILIDADE.COM.BR

CONFIRMAÇÃO
 Confira com o original (Lei n. 938/94)
 Brasília-DF, 08 de Setembro de 2013
REINALDO GOMES
 ESCRIVENTE
 Consultor de Contas - www.tdf.jus.br
 531 - Seio: 1, DFT: 20200010953262LMO



CONTRATO DE TRABALHO

CRETA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 09.002.493/0001-73
 Av das Araucarias Lote 4 155 Bairro Sul, SN CEP: 71936-25
 Aguas Claras - Brasília-DF
 Nome: Adriano da Silva Barros
 Cargo / CBO: Assistente de Engenharia C (co / 3121-05
 Admissão: 10/10/2011 / Registro: 00901
 Sal. Contratual: R\$ 1200,00 por mês
 (Hum Mil e Duzentos Reais)

CRETA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CRETA INVEST. IMOBILIÁRIOS LTDA
Rodrigo Labossiere
 Gerente de R.H. / Representante

DATA DE SAÍDA: 04 DE Setembro DE 2013
 Toledo Invest. Imobiliários Ltda
 CNPJ: 08.844.065/0001-25

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

VIRE PAG. 25, 08, 26

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ

EMPREGADOR: 02.237.437/0001-79
 INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA
 CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 Rua Sul, Com: Res: Qd 507 Bl. C Nº 19 Sala 203
 Ass Sul
 CEP: 70.867-020
 MUNICÍPIO: Brasília - DF
 ESP DO ESTABELECIMENTO: ENGENHEIRO CIVIL
 CBO Nº 2142.05

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2015
 REGISTRO Nº: L658 FLS. / FICHA: 488
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 7.092,00 (SETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS)

Infra-Engeth Infra-Estrutura Cont. e Com. Ltda

DATA DE SAÍDA: DE DE DE
 ASS. DO EMPREGADOR À RESPOSTA TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA:

09

Via Engenheiro Kopler de Mattos
 Engenheiro Civil
 CREA 7544/D-DF

AT



151

INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.237.437/0001-79

CF/DF: 07.379.077/001-13

À

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

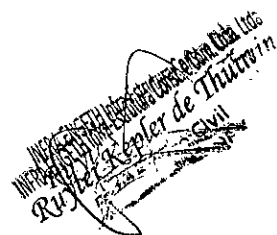
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 - SEDF

A INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, estabelecida no SHC/SUL Com. Res. Quadra 507, bloco C, nº 19, sala 203, na cidade de Brasília-DF, por seu Responsável, Ruyter Kepler de Thuin, com Documento de Identidade sob o nº 533.446-SSP-DF e CPF nº 284.946.951-34, declara que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades e peculiaridades do terreno, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 09 de setembro de 2020.

**INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7544/D-DF**







153

INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.237.437/0001-79

CF/DF: 07.379.077/001-13

À

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 - SEDF**

A INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, estabelecida no SHC/SUL Com. Res. Quadra 507, bloco C, nº 19, sala 203, na cidade de Brasília-DF, por seu Responsável, Ruyter Kepler de Thuin, com Documento de Identidade sob o nº 533.446-SSP-DF e CPF nº 284.946.951-34, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 09 de setembro de 2020.

INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7544/D-DF



154

INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**CNPJ: 02.237.437/0001-79****CF/DF: 07.379.077/001-13**

À

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES****REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 - SEDF**

A INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, estabelecida no SHC/SUL Com. Res. Quadra 507, bloco C, nº 19, sala 203, na cidade de Brasília-DF, por seu Responsável, Ruyter Kepler de Thuin, com Documento de Identidade sob o nº 533.446-SSP-DF e CPF nº 284.946.951-34, declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o disposto no artigo 1º, da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 09 de setembro de 2020.

INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7544/D-DF



155

INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.237.437/0001-79

CF/DF: 07.379.077/001-13

À
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PARTES SIGNATÁRIAS

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 - SEDF

PARTE I					
DENOMINAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
NATUREZA JURÍDICA: Entidade Integrante da Administração Direta do DF, Sec. Educação, Lei 4.545 de 10.12.64					
SEDE E FORO	ENDEREÇO	TELEFONE	FAX	CEP	CGC
Brasília-DF	SBN quadra 2 bloco C	3901-2300	3901-2299	70.850-080	00.394.676/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL			Ato ou Doc. que confere a Representatividade		
FUNÇÃO/CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO		
CPF	CARTEIRA DE IDENTIDADE				

PARTE II					
DENOMINAÇÃO: INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA					
NATUREZA JURÍDICA: CONSTRUÇÃO CIVIL – EMPRESA PRIVADA					
SEDE E FORO		CGC:	ENDEREÇO:		
BRASÍLIA-DF		02.237.437/0001-79	SHC SUL COM RES. Q 507, BL C, Nº 19, SALA 203 – ASA SUL		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		CARGO:	NACIONALIDADE:		
RUYTER KEPLER DE THUIN		SÓCIO GERENTE	BRASILEIRA		
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	CART. DE IDENT.:	CPF:		
SOLTEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	533.446- SEP-DF	284.946.951-34		
Doc. que confere a Representatividade		RESIDÊNCIA:			
SÓCIO GERENTE		MSPW QD 14, Conj. 01, lote 07 – Park Way, Brasília -DF			
TELEFONE: 61-3443-7652		FAX: 61-3443-8294	CEP: 70.351-530		

Brasília, 09 de setembro de 2020.

INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7544/D-DF

INFRA ENGETH Infra-Estrutura Construção e Comércio Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
21



156

INFR A ENGETH INFR A-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.237.437/0001-79

CF/DF: 07.379.077/001-13

À

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

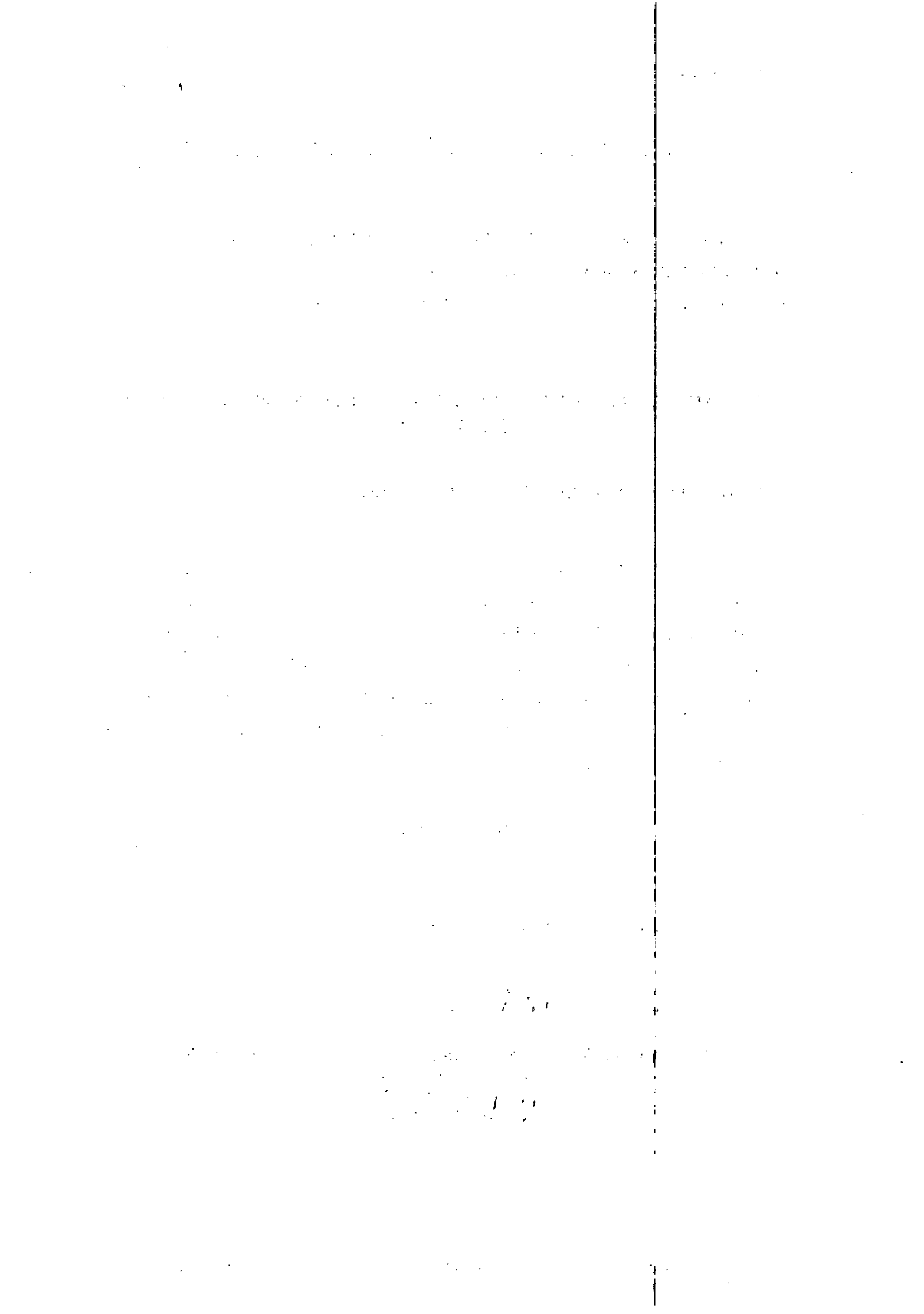
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 - SEDF

A INFR A ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda, CNPJ-MF n.º02.237.437/0001-79, inscrição estadual nº 07.379.077/001-13, sediada no SHC/SUL Com. Res. Quadra 507, bloco C, nº 19, sala 203, na cidade de Brasília-DF, representada por Ruyter Kepler de Thuin, CPF nº 284.946.951-34, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 09 de setembro de 2020.

INFR A ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7544/D-DF





157

INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.237.437/0001-79

CF/DF: 07.379.077/001-13

À

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 - SEDF

A, INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda, com sede na SHC/SUL Com. Res. Quadra 507, bloco C, nº 19, sala 203, na cidade de Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ruyter Kepler de Thuin, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 533.446-SEP-DF e do CPF/MF n.º 284.946.951-34, para os fins de Licenciamento ou Isenção Ambiental, DECLARA expressamente que:

a) Estou ciente do meu compromisso com as questões ambientais do empreendimento de Implantação e construção da Escola Técnica do Paranoá, destinada à educação profissional, a ser localizada na Quadra 01, Conjunto “A”, Área Especial 1 – RA VII – Paranoá/DF.;

b) Esse empreendimento atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília, 09 de setembro de 2020.

INFRA ENGETH – Infra Estrutura Construção e Comércio Ltda
Ruyter Kepler de Thuin
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 7544/D-DF

